



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
13 DE DEZEMBRO DE 2019
ANO XXXIII | N° 7.527

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	9
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
LICITAÇÕES	21
CASA CIVIL - CC	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	25
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
CONTRATOS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	35
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	35
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	37
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	37
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	37
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	39
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	39
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	39
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	40
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	40
CONVÊNIOS	41
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	41
EDITAIS	41
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	63
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	64
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	65
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	65
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	65

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.995 de 12 de dezembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.995/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.301.0016.249300	3.3.90.30	0.2.14	215.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.2.14		215.000,00	
SUB-TOTAL				215.000,00	215.000,00	
TOTAL GERAL				215.000,00	215.000,00	

DECRETO Nº 31.996 de 12 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.996/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.392.0016.256200	3.3.90.47	0.1.00	21.000,00		
	13.392.0008.136400	3.3.90.39	0.1.00		21.000,00	
SUB-TOTAL				21.000,00	21.000,00	
TOTAL GERAL				21.000,00	21.000,00	

DECRETO Nº 31.997 de 12 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.997/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.368.0001.247100	3.3.90.92	0.1.01	53.000,00		
	12.361.0001.243600	3.3.90.30	0.1.01		53.000,00	
SUB-TOTAL				53.000,00	53.000,00	
TOTAL GERAL				53.000,00	53.000,00	

DECRETO Nº 31.998 de 12 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.998/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
417002-COGEL	23.122.0016.250102	4.4.90.52	0.1.00	40.000,00		
	23.122.0016.250102	3.3.90.37	0.1.00		40.000,00	
SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00	
TOTAL GERAL				40.000,00	40.000,00	

DECRETO Nº 31.999 de 12 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 896.714,00 (Oitocentos e noventa e seis mil setecentos e quatorze reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.999/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0016.249400	3.3.90.92	0.1.02	213.500,00		
	10.302.0016.256100	3.3.90.39	0.1.02	683.214,00		
	10.302.0002.232900	3.3.90.39	0.1.02		624.010,00	
	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.1.02		272.704,00	
SUB-TOTAL				896.714,00	896.714,00	
TOTAL GERAL				896.714,00	896.714,00	

DECRETO Nº 32.000 de 12 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.000/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.93	0.2.14	940,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.2.14		940,00	
SUB-TOTAL				940,00	940,00	
TOTAL GERAL				940,00	940,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 12 de dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os seguintes candidatos, nos cargos relacionados, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Os candidatos deverão comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Este Decreto de Nomeação atende aos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmados entre o Ministério Público do Estado da Bahia – Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador – PMS e os advogados dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ELINALDA DOS SANTOS SILVA	0751598488	341	8000065-14.2018.8.05.0000
RAFAEL SANTOS DA SILVA	0438138015	360	8000065-14.2018.8.05.0000

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ED CARLOS RODRIGUES RAMOS	0730341003	77	0025096-80.2015.8.05.0000

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS /

40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ANA CLAUDIA DE CARVALHO PEREIRA	0529417600	68	8000689-97.2017.8.05.0000

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
CRISTIANE GONZAGA PORTELLA	0840253010	487	8000854-47.2017.8.05.0000
MARISTELA MARIA FREITAS DOS SANTOS	041511347	496	8000854-47.2017.8.05.0000

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
JOSSELINDALVA TEIXEIRA DE SANTANA FREITAS	561757950	108	0001059-81.2018.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os seguintes candidatos, nos cargos relacionados, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Os candidatos deverão comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Este Decreto de Nomeação atende aos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmados entre o Ministério Público do Estado da Bahia – Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador – PMS e os advogados dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ELAINE PATRICIA LOPES LEAL	0600737721	277	8023075-87.2018.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO VETERINÁRIO - SMS / - /

20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
DANIELA OLIVEIRA FERNANDES	0957499698	29	0021484-37.2015.8.05.0000
VINICIUS DE JESUS MORAES	663477778	30	0021484-37.2015.8.05.0000

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
SIDNEY MICHEL DOS SANTOS SILVA	0738700568	57	8000896-93.2017.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RAUL WASHINGTON FREITAS MATOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Apoio as Prefeituras-Bairros – Brotas, da Diretoria das Prefeituras-Bairros.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 09/12/2019, **PATRICIA CARNEIRO OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal da Educação, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CARLOS EDUARDO RODRIGUES LONGUINHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Arrecadação – Diretoria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JOSÉ HAROLDO SILVEIRA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANDERSON CLEBER MAGALHÃES DEIRÓ**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Informações e Sistemas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto nº 30.284 de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Acompanhamento das Ações e Políticas na área de atendimento ao programa voltado à Criança e ao Adolescente, **DESINETE FERNANDES SANTANA LIMA** e **TATIANE ALMEIDA MATOS**, representantes da Casa Civil – CC; **IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO** e **CLÁUDIO JORGE PORTO BONFIM**, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ; **MARILIA DE CASTILHO DOS SANTOS PEREIRA** e **RAFAELA PONDÉ CERDEIRA**, representantes da Secretaria Municipal da Educação – SMED; **VANESSA FONSECA RIBEIRO** e **IRLAN COELHO SOUZA**, representantes da Secretaria Municipal da Saúde – SMS; **ANA CRISTINA ANNES DE JESUS** e **AYLA DELGADO SANTANA**, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPRES; **JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO** e **ABIMael DE SOUZA MONÇÃO**, representantes da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ e **LUDMILLA SILVA LOPES** e **DANIELA RIBEIRO DA SILVA**, representantes da Fundação Cidade Mãe – FCM, na condição de titulares e suplentes respectivamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 09/12/2019, publicado do DOM de 10/12/2019, referente a nomeação de **EDVALDA DE OLIVEIRA LEITE BRITO** e exoneração de **LUIZ ALBERTO SILVA CORREIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANDERSON CLEBER MAGALHÃES DEIRÓ**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Assessoria em Urbanismo e Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **FABÍOLA COITÉ**, do cargo em comissão de Gerente Tipo II, da Gerência Operacional do Multicentro de Saúde Vale das Pedrinhas, Tipo C5 – Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	IRAFRAN SERVIÇOS E PINTURAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIS SANTOS REIS
CGA	041.478/001-57
CNPJ	13.112.735/0001-59
PROCESSO N.	54732/2019; 18947/2017
NOTIFICAÇÃO TFF	EXERCÍCIO DE 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	TFF. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA. IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA. RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. BASE LEGAL: ART. 4º, INCISO I, §1º DA IN 04/2017.

CONTRIBUINTE	CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	729.819-6
CNPJ DA CONTRIBUINTE	16.144.735/0001-29
PROCESSO Nº.	7.735/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 50.699,70, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRIBUINTE NÃO SÃO SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A REVISÃO DO VALOR VENAL - O VALOR VENAL LANÇADO NA NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD DE 2019 ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO - PGV, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de dezembro de 2019

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	NEIDE DE ARAUJO SANTOS
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	926.336-5
CPF DA CONTRIBUINTE	218.764.365-49
PROCESSO Nº.	7.407/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL IGUAL A R\$ 355.700,13, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E O VALOR DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTS. 68, INCISO III E 299-A, § 1º, TODOS DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CARNEIRO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	485.183-8
CPF DO CONTRIBUINTE	956.143.465-20
PROCESSO Nº.	6.342/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 250.998,09, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ - O IMÓVEL FOI LANÇADO ATRAVÉS DE HABITE-SE, EM 21/12/1993, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, NÃO HAVENDO INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, ADEMAIS O VALOR VENAL LANÇADO NA NL DO IPTU/TRSD DE 2019 ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO - PGV E DE ACORDO COM O VALOR DO MERCADO IMOBILIÁRIO DA REGIÃO DO IMÓVEL. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de dezembro de 2019

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	729.865-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	16.144.735/0001-29
PROCESSO Nº.	7.792/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 52.378,29, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRIBUINTE NÃO SÃO SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A REVISÃO DO VALOR VENAL - O VALOR VENAL LANÇADO NA NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD DE 2019 ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO - PGV, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JOSE FERNANDES DE ARAUJO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	323.019-8
CPF DO CONTRIBUINTE	014.330.404-68
PROCESSO Nº.	5.588/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2018 - REVISÃO DO VALOR VENAL - PROCEDENCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL DE R\$ 976.684,39 PARA R\$ 831.485,96, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ, DEVIDO ALTERAÇÃO DE DADO CADASTRAL NO QUE SE REPORTA AO FDC - FATOR DE DEPRECIACÃO DA CONSTRUÇÃO, O EQUIVALENTE A 0,75 (ZERO VÍRGULA SETENTA E CINCO CENTÉSIMOS), QUE ORA ESTÁ SENDO SUGERIDO E CORRIGIDO POR ESTE SETOR ATRAVÉS DA FOLHA DE SIMULAÇÃO DE CÁLCULO ANEXADA AO PROCESSO. O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1, DEIXANDO DE SER CONSIDERADO COMO PROVA CONSISTENTE PARA FINS DE JULGAMENTO DO MÉRITO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS.

Salvador, 12 de dezembro de 2019

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12878-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.665-0
RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. PRELIMINAR DE NULIDADE. NÃO OCORRÊNCIA DE OMISSÃO. AUSÊNCIA DE PROVA DA INCORREÇÃO DO VALOR. APLICAÇÃO DE VALOR DECIDIDO EM PROCESSO ANTERIORMENTE JULGADO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

Preliminar Rejeitada. Ausência de omissão. Valor Venal devidamente apreciado. Recurso Improvido. Ausência de prova de Valor Venal inferior ao estabelecido em Primeiro Grau. Manutenção da Decisão de Primeiro Grau.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8029-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.664-1
RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. PRELIMINAR DE NULIDADE. NÃO OCORRÊNCIA DE OMISSÃO. AUSÊNCIA DE PROVA DA INCORREÇÃO DO VALOR. APLICAÇÃO DE VALOR DECIDIDO EM PROCESSO ANTERIORMENTE JULGADO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

Preliminar Rejeitada. Ausência de omissão. Valor Venal devidamente apreciado. Recurso Improvido. Ausência de prova de Valor Venal inferior ao estabelecido em Primeiro Grau. Manutenção da Decisão de Primeiro Grau.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20214-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.476-7
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. AREA EM ZPR1.

Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Recurso Ordinário improvido. Benefício fiscal decorrente de APA não concedido por ser terreno inserido na ZPR1. Decisão unânime.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 61159-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 747 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTROS
RECORRENTE: ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA (FACULDADE RUY BARBOSA)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA-ISS. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. 1. BASE DE CÁLCULO. 2. SERVIÇOS DE ENSINO. VALORES RELATIVOS AO PROUNI SÃO DESCONTOS CONDICIONADOS, E, COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DO ISS. 1. A base de cálculo do ISS para os serviços de ensino é a receita bruta mensal resultante da prestação de serviços, e, na sua fixação, não serão considerados os descontos condicionados, abatimentos, deduções ou cortesia ex vi do disposto no art. 93 da mesma Lei. **2.** Programa instituído pelo o Governo Federal, (PROUNI) para concessão de bolsa de estudos,

extinguindo ou reduzindo o valor das mensalidades, e, em contrapartida, concedida à Recorrente, isenção de tributos federais, não pode ser imposta ao Município, como desconto incondicional, para efeito de dedução da base de cálculo do ISS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDENCIA DA NFL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 61161-2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880307 -2017 - ISS
AUTUANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTROS
RECORRENTE: ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA (FACULDADE RUY BARBOSA)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA- ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 1. EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA. DESCUMPRIMENTO. 2. MULTA APLICADA. 3. NÃO CONFISCO. 1. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica encontra-se prevista no art. 108 da Lei 7186/2006, e, o § 5º do artigo ainda determina que por ocasião da prestação de cada serviço deverá ser emitida a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica exigido pela Administração, cuja utilização esteja prevista em regulamento ou autorizada em regime especial. **2.** Multa aplicada em razão do descumprimento de obrigação tributária acessória prevista na Lei citada. **3.** É vedado no julgamento, **ex vi** do Paragrafo único do art.312-A da Lei citada, afastar a aplicação de Lei, sob a alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada, em ação direta de inconstitucionalidade. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.**

PROCESSO Nº: 61163-2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880308 -2017 - ISS
AUTUANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTROS
RECORRENTE: ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA (FACULDADE RUY BARBOSA)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 1. EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA. DESCUMPRIMENTO. 2. MULTA APLICADA. 3. NÃO CONFISCO. 1. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica encontra-se prevista no art. 108 da Lei 7186/2006, e, o § 5º do artigo ainda determina que por ocasião da prestação de cada serviço deverá ser emitida a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica exigido pela Administração, cuja utilização esteja prevista em regulamento ou autorizada em regime especial. **2.** Multa aplicada em razão do descumprimento de obrigação tributária acessória prevista na Lei citada. **3.** É vedado no julgamento, **ex vi** do Paragrafo único do art.312-A da Lei citada, afastar a aplicação de Lei, sob a alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada, em ação direta de inconstitucionalidade. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.**

PROCESSO Nº: 61158-2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880309 -2017 - ISS
AUTUANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTROS
RECORRENTE: ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA (FACULDADE RUY BARBOSA)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA - ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 1. EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA. DESCUMPRIMENTO. 2. MULTA APLICADA. 3. NÃO CONFISCO. 1. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica encontra-se prevista no art. 108 da Lei 7186/2006, e, o § 5º do artigo ainda determina que por ocasião da prestação de cada serviço deverá ser emitida a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica exigido pela Administração, cuja utilização esteja prevista em regulamento ou autorizada em regime especial. **2.** Multa aplicada em razão do descumprimento de obrigação tributária acessória prevista na Lei citada. **3.** É vedado no julgamento, **ex vi** do Paragrafo único do art.312-A da Lei citada, afastar a aplicação de Lei, sob a alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada, em ação direta de inconstitucionalidade. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13755-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 440.635-4
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA - IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. APLICAÇÃO DO FAV 0,2. BENEFÍCIO JÁ APLICADO.

1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei.
2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores.
3. O FAV 0,2 foi aplicado na NL do IPTU 2016, motivo pelo qual julgo prejudicado o pedido de concessão do benefício fiscal.
4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida.

RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12779-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 399.393-0
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA -IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA.

1. Verifico que a decisão de fls. 15/17 apresenta erros no número da inscrição, no número do processo e no valor venal atribuído ao imóvel objeto do lançamento. Entendo que esses erros representam vício que não pode ser sanado nesta etapa de julgamento, razão pela qual entendo que deve ser reconhecida, de ofício, a nulidade da decisão recorrida, nos termos do art. 313, I e III do CTRMS, para que a SEJUL profira novo julgamento sobre o tema.

RECURSO CONHECIDO. NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA CONHECIDA DE OFÍCIO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

RETIFICAÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PUBLICADO NO DOM 7.525 DE 12/12/2019

ONDE SE LÊ: PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/12/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

LEIA-SE: RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

RETIFICAÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PUBLICADO NO DOM 7.525 DE 12/12/2019

ONDE SE LÊ: PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

LEIA-SE: RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09:10 HS.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

RETIFICAÇÃO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PUBLICADO NO DOM Nº 7.525 DE 12/12/2019.

ONDE SE LÊ: PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

LEIA-SE: RECURSO RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 9:10 HS.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 574/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **GABRIELA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 3142357, Gestor de Projetos, Grau 54, no período de 04/12/2019 a 23/12/2019, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão, Grau 57, da Gerência Central de Projetos de Modernização, da Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão, da SEMGE, durante o impedimento legal do titular REYNALDO HELIO DA COSTA NETO, por motivo de férias do titular matrícula nº 3151126, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 582/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 13, Inciso XI, do Regimento Interno desta SEMGE, aprovado no Decreto nº 29.188 de 22 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Considerar designados, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, os servidores Carlos José Ribeiro Bastos Junior, matrícula nº 3141325, Thiane Coelho Oliveira, matrícula nº 3137131, e Rafael de Jesus Dumiense da Silva, matrícula nº 3092138, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário dos Materiais de Consumo do Almoarifado da SEMGE, referente ao exercício de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 04 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 584/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Fazer retornar ao seu órgão de origem a empregada da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL **CARLA DE LOURDES SANTANA MEIRELLES SACRAMENTO**, matrícula nº 3138968, que se encontra à disposição desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 04 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 586/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, matrícula nº 3142306, Secretário Administrativo, Grau 61, de 02/01/2020 a 16/01/2020, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Gestão de Estágio, da Coordenadoria Central de Gestão de Carreiras e Estágio, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da DGP/SEMGE, durante o impedimento legal da titular ALESSANDRA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 3094062, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 05 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 587/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 3092319, Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, no período de 22/01/2020 a 05/02/2020, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão, Grau 57, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**, matrícula nº 3091809, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 05 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
5868/2018-SEMGE	LUIZ ROBERTO FRANCA CONRADO	6º E 7º

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa/SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
6177/2018-SEMGE	MARIA ELIETE SANTOS MATOS	8º

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
PORTARIA Nº 529/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações das servidoras abaixo relacionadas.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
1684/2019	ANDRÉA JESUS SANTOS VIEIRA	3.130.643	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
1719/2019	BRUNA RODRIGUES BRAGA GALVÃO	3.113.569	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
4653/2019	DANIELA COSTA DE MENDOZA	3.129.929	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
5182/2019	FLÁVIA CASTAGNO QUEIROZ	3.113.771	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
3167/2019	IARA CANUTO DA SILVA	3.115.490	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
7331/2019	IDALINA COSTA DE SÁ	3.134.518	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
0278/2019	LEILA RAMOS NEVES	3.123.565	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
0296/2019	MAELI DIAS GOMES SANTOS	3.126.883	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
0874/2019	MARILEIDE SILVA FRANÇA	3.115.868	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
4877/2019	NAIRENE PEREIRA SOUZA	3.115.958	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
1455/2019	NANCY MELO BORGES VIEIRA DO NASCIMENTO	3.129.483	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
5440/2018	ROSIRENE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	3.070.130	ABONO DE PERMANÊNCIA
5437/2019	SUZANA GADE SILVA OLIVEIRA	3.087.555	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PUBLICADA NO D.O.M. DE 03/12/2019.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DESPACHOS FINAIS DA

GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
6790/2018	ADELIA DANTAS COUTINHO	3027614	6º
3485/2018	ADRIANA AUGUSTA VAZ SERAFIM	3083289	2º
6715/2018	AGDA JULIANA DOS SANTOS LIMA PRADO	3091183	2º
338/2018	ALANE ALMEIDA DOS SANTOS	3098788	2º
425/2018	ALESSANDRA SANTA BARBARA DO ESPIRITO SANTO	3098094	2º
95/2018	ALEX ENDRADOS LUQUINI	3093369	2º
283/2018	ALTAIR REIS SOUSA	3070037	2º
360/2018	ANA CARLA SILVA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	3115501	1º
556/2018	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA	3097967	2º
69/2018	ANA CRISTINA SOUSA MORAIS	3068628	2º E 3º
629/2018	ANA MARIA CORREA DA SILVA FERNANDES	3098641	2º
7805/2018	ANA PAULA TELES PEREIRA	3115985	1º
6771/2018	ANA RITA MOINHOS DE CARVALHO	3094780	2º
1855/2019	ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS	3026221	5º E 6º
6756/2018	CATIA CILENE GONCALVES DOS SANTOS	3088166	1º E 2º
98/2018	CIRLENE BARRETO SANTOS DE LIMA	3068505	3º
746/2018	CRISTIANE LIMA SANTOS ROCHA	3116222	1º
164/2018	CRISTINA BORGES DE BARRÓS MOREIRA	3068448	2º E 3º
1454/2018	DANIELA RAMOS DE OLIVEIRA	3059272	4º
664/2018	DIONIZIA MARIA RAMOS MAIA	3097997	1º E 2º
768/2018	EDILENE MAIA NUNES	3071893	1º, 2º E 3º
24/2018	EDVANI MEIRA DE ARAGAO	3098350	2º
520/2018	ELIENE ARAUJO SENA	3071063	3º
140/2018	ELIUDE GUIMARAES DA TRINDADE	3097539	2º
436/2018	GRACA SUELY OLIVEIRA WENCESLAU SOARES	3097710	1º E 2º
187/2018	GRASIELA LEITE SILVA	3094447	2º
4239/2019	IARA MANDIN DA SILVA	3072193	1º, 2º E 3º
638/2018	IDIONE CUNHA CORREIA	3093356	2º
655/2018	IRLANA DA COSTA BARROS	3086200	1º E 2º
3394/2018	IVANETE ALVES DE SOUSA	3081888	2º E 3º
366/2018	IVONE SILVA DE JESUS	3068900	3º
6757/2018	JACIENE MESSIAS DE MIRANDA	3062404	3º E 4º
6983/2019	JOELICE RAMOS BRAGA	3030500	4º, 5º E 6º
748/2018	JOSE CARLOS DO COUTO SOUZA	3093181	1º E 2º
777/2018	JUBIRACIANA SILVINA DA PAIXAO SANTOS	3097702	2º
741/2018	JULIENY SANTOS HONOTORIO	3094523	2º
739/2018	JULIENY SANTOS HONOTORIO	3098336	2º
146/2018	KARINA FLAVIA DE ANDRADE SACRAMENTO E SILVA	3093415	2º
3562/2019	LAURA LIDICE PINHEIRO DOS SANTOS	3052909	1º, 2º, 3º E 4º
588/2018	LEA SANDRA ALVES SILVA	3084802	1º E 2º
639/2018	LICIA REGINA SOUZA BITTENCOURT	3074783	2º E 3º



PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
39/2018	LUCIANA VILLAS BOAS DE JESUS	3088163	2º
262/2018	MAISA FONSECA DE SOUZA	3094504	2º
730/2018	MARCIA DOS SANTOS CELES	3098001	2º
314/2018	MARCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3098351	2º
1616/2019	MARIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	3123371	1º
1217/2018	MARIA DAS GRACAS MARTINS DA SILVA	3081691	2º E 3º
6714/2018	MARIA OLIVEIRA LEMOS	3074880	3º
497/2018	MARILIA PAIM VITA ANJOS	3072190	3º
181/2018	MICHELINE LIBERATO MARQUES DE AZEVEDO	3074828	3º
5033/2019	OSCAR DE CASTRO GALVAO	3074900	1º, 2º E 3º
3499/2018	RAFAELA NASCIMENTO OLIVEIRA	3068932	3º
177/2018	ROBERTA MARINHO ARGOLLO	3097890	2º
742/2018	ROSANGELA PEIXOTO COSTA GONCALVES	3094727	1º E 2º
316/2018	RUTE ANDRADE CASTRO	3097777	1º
101/2018	SOLEANE MARIA VIEIRA RIOS VALOIS	3097968	2º
607/2018	SUELI FREITAS DO ROSARIO	3058304	4º
2367/2019	TATIANA SACRAMENTO LOPES	3124660	1º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 05 de novembro de 2019

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2019

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO

PROCESSO Nº: 5897/2019

EMPRESA: X-Office Servi Ltda

CNPJ: 15.362.598/0001-36

OBJETO: Aquisição de mobiliário de aço através de Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 441/2019 - Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.

PARECER: RFGMS de 29 de outubro de 2019

VALOR TOTAL: R\$ 243.960,00 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.231900, 12.361.0001.232000 Natureza da Despesa: 44.90.52, Fontes: 0.1.01

AMPARO LEGAL: Art. 24 do Decreto Municipal nº 24.900/2014

DATA DO ATO: 11 de dezembro de 2019

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de dezembro de 2019.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
21558/2019	LAURIMAN BEZERRA MACHADO	3123209	LAURIMAN MACHADO MEDINA
24511/2019	ROSINEI ROCHA DOS SANTOS	3103693	ROSINEI ROCHA DOS SANTOS DA CRUZ
25237/2019	FABIANA SANTOS PEREIRA BENJAMIM	3126612	FABIANA SANTOS PEREIRA
25261/2019	DANIELA DE JESUS	3104980	DANIELA DE JESUS DOS SANTOS NUNES

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 11 de dezembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

EXTRATO DE ATA DA IX ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2019, na sala de reuniões, no Edif. Maçônico, sede do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador- COMSEA/SSA, deu-se início a nona reunião ordinária do COMSEA/SSA, sito à Rua Carlos Gomes, Nº 108, Edif. Maçônico- 4º andar.

Salvador-Bahia, iniciando os trabalhos, foi aprovada por unanimidade em todos os seus tramites a nova logomarca do conselho. Foi amplamente discutida as ações adotadas para realização da VI CMSAN 2019, que realizar-se-á, dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, das 12h00min às 18h00min, no Auditório da OAF, localizado à Rua do Queimado, Nº 17, Liberdade, Salvador-Bahia. Estiveram presentes os seguintes conselheiros (as): Débora Santa Monica Santos, Titular Secretaria da Saúde e Jaciara Dias Barreto - Suplente; Ayala Cristina P. da Silva Secretaria da Educação; Gabriel Ernesto Falcetta - Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRES; Joseane Campos de Andrade - Suplente Centro de Referência Direitos Humanos e Assistência Social da Bahia - CREDIBA; Rosemary Lima Barreto - Conselho Regional de Nutricionistas -CRN5; Caio Marcos Souza Santos - Titular e Itagaraci Ferreira Grupo SILOE; Maria das Graças Wanderley Cruz Suplente Sindicato dos Nutricionistas do Estado da Bahia - SINDINUT; Antonio Fernando da Silva- Projeto Social Renascer; Edna Bárbara Costa de Aguiar - Instituto de Saúde Integral- ISI e as convidadas: Mariana Matos e Deise Espírito Santo- Estagiárias da SMED; Vanessa Salomão FDHAA; Dejanira A. Souza - UFBA. Eu, Osmiriam Silva Braz, secretária administrativa em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos.

Salvador, 04 de dezembro de 2019

ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº447/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar os servidores Patrícia Luisa Silva Rocha, matrícula nº 260, Neuza Nascimento Nogueira, matrícula nº 224 e João Ruy da Hora, matrícula nº 39, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Inventário de Bens Permanente e de consumo, desta Secretaria, devendo ser apresentado relatório final até 30/12/2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 435/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-49857/2019 em 24/10/2019, referente à Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-272,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **BAHIA ECOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL PAPELÃO E PLASTICO LTDA**, inscrita no CNPJ 07.539.050/0001-90, com sede na Rua Pisca-Pisca, s/n, Qd. 11 Lt. 35, Pirajá, para **Reciclagem de Papel, Papelão e de Materiais Plásticos, com capacidade instalada de 22 ton/dia, em terreno com 3.717,50 m²**, no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12º53'3.38"S, 38º26'47.62"O; 12º53'4.38"S, 38º26'46.88"O; 12º53'5.82"S, 38º26'48.03"O; 12º53'5.06"S, 38º26'49.20"O; 12º53'4.52"S, 38º26'47.93"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter esta SEDUR sempre informada de qualquer ampliação ou modificação da atividade e/ou do empreendimento;

II. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

III. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com sua devida comprovação de destinação (lodo proveniente da ETE; lâmpadas; pilhas; baterias; entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica, do responsável pelas informações;

IV. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas;

V. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VI. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA nº 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento;

VII. A quantidade de água usada na lavagem do plástico deve ser a mínima necessária, continuando a realizar o tratamento e recirculação, que garantam a não geração de efluente. Caso ocorra a geração,

proceder seu devido tratamento e destinação;

VIII. De hipótese alguma poderá ser encaminhado efluentes oriundos do processo de recuperação do plástico, para a rede pública de águas pluviais e corpos hídricos adjacentes sem autorização prévia do órgão ambiental competente;

IX. Minimizar a geração do lodo na Estação de Tratamento de Efluente (ETE). No caso de formação inevitável, deverá ser resfriada e armazenada, de modo que quando acumular quantidade significativa seja picotada e devolvida ao processo de moagem, para ser reprocessada (reutilização no próprio processo) ou destinada da forma adequada. Caso o reaproveitamento não seja possível, anexar a documentação comprobatória da destinação no relatório de execução do PGRS;

X. Manter o ambiente limpo e organizado, realizando periodicamente os serviços de controle de vetores e pragas urbanas na área destinada ao armazenamento temporário dos resíduos de papel/papelão e plásticos.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de novembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 445/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-40965/2019 em 04/09/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LI-09**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Licença de Implantação** válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **JAGUARIBE SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.362.207/0001-80, com sede na Rua Leonor Calmon de Bittencourt, 44, Brotas, Salvador - Ba para **Terraplenagem, Escavações e Aterro** com objetivo de realizar o nivelamento de terreno para implantação futura de ocupação urbanística, com previsão de extração de aproximadamente 140.000,00 m³ de material terroso em terreno com 52.511,10 m², localizado na Avenida Luís Viana, s/n, loteamento Colinas Jaguaribe Sul, quadra S05, lotes S11 e S10, Piatã, Salvador - Ba, sob as coordenadas geográficas: 12°55'49,04"S, 38°22'55,61"O; 12°55'43,26"S, 38°22'54,43"O; 12°55'38,61"S, 38°22'56,62"O; 12°55'37,04"S, 38°22'59,86"O; 12°55'38,63"S, 38°23'3,53"O; 12°55'40,10"S, 38°23'6,10"O; 12°55'41,83"S, 38°23'3,60"O; 12°55'42,16"S, 38°22'59,61"O; 12°55'45,66"S, 38°22'57,48"O) (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter a SEDUR/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Realizar qualquer supressão de vegetação somente após a emissão da ASV - Autorização para Supressão de Vegetação;

III. Iniciar os serviços de subsolamento e acabamento somente após a emissão da Licença para Terraplenagem;

IV. Obedecer as restrições e os parâmetros de urbanização, uso e ocupação do solo, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 9.148/2016 (Louos, 2016), quando da efetiva implantação da ocupação urbanística, devendo solicitar as devidas licenças e autorizações;

V. Implantar estrutura de apoio aos funcionários composta por sanitário, vestiário e refeitório. Os efluentes sanitários deverão ser encaminhados a rede pública coletora de esgotos ou caso não possua viabilidade de ligação, deverá ser tratado por sistema tanque séptico, filtro e sumidouro em conformidade com normas ABNT NBR 7229/93 e NBR 13969/97 ou por outro sistema físico-químico biológico com provada eficiência e eficácia. Apresentar à SEDUR/PMS, ao final das obras, relatório

técnico consubstanciado com registros fotográficos e tecnologia adotada para descarte dos efluentes sanitários;

VI. Coletar sistematicamente todo os resíduos e rejeitos gerados pelos funcionários na área, devendo acondicionar e destinar de forma correta, sendo proibido o descarte/expurgo de materiais de qualquer origem em áreas não licenciadas e autorizadas para os devidos fins;

VII. Fica aprovado o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, devendo ser apresentado o relatório técnico de execução em dezembro de 2022;

VIII. Armazenar a parte orgânica oriunda do decapeamento do solo, em cordões ou leiras que não ultrapassem 1,5 m de altura. Realizar o reaproveitamento do material no próprio terreno, caso não seja possível, realizar a correta destinação. Apresentar à SEDUR/PMS, em dezembro de 2022, relatório técnico com registros fotográficos e comprovante da destinação (se couber);

IX. Adotar medidas de controle e prevenção de ruídos e da geração de material particulado através de mecanismos físicos (umectação) que evite o carreamento de material para as Áreas de Influência Direta - AID do empreendimento. Apresentar à SEDUR/PMS, em dezembro de 2022, relatório técnico com registros fotográficos e Anotação do Responsável Técnico - ART;

X. Implementar projeto de drenagem de acordo com a NBR 10844:1989 da ABNT. Apresentar à SEDUR/PMS. Apresentar em dezembro de 2022, relatório técnico com registros fotográficos e Anotação do Responsável Técnico - ART;

XI. Não realizar carga e descarga de materiais nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

XII. Realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação, realizando o abastecimento das máquinas e equipamentos sempre em local impermeabilizado utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação;

XIII. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência desta SEDUR/PMS. Apresentar em dezembro de 2022, relatório técnico com registros fotográficos e Anotação do Responsável Técnico - ART.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/18 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 11/12/2019, por unanimidade, decide:**

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600917	52690/19	ADVANCE PATRIMONIAL S.A.	22.894.233/0001-18	VALDINELIA MOREIRA	R\$3.000,00
602756	48086/19	ESTACIO ADORNO DE JESUS	401.865.987-34	VALDINELIA MOREIRA	R\$350,00
602522	51821/19	ESTACIO ADORNO DE JESUS	401.865.987-34	VALDINELIA MOREIRA	R\$350,00

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602523	51827/19	IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO	14.224.042/0001-10	VALDINELIA MOREIRA	R\$400,00
602165	47970/19	GEMA MARIA CORRALES DE CARVALHO	13.405.092/0002-12	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 12/12/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
706302	49003/19	MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE CERQUEIRA	264.318.905-15	VIVIANE MIRANDA	R\$830,40

Salvador, 12 de DEZEMBRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR do dia 11/12/2019, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
600999	11748/19	ESPORTE CLUBE BAHIA	15.193.923/0001-84	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR do dia 11/12/2019, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
601000	11751/19	ESPORTE CLUBE BAHIA	15.193.923/0001-84	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 12 de DEZEMBRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 43/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/12/2019, Edwin Silva das Neves, Gerente, matrícula n.º 3128100, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Técnico, grau 57, da Diretoria de Patrimônio e Humanidades, desta FGM, em substituição da titular Milena Luisa da Silva Tavares, matrícula n.º 3127555, por motivo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 12 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 44/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo

Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar a partir de 02/01/2020, Arildo Manoel Reis dos Santos, Encarregado, matrícula n.º 3126420, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe de Setor de Gestão de Serviços, grau 63, da Gerência Administrativa Financeira, desta FGM, em substituição do titular Antônio dos

Santos Azevedo, matrícula n.º 3049417, por motivo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 12 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 171/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.378, de 23/07/2018, Art. 7º da Lei nº 9.435, de 28/12/2018, e o Art. 12 do Decreto nº 25.785, de 06/01/2015, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018 e Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 12 de dezembro de 2019.

FABIO RIOS MOTA

Secretário Municipal de Mobilidade

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO

Superintendente de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 171 /2019

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1	
UNIDADE ORIGEM:			
53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
UNIDADE DESTINO:			
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP			
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
26.451.0009.101200	44.90.39	0.1.90	500.000
26.451.0009.101200	44.90.51	0.1.90	22.000.000
TOTAL			22.500.000

PORTARIA Nº 172/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Melquisedenes Santana Teixeira**, matrícula nº 3074618, Secretário Administrativo, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Monitoramento e Controle Operacional, da Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transportes(ITS), da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Bruno Cezar Queiroz Borges**, matrícula nº 3102545, por motivo de férias regulamentares no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de dezembro de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 173/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Danilo Santos da Cruz**, matrícula nº 3089802, Chefe de Setor B, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transportes(ITS), da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Volnei Cruz Teixeira**, matrícula nº 3042604, por motivo de férias regulamentares no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de dezembro de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 174/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Flávio França Daltro**, matrícula nº 3124926, Assessor do Secretário II, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular, **Ivanildo Barbosa Dias**, matrícula 3127733, por motivo de férias regulamentares no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de dezembro de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 429/2019

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **implantação de Rede**

Subterrânea e Caixa de Passagem para Telecomunicação na Avenida Luis Viana / Avenida Paralela - Via Expressa - Bairro São Cristóvão, solicita **renovação da Portaria nº 327/2019**, feita através do Processo SEDUR nº 28.366 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 327/2019 - TRANSALVADOR, para execução das obras e serviços destinados à implantação de Rede Subterrânea e Caixa de Passagem para Telecomunicação, no canteiro divisor de tráfego entre a Avenida Luis Viana / Avenida Paralela (Via Expressa) e sua Via Marginal, pista sentido São Cristóvão / Iguatemi, no trecho em frente ao novo Hotel Hangar Aeroporto / Localiza, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio (calçada) / canteiro, numa extensão de 12,0m (doze metros) em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas..

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno entre 08h30 e 17h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2019.

§2º - Durante a execução dos serviços ocupando parte da largura do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art.1º

§4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 28.366 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 433/2019

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento comercial na Rua Professor Sabino Silva - Bairro Jardim Apipema**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 41.315 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento comercial na Rua Professor Sabino Silva (Via Coletora II) - Jardim Apipema, utilizando o método convencional (Destruutivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Em frente ao empreendimento comercial Hiper Ideal, nº 481;

a) Na pista, através de corte transversal com travessia da pista da Rua Professor Sabino Silva (Via Coletora II), em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo uma faixa de tráfego livre devidamente sinalizada para livre circulação dos veículos com segurança, numa extensão de 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros);

b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2019, observando a seguinte programação:

I - Na pista, no período noturno, no período compreendido entre 21h00 e 05h00;

II - Na calçada (passeio), no período diurno, nos horários "entre picos" das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 41.315 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº434/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento comercial na Rua Professor Sabino Silva - Bairro Chame-Chame**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 42.224 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento comercial na Rua Professor Sabino Silva (Via Coletora II) - Chame-Chame, utilizando o método convencional (Destrutivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Em frente ao Restaurante Carvão Eirele, nº 05;

a) Na pista, através de corte transversal com travessia da pista da Rua Professor Sabino Silva, em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo uma faixa de tráfego livre devidamente sinalizada para livre circulação dos veículos com segurança, numa extensão de 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros);

b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 1,0m (um metro).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2019, observando a seguinte programação:

I - Na pista, no período noturno, compreendido entre 21h00 e 05h00;

II - Na calçada (passeio), no período diurno, nos horários "entre picos" das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º desta portaria.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da

TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 42.224 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº435/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento comercial na Rua da Graviola - Bairro Caminho das Árvores**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 42.226 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural ao empreendimento comercial na Rua da Graviola (Via Local) - Caminho das Árvores, utilizando o método convencional (Destrutivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Em frente ao Edifício Mansão Di Cavalcanti, nº 67;

a) Na pista, através de corte transversal numa extensão de 1,00m (um metro).

b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno, nos horários "entre picos" das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2019.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º desta portaria.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) **Painel**

de **Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4.º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5.º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR n.º 42.226 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6.º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº436/2019

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3.º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de Ramal de Gás Natural a empreendimento comercial na Avenida Simon Bolívar - Bairro Jardim Armação**, solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 42.227 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento comercial na **Avenida Simon Bolívar - Bairro Jardim Armação** (Via Coletora I) - Jardim Armação, utilizando o método convencional (Destrutivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Em frente ao empreendimento comercial Platinum Lounge Bar, n.º 166;

a) Na pista, através de corte transversal, com travessia da pista da Rua Professor Sabino Silva (via Coletora II), em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo uma faixa de tráfego livre, devidamente sinalizada para livre circulação dos veículos com segurança numa extensão de 5,0m (cinco metros);

b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 6,0m (seis metros);

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2019, observando a seguinte programação:

I - Na pista, no período noturno compreendido entre 21h00 e 05h00;

II - Na calçada (passeio), no período diurno, nos horários "ente picos" compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 11h30 e 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1.º desta portaria.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2.º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3.º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1.º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4.º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5.º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR n.º 42.227 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6.º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº437/2019

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3.º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de Ramal de Gás Natural a empreendimento comercial na Rua Leonor Calmon - Bairro do Candeal**, solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 47.354 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento comercial na Rua Leonor Calmon (Via Local) - Bairro do Candeal, utilizando o método convencional (Destrutivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Em frente ao empreendimento residencial Príncipe de Gales, n.º 110;

a) Na pista, através de corte transversal, numa extensão de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) da faixa de tráfego;

b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros);

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2019, no período diurno, em horários "ente picos" das 08h30 e 11h30 e das 11h30 e 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1.º desta portaria.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2.º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3.º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1.º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4.º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5.º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência,

pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR n.º 47.354 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6.º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º438/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3.º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de Ramal de Gás Natural a empreendimento residencial na Rua Várzea de Santo Antônio - Bairro Caminho das Árvores**, solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 47.360 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural ao empreendimento residencial na Rua Várzea de Santo Antônio (Via Coletora II) - Bairro Caminho das Árvores, utilizando o método convencional (Destrutivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Em frente ao empreendimento residencial Serra Aporá, n.º 109;

- a) Na pista, através de corte transversal numa extensão de 1,00m (um metro).
- b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 2,00m (dois metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2019, observando a seguinte programação:

I - Na pista, no período diurno, em horários "entre picos" das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º desta portaria.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2.º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3.º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4.º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5.º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR n.º 47.360 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6.º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º439/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3.º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de Ramal de Gás Natural a empreendimento comercial na Avenida Sete de Setembro - Bairro Barra**, solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 47.366 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural ao empreendimento comercial na Avenida Sete de Setembro (Via Coletora I) - Bairro Barra, utilizando o método convencional (Destrutivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Em frente ao empreendimento comercial Zuka Boteco do Sertão, n.º 4.347, na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 3,00m (três metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2019, no período diurno, em horários "entre picos" das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º desta portaria.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2.º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3.º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4.º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5.º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR n.º 47.366 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6.º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº441/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, durante a **Montagem Mecânica e Instalação de Equipamentos de Telecomunicação (antena e caixa de passagem), na 1ª Travessa Luciano Gomes - Bairro Jardim Cajazeiras**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 5.437/2019, sob a responsabilidade técnica da TIM Celular S/A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ocupação de 01 (uma) faixa de tráfego, para carga/descarga, durante a montagem mecânica e instalação de equipamentos de Telecomunicação (antena e caixa de passagem), na 1ª Travessa Luciano Gomes - Bairro Jardim Cajazeiras, em frente ao imóvel de nº 4.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2019, no período diurno, em horários "entre picos" das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de não atendimento ao §1º desta Portaria.

Art. 2º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 5.437 / 2019, sob a responsabilidade técnica da TIM Celular S/A.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 444/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGERIO DE SOUZA MARINHO**, matrícula nº. **3069083**, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, Setor de Planejamento Análise e Projetos Especiais de Trânsito, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em virtude do afastamento legal do titular **Leonardo Machado da Silva**, matrícula nº. **3092142**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)
11096/2019	JOSE ESEQUIAS DE CARVALHO

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Revisão de Estabilidade Econômica - DEFERIDA

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	VIGÊNCIA
6869/2019	MARCELO ABRAMOVITZ	SUBGERENTE-GRAU 53	24/07/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, 11 de dezembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/12/2019 - 3º JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 10/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ABMAEL CARVALHO ALVES	PR40507/2018CSO	R004573314	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ADILSON LIMA DOS SANTOS	PR37915/2019CSO	R004948584	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
AILTON RODRIGUES MOUTINHO	PR81718/2019CSO	R005030748	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ALBERT RAYMOND HESSE FILHO	PR16044/2018CSO	R004574696	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ALEF CAMPOS NASCIMENTO	PR81510/2019CSO	T068908814	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ALEX CRUZ SANTOS	PR87108/2019CSO	R005117323	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
AMANDA SAMPAIO OGANDO	PR82400/2019CSO	T066309481	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ANA MARIA CAMPOS FRANCA DA SILVA	PR86445/2019CSO	T071707596	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ANADIR SANTOS COSTA PEREIRA	PR82269/2019CSO	T073803128	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ANDERSON ALVES DA SILVA	PR84160/2019CSO	T069100736	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ANDRE CUNHA DA SILVA	PR81623/2019CSO	F001451913	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ANDRE LUIS DA SILVA DE SOUZA	PR81744/2019CSO	P003018375	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ANDRE LUIZ PINTO DANTAS	PR87350/2019CSO	T932300080	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ANDREA COSTA BARRETTO	PR85576/2019CSO	T144300889	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ANGELO DE FREITAS CONCEICAO	PR80597/2019CSO	T908300914	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ANTONIO BORGES FILHO	PR84810/2019CSO	T401501625	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ANTONIO CARLOS SANTOS	PR83246/2019CSO	F001451922	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ANTONIO FERREIRA PINTO	PR83918/2019CSO	T934400439	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ANTONIO MANUEL DE ANDRADE SILVA	PR82052/2019CSO	T443400371	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
AQUILINO ALVES DOS SANTOS	PR41994/2018CSO	T893702098	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
CARLOS FRAGOSO SOVERAL	PR86156/2019CSO	T398700233	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
CESAR AUGUSTO MELO PEIXOTO	PR83721/2019CSO	T906101694	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CESAR SANTOS DE BRITO	PR82707/2019CSO	T144300816	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
CHRISTIAN MARQUES SOARES	PR85001/2019CSO	T062301513	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
CLAUDIA ROBERTA OLIVEIRA PINTO	PR84253/2019CSO	T397100017	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
CLAUDIO MARCIO MATOS BRANDAO	PR84502/2019CSO	R005145156	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
CLAUDIONOR DOS ANJOS AZEVEDO	PR81335/2019CSO	T923800583	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
DAIANE DOREA GORDILHO	PR85734/2019CSO	R005120644	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
DAIANE OLEGARIO DE OLIVEIRA CARVALHO	PR87242/2019CSO	T071707389	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
DANILO ANJOS DOS SANTOS	PR82818/2019CSO	R005110249	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DANILO DE SALLES BERENGUER	PR85233/2019CSO	T124400429	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DJALMA BARRETO LUSTOSA	PR43605/2018CSO	R004697792	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
DJALMA COSTA XAVIER	PR82482/2019CSO	T444700189	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
EDCARLOS SOUZA PEREIRA	PR86269/2019CSO	T914801659	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
EDSON SERRA DE OLIVEIRA	PR82293/2019CSO	T397200912	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
FERNANDO EDISSON DE MATTOS	PR82898/2019CSO	R005142463	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
FLAVIO FERREIRA BARBOSA	PR85122/2019CSO	T032003570	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
FRANCIELLY DE LIMA QUINTEIRO	PR85937/2019CSO	R005140703	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FRANCISCO DE ASSIS GUARILHA DA CUNHA	PR83110/2019CS0	R005124403	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
GHISOLFI LOGISTICA E TRANSPORTES	PR89166/2019CS0	T069602267	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
GHISOLFI LOGISTICA E TRANSPORTES	PR89166/2019CS0	T069602267	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
GILBERTO DA SILVA	PR82595/2019CS0	R005096478	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
GILBERTO DA SILVA FRANCA	PR40975/2018CS0	R004691253	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
GILMARIO FAGUNDES DOS SANTOS	PR37576/2019CS0	R004920235	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
GIVANILDO DA SILVA AMORIM	PR84547/2019CS0	T500500099	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
GUSTAVO HENRIQUE CARDONSKI MONTEIRO	PR84063/2019CS0	T071707475	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
GUSTAVO HENRIQUE ROCHA SANTANA	PR37380/2019CS0	R004970926	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
GUSTAVO HENRIQUE ROCHA SANTANA	PR37398/2019CS0	R004965195	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
HERLEI ALMEIDA DE MENESES	PR80937/2019CS0	R005099776	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
IAGO NEVES DE LIRA	PR83171/2019CS0	M000031746	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
IONE CARVALHO PIMENTEL DE OLIVEIRA	PR85927/2019CS0	R005144808	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ISAEAL PINA JUNIOR	PR88214/2019CS0	T920500941	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ITAMAR DA HORA TAQUARY	PR82153/2019CS0	T397100016	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JADSON SOUSA E SOUSA	PR83759/2019CS0	T030122454	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JEFERSON DE JESUS SANTOS	PR84234/2019CS0	T401101694	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JONSON DE SENA BARROS	PR86764/2019CS0	T897200548	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JORGE LUIZ SERAPIAO DOS SANTOS	PR82042/2019CS0	R005107879	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JOSE CARLOS BARBOSA DE JESUS	PR81227/2019CS0	T906301083	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JOSE CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	PR86073/2019CS0	T401501405	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JOSE CARLOS MORAES TRINDADE	PR82776/2019CS0	T948900414	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JOSE CARLOS NASCIMENTO	PR87285/2019CS0	T948900718	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JOSE LUCIO ALVES DA SILVA	PR88816/2019CS0	T932400060	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JOSEVALDO DE SANTANA DOS SANTOS	PR82449/2019CS0	T917001256	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOSIAS ROCHA DE OLIVEIRA	PR87348/2019CS0	T923701025	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
KARINE CARLOS CARNEIRO	PR83740/2019CS0	T935500189	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
LARISSA CARVALHO DA CUNHA	PR79447/2019CS0	T399800035	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
LEONARDO MENDES PIRES	PR82584/2019CS0	T949600627	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
LINNEU MADAZIO JUNIOR	PR86509/2019CS0	R005122817	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LUCELIA ALVES DE SOUZA	PR82285/2019CS0	T073803193	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LUCIANO BISPO FERREIRA	PR83100/2019CS0	M000031645	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LUCIANO PEDREIRA DE SOUZA	PR78569/2019CS0	T124400352	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
LUIZ GUEDES MELO	PR86636/2019CS0	T897200575	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	PR88478/2019CS0	F001454925	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
LUIZ PAULO FERNANDES NEVES	PR88143/2019CS0	T068800849	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MAGNOLIA LIMA DO SACRAMENTO ARAUJO	PR88797/2019CS0	R005138095	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MANOEL DOMINGOS SANTANA	PR80424/2019CS0	R005116328	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MARCELLO NUNES DE ABREU	PR42138/2018CS0	R004739090	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MARCELLO NUNES DE ABREU	PR86849/2019CS0	R005124723	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MARCELO VIEIRA SILVA	PR40673/2018CS0	R004693874	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MARCOS ARNOLD FARIAS MASCARENHAS FILHO	PR85005/2019CS0	T917600420	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA	PR86580/2019CS0	R005124864	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MARGARETH PEIXOTO MAIA	PR86436/2019CS0	R005127966	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MARIA DALVA DE OLIVEIRA MATOS	PR81362/2019CS0	R005010845	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MARIA GUIOMAR LAMAS CAPELAS	PR87837/2019CS0	T920500725	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MARIA IZABEL LOPES DE ARAUJO	PR37339/2018CS0	R004743233	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MARIANA ARAUJO DOS SANTOS	PR81986/2019CS0	T018103314	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MARY JANE BOTTAS TELES	PR83325/2019CS0	F001453213	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MARY JO HEATHERINGTON	PR88531/2019CS0	T930100274	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MARYANNE LEAL MEIRA	PR82908/2019CS0	R005120231	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MATHEUS COELHO DE CASTRO	PR81439/2019CS0	T018103214	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MIGUEL DE SOUZA LEITE	PR86673/2019CS0	R005132027	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MIZAEL SANTANA DOS SANTOS	PR82539/2019CS0	F001452292	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MUSIBAU OYEWALE AKANNI	PR86791/2019CS0	T898700615	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MYCHAEL DE JESUS RIBEIRO	PR72050/2019CS0	P002216217	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
NELSON OLIVEIRA ANDRADE	PR86351/2019CS0	T235000719	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
NEY SOUZA CUNHA	PR87564/2019CS0	T922500461	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
NIVALNEI LEITE NASCIMENTO	PR82743/2019CS0	R005105238	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
PATRICIA RIBEIRO REBOUCAS	PR83624/2019CS0	T445200687	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS	PR46894/2019CS0	T074603077	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
PAULO SERGIO DE ALMEIDA ANGELIM	PR36536/2019CS0	R004937801	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
PETRONIO JOSE PIRES DOS SANTOS	PR50800/2019CS0	T064502142	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	PR87136/2019CSO	R005094346	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
PRISCILA NUNEZ CAMPOS	PR82706/2019CSO	R005114130	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
RAFAEL DOS SANTOS BISPO	PR83629/2019CSO	T933000019	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
RAQUEL MORATO MUNIZ VIGAS	PR89047/2019CSO	T066505797	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
RENA LUIS BRITO CERQUEIRA	PR84891/2019CSO	T047200569	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
RG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	PR81926/2019CSO	T144201417	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
RICARDO SILVA SANTOS	PR64201/2019CSO	T908801724	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	PR83372/2019CSO	T401101711	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
RODOLFO NUNES FERREIRA	PR86732/2019CSO	R005124327	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ROQUELINO VITORINO DOS SANTOS	PR38272/2019CSO	T908801030	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ROSANEA MARGARIDA MARIANO DOS SANTOS	PR81781/2019CSO	T893800390	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
SAMIR CHALHUB	PR84102/2019CSO	T893800410	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
SEMIRAMES COUTINHO LUZ	PR83020/2019CSO	R005108269	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
SILEDIA MARIA DANTAS DE JESUS FERREIRA	PR85317/2019CSO	T029500293	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
TANILA DE ARAUJO BARRETO	PR86993/2019CSO	M000031917	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
THAIRONE SIMOES LOUREIRO	PR42008/2018CSO	R004701273	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
THAIRONE SIMOES LOUREIRO	PR42011/2018CSO	R004699603	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
THAIRONE SIMOES LOUREIRO	PR42012/2018CSO	R004709179	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
THAIRONE SIMOES LOUREIRO	PR42016/2018CSO	R004744946	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
THAIRONE SIMOES LOUREIRO	PR42017/2018CSO	R004691005	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
THAIRONE SIMOES LOUREIRO	PR42022/2018CSO	R004679075	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
THIAGO CAMPOS ALMEIDA	PR85326/2019CSO	T071506852	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
THINO MAIA BAQUEIRO	PR78920/2019CSO	R005126806	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
UELINTON SANTOS DE JESUS	PR82168/2019CSO	T930905711	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
VERA LUCIA DE ALMEIDA FONSECA	PR88983/2019CSO	T897905849	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
VERONILTON MOREIRA SANTOS	PR82491/2019CSO	M000031148	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
VINICIUS BRANDAO PASSOS	PR83079/2019CSO	T898700601	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
WILLIAN MAGALHAES DOS SANTOS	PR84719/2019CSO	T401101769	NEGAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ADAILTON DOS SANTOS PEREIRA	PR85368/2019CSO	R004835750	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ADAILTON DOS SANTOS PEREIRA	PR85384/2019CSO	R004580205	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADAILTON DOS SANTOS PEREIRA	PR85400/2019CSO	R004721727	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ADAILTON DOS SANTOS PEREIRA	PR85406/2019CSO	R004963954	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ADEMIR MENDES DE OLIVEIRA	PR84039/2019CSO	R005049746	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ALEX DE OLIVEIRA SOUZA	PR84311/2019CSO	R004890597	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ANA CLAUDIA SILVEIRA DOS SANTOS	PR84282/2019CSO	T397500139	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ANDRE LUIS DOS SANTOS LOPES	PR81945/2019CSO	R004354828	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ANTONIO NUNES BISPO	PR87886/2019CSO	F001447761	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ARIEL SANCHO DOS SANTOS	PR87890/2019CSO	M000029363	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ARTHUR ANDRADE DA SILVA	PR83809/2019CSO	R005022764	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
BRUNO MASCARENHAS DE SOUZA	PR83457/2019CSO	T908200963	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
CARINE RIBEIRO DOS SANTOS	PR82945/2019CSO	R005092103	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
CATIA SUELI CERQUEIRA DOS SANTOS	PR87759/2019CSO	R005081774	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
CLARISSA GUIMARAES BECKER	PR82484/2019CSO	R004932789	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CLEBERTON SANTOS DE OLIVEIRA	PR82403/2019CSO	T921400274	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CONVERD CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	PR87859/2019CSO	T896802263	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
CONVERD CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	PR87859/2019CSO	T896802263	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
DENIS CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS	PR86774/2019CSO	T144201267	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
DIMAS GEOVANE TORRES E SANTOS	PR77923/2019CSO	T068908106	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO DOS ANJOS
EDESON SANTOS CONCEICAO	PR83140/2019CSO	T894401784	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
EDMILSON DA SILVA CARDOSO	PR88643/2019CSO	R005077938	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
EDUARDO SOUZA DA CONCEICAO	PR86188/2019CSO	T444700188	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ELIANE FREITAS DOS SANTOS	PR87443/2019CSO	R004684060	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ELIANE FREITAS DOS SANTOS	PR87448/2019CSO	R005032935	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ELIANE FREITAS DOS SANTOS	PR87468/2019CSO	R004705363	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ERALDO DAMASCENO FIGUEIREDO	PR84855/2019CSO	R004544249	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ERICA MARQUES TELES	PR85107/2019CSO	T047200478	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ERICA SUZART LOPES	PR88308/2019CSO	R004999629	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ESDRAS ROCHA DE OLIVEIRA	PR88755/2019CSO	R005078357	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ESDRAS ROCHA DE OLIVEIRA	PR88766/2019CSO	R004802149	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
EURENICE RODRIGUES DE MAGALHAES	PR83722/2019CSO	R004886050	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
FABIO SANTOS BISPO	PR88516/2019CSO	R005082403	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FERNANDA RIBEIRO C C B DE ALMEIDA HESSEL	PR83121/2019CSO	R005034906	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
FLAVIA BARRETO DOS SANTOS	PR84166/2019CSO	R004652053	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
FLAVIA BARRETO DOS SANTOS	PR84193/2019CSO	R004652030	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
FLAVIO FIGUEREDO AMARAL	PR88340/2019CSO	R005062042	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
FLAVIO VALCACER FERREIRA JUNIOR	PR89162/2019CSO	R005044722	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
GERALDO CESAR DE SA	PR84416/2019CSO	R004881338	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
GILBERTO BISPO DA SILVA GOES	PR84485/2019CSO	T059002240	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO	PR85749/2019CSO	R005119649	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JABIS DANTAS DO REGO	PR86014/2019CSO	T898700118	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JABIS DANTAS DO REGO	PR86025/2019CSO	R005013062	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JACKSON MATOS DOS SANTOS	PR88567/2019CSO	R005024617	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JANICE GAMA DE MACEDO	PR88157/2019CSO	R005128762	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JANICE GAMA DE MACEDO	PR88131/2019CSO	R005153187	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JESULINO FERREIRA DA SILVA FILHO	PR86413/2019CSO	R005116134	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JOSE ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR87738/2019CSO	T908700669	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JOSEMAR SOUZA DOS SANTOS	PR82226/2019CSO	T069002347	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
KISLEY RIBEIRO GUIMARAES	PR84549/2019CSO	R004619691	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
LILSON RAPHAEL BRITO COUTINHO	PR77961/2019CSO	T904700095	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO DOS ANJOS
LUCIDALVA GALVAO	PR88331/2019CSO	R005032097	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
LUIZ ALBERTO DE SA TORRES GONCALVES	PR82048/2019CSO	F001449871	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
LUIZ ROQUE SILVA ALVES	PR82062/2019CSO	R005102474	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MARCELO ALMEIDA DE SOUZA	PR83786/2019CSO	T911200710	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MARCOS DE PIERI	PR84299/2019CSO	R005077810	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MARIA DE LOURDES MENDES DE SOUZA SILVA	PR87628/2019CSO	T924201583	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MARIA IVANI DOS SANTOS	PR87793/2019CSO	R004025811	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MARIA IVANI DOS SANTOS	PR87794/2019CSO	T066400278	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MATEUS SILVEIRA CHAVES	PR86892/2019CSO	T068908958	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
NAILSON SANTOS DOS SANTOS	PR84350/2019CSO	R005108768	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
NATALIE ELOY ALLEGRO	PR84933/2019CSO	R004850227	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
NATALIE ELOY ALLEGRO	PR84947/2019CSO	T894604562	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
NATANAEL DOS SANTOS	PR85239/2019CSO	P002127274	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
NATANAEL DOS SANTOS	PR85132/2019CSO	R003114548	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
NATANAEL DOS SANTOS	PR85149/2019CSO	R003437609	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
NATANAEL DOS SANTOS	PR85164/2019CSO	R003356283	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
NATANAEL DOS SANTOS	PR85192/2019CSO	T914500363	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
NATANAEL DOS SANTOS	PR85198/2019CSO	T029300215	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
NATANAEL DOS SANTOS	PR85202/2019CSO	R002948181	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
NATANAEL DOS SANTOS	PR85228/2019CSO	R003981678	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
NELSON IDELFONSO CORREIA FILHO	PR85509/2019CSO	R004542287	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
NOELIA MILTON FRANCA	PR84109/2019CSO	T907601909	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A	PR86032/2019CSO	T400300216	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A	PR86032/2019CSO	T400300216	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
PEDRO MIGUEL MALHEIRO DIAS GUEDES DE CAM	PR84503/2019CSO	T062301465	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
PEDRO PASSOS DE OLIVEIRA	PR84010/2019CSO	R005077614	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
RENE MAGALHAES AZEVEDO	PR82306/2019CSO	R005097814	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
RONALDO VIEIRA PASSOS	PR88148/2019CSO	T070110098	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ROSEMARY SILVA CARVALHO SANTOS	PR87768/2019CSO	T071707228	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
SAMUEL CARNEIRO BACELAR	PR85341/2019CSO	T906101572	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
SECRETARIA DA SEG PUB CIVIL DA BAHIA	PR82849/2019CSO	T068103770	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
SECRETARIA DA SEG PUB CIVIL DA BAHIA	PR82849/2019CSO	T068103770	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR88532/2019CSO	R002000152	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR88480/2019CSO	R001997456	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTAD	PR88416/2019CSO	R003559743	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTAD	PR88757/2019CSO	R005110268	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTAD	PR88416/2019CSO	R003559743	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTAD	PR88757/2019CSO	R005110268	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
THAILANE DOS SANTOS CONCEICAO	PR87012/2019CSO	T068500232	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
THAILANE DOS SANTOS CONCEICAO	PR87018/2019CSO	M000031062	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
UBIRATAN SOARES NASCIMENTO	PR82364/2019CS0	R005000386	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
UZIAS ALVES DOS SANTOS	PR82797/2019CS0	R004647170	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
VINICIUS BRANDAO PASSOS	PR83083/2019CS0	T910702699	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
WILLIAM COSTA GOMES DE LIMA	PR82557/2019CS0	T074502282	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
WPS PINTO	PR85469/2019CS0	T066504325	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
WPS PINTO	PR85469/2019CS0	T066504325	NÃO CONHECER	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
CARMELITA OLIVEIRA CRUZ	PR83195/2019CS0	T445200637	DAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
DANIEL BORGES LOPES	PR85694/2019CS0	T073600457	DAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
JACQUELINE PEREIRA NEVES LOPES	PR82949/2019CS0	T923700963	DAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
MARIA INES DE MAGALHAES CORREIA	PR84334/2019CS0	T143900456	DAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
RAFAEL SANTANA DIAS JUNIOR	PR81968/2019CS0	R005100184	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR88509/2019CS0	R002928381	DAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
SIDNEI SILVA RIBEIRO	PR81452/2019CS0	T074603746	DAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
THAIS ELENA DE SOUZA CALIXTO	PR76952/2019CS0	R004932943	DAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
TONIZITO DOS SANTOS	PR85612/2019CS0	R005145612	DAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
UEVERTON SANTOS DE JESUS	PR37192/2019CS0	B001239631	DAR PROVIMENTO	CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
VITALMED SER EMERGENCOIA LTDA	4004-2019	R004848383	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ADALTO MENEZES SANTANA	71190-2018	B000683546	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ELIENE MESSIAS SANTOS	373-2018	T047300366	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
TERISVALDO PEREIRA DA SILVA	53744-2018	R004086396	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CARLOS JOSE BARBOSA VIEIRA	162969-2017	R003082965	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MATHEUS DA SILVA FERREIRA GOMES	3825-2019	R004944512	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MARCELO SANTOS DA PAIXAO	3622-2019	R004893755	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
EDNELIA CERQUIRA DE SANTANA	5111-2019	R004960736	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

CLAUDIA VERENA BRUM BRITTO
Presidente 3ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 255/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 1292/2019, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 01, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a

sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de dezembro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRICULA	TEMPO AVERBADO
1142/2019	JOSE BENIGNO LISBOA FILHO	3101689	2.193 DIAS
1161/2019	SERGIO LUIS AGUIAR DE SANTANA	3101635	3.776 DIAS
1168/2019	EDILEUZA NASCIMENTO MOREIRA	3102506	1.910 DIAS
1177/2019	JULIANA DE PAULA CERQUEIRA MOAES	3102317	1.761 DIAS

Salvador, em 09 de dezembro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
1269/2019	VAGNER RIBEIRO SANTOS	3101011

Salvador, em 09 de dezembro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 11/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Iama Mar Carina Jesus da Silva matricula nº 3135548, Subcoordenador II grau 53, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II grau 55, durante o afastamento do titular Edileusa Bruno Vida mat. 3135550 por motivo de Férias no período de 02.01 a 31.01.2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 12 de dezembro de 2019.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL EM DOBRO - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
2188/2019	JOSEVETE SANTANA DOS SANTOS	3º

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 10/2019
Processo Nº 668/2019
Contratante: Casa Civil
Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA
CNPJ: 07.816.574/0001-81
Objeto: Curso - Orçamento Obras de Engenharia
Célula Orçamentária: 1372.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 000
Valor: R\$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 25 incisos II.

Salvador, 12 de Dezembro de 2019.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo-Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 312/2019 - PROC: 8511/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de **ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS (CARIMBO)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/01/2020; abertura no dia 07/01/2020 às 14:00h e início da disputa no dia 07/01/2020 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 313/2019 - PROC: 8347/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de **ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 07/01/2020; abertura no dia 08/01/2020 às 14:00h e início da disputa no dia 08/01/2020 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 314/2019 - PROC: 8157/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de **MATERIAL ELÉTRICO (CANALETA, ELETRODUTO, FITA ADESIVA E OUTROS)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/01/2020; abertura no dia 07/01/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 07/01/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 131/2019 - PROC: 3124/2019 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de preços de equipamentos de informática (ESTAÇÃO MAC).

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2019

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 177/2019 - PROC: 4412/2019 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço de acordo Mobiliário para Escritório (mesa para computador e mesa de apoio) - SMS.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI EIRELI - EPP	01	R\$ 109.849,14
CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	02	R\$ 8.659,89

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2019

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 76/2019

PROCESSO Nº 133/2019 - COGEL

EMPRESA: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS BAIXO SUL CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTÁBIL LTDA., CNPJ Nº 23.672.356/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos-especializados para implementação do e-Social, com migração das informações relativas à folha de pagamento e demais obrigações, em atendimento aos requisitos do e-Social, por meio de sistema específico da Prefeitura Municipal de Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00.

PRAZO: 5 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2501 Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso .0.1.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2019.

Salvador, 12 de dezembro de 2019

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

PROCESSO Nº: 5670/2019

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de impressão e reprodução do material Nossa Rede - Cadernos Pedagógicos e Referenciais Curriculares para o Ensino Fundamental, Álbuns de Experiências, pastas fichário, portfólios, agendas e diários da família Vol II e III para a Educação Infantil e Diários de Classe para todos os segmentos, num período de dois anos letivos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/12/2019 a 30/12/2019, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/12/2019 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/12/2019 às 09h30m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador - BA, no horário das 08h30min às 17h00min, e pelos tels: (71) 3202-3097 e 3202-3098, ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2758/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da CMEI UNIÃO BOCA DO RIO da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA	3.419.149,07	170	200	191,00
CONSÓRCIO COMTECH/FPE	3.813.958,25	185	179,30	181,01
CONSÓRCIO CS/GBM	4.097.948,46	195	166,87	175,31
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	4.463.440,09	180	153,21	161,24

O licitante classificado em 1º lugar, **CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA**, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, deverá apresentar o **Envelope nº 3 - Documentação para Habilitação**, na data e horário a seguir referenciados.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do Envelope nº 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia **26/12/2019 às 08h30m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia **26/12/2019**, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2763/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da CMEI SEMENTE DO AMANHÃ da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA	2.463.095,04	170	200	191,00
CONSÓRCIO SEMENTE DO AMANHÃ	2.636.512,52	185	186,84	186,29
CONSÓRCIO BMV/GBM	2.673.537,32	195	184,26	187,48
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	2.977.145,52	185	165,47	171,33

O licitante classificado em 1º lugar, **CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA**, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, deverá apresentar o **Envelope nº 3 - Documentação para Habilitação**, na data e horário a seguir referenciados.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do Envelope nº 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia **26/12/2019 às 09h30m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia **26/12/2019**, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2765/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da CMEI LUIS EDUARDO MAGALHÃES da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
CONSÓRCIO COM/FPE	3.316.010,74	185	185,73	185,51
CONSÓRCIO ART/JCA	3.322.099,65	175	185,39	182,27
CONSÓRCIO BMV/GBM	3.603.800,31	195	170,90	178,13
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	3.992.462,45	175	154,26	160,48

LICITANTE DESCLASSIFICADO	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.4.2 DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL, POR APRESENTAR DIVERGÊNCIAS ENTRE O QUANTITATIVO DO ITEM 1.6 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO.

O licitante classificado em 1º lugar, **CONSÓRCIO COM/FPE**, conforme regramento do art. 89 do

Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, deverá apresentar o **Envelope nº 3 - Documentação para Habilitação**, na data e horário a seguir referenciados.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do Envelope nº 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia **26/12/2019 às 10h30m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia **26/12/2019**, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2767/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO TEMPORAL da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
CONSÓRCIO 800D/FPE	2.920.000,00	180	200	194,00
CONSÓRCIO ART/JCA	2.998.811,03	175	194,74	188,82
CONSÓRCIO CS/GBM	3.060.651,84	195	192,88	192,07
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	3.689.810,34	175	158,27	163,29

LICITANTE DESCLASSIFICADO	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.4.2 DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL, POR APRESENTAR DIVERGÊNCIAS ENTRE O QUANTITATIVO DO ITEM 1.6 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO.

O **licitante classificado em 1º lugar, CONSÓRCIO 800D/FPE**, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, deverá apresentar o **Envelope nº 3 - Documentação para Habilitação**, na data e horário a seguir referenciados.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do Envelope nº 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia **26/12/2019 às 11h30m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia **26/12/2019**, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e

da Proposta de Preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2764/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do CMEI LÍRIO DO VALE da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
CONSÓRCIO 800D/FPE	3.463.000,00	185	200	195,50
CONSÓRCIO QUALY-INO9VARE	3.654.763,10	195	189,51	191,15
CONSÓRCIO CS/GBM	3.935.505,73	195	175,99	181,69
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	4.366.182,06	175	158,63	163,54

LICITANTE DESCLASSIFICADO	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.4.2 DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL, POR APRESENTAR DIVERGÊNCIAS ENTRE O QUANTITATIVO DO ITEM 1.6 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO.

O **licitante classificado em 1º lugar, CONSÓRCIO 800D/FPE**, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, deverá apresentar o **Envelope nº 3 - Documentação para Habilitação**, na data e horário a seguir referenciados.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do Envelope nº 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia **26/12/2019 às 13h30m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia **26/12/2019**, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO

Presidente

ENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2760/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
CONSÓRCIO BMV/GBM	4.049.416,49	195	200	198,50
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	4.863.470,78	175	166,52	169,07
CONSÓRCIO PACTO/FPE	6.658.814,61	185	121,63	140,64

LICITANTE DESCLASSIFICADO	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.4.2 DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL, POR APRESENTAR DIVERGÊNCIAS ENTRE O QUANTITATIVO DO ITEM 1.6 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO.

O licitante classificado em 1º lugar, **CONSÓRCIO BMV/GBM**, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, deverá apresentar o **Envelope nº 3 - Documentação para Habilitação**, na data e horário a seguir referenciados.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do Envelope nº 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia **26/12/2019 às 14h30m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia **26/12/2019**, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2759/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
CONSÓRCIO 800D/FPE	3.510.000,00	185	200	195,50
CONSÓRCIO BMV/GBM	3.609.476,13	195	194,49	194,64
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	4.015.191,13	130	174,84	161,39
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	4.218.715,63	175	166,40	168,98

LICITANTE DESCLASSIFICADO	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.4.2 DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL, POR APRESENTAR DIVERGÊNCIAS ENTRE O QUANTITATIVO DO ITEM 1.6 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO.

O licitante classificado em 1º lugar, **CONSÓRCIO 800D/FPE**, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, deverá apresentar o **Envelope nº 3 - Documentação para Habilitação**, na data e horário a seguir referenciados.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do Envelope nº 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia **26/12/2019 às 15h30m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia **26/12/2019**, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS referente ao RDC PRESENCIAL Nº 002/2019, publicado no DOM nº 7.507 de 20/11/2019, fls 27,

ONDE SE LÊ:

LICITANTE CLASSIFICADO - CONSÓRCIO SEMENTE DO AMANHÃ
PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA - 155

LEIA-SE:

LICITANTE CLASSIFICADO - CONSÓRCIO SEMENTE DO AMANHÃ
PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA - 185

Salvador, 11 de dezembro de 2019

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência - SMS nº. 01/2019

Processo nº. 7756/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços/obras no Multicentro Vale das Pedrinhas, situado na Rua Ypiranga (Avenida Vale das Pedrinhas), s/n, Vale das Pedrinhas, Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, nesta Cidade do Salvador-BA, compreendendo 02 (dois) Lotes, sendo **LOTE 1:** Ampliação do Multicentro e **LOTE 2:** Reforma do Pavimento Térreo.

DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 20/01/2020 às 10:00 horas, na SMS.

EDITAL E ANEXOS: disponíveis no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br módulo "Licitações", ou gratuitamente por meio magnético (necessário fornecer um CD-R virgem) na SMS - Rua da Grécia, nº. 3, Ed. Caramuru, 2º andar, Sala da Comissão Permanente Mista de Licitação - CPML, Comércio, Salvador-BA, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Os Projetos de Arquitetura, a Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo estarão disponíveis somente na SMS da mesma forma descrita acima.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 419/2019 - Processo nº 18313/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL E PADRÃO DE RADIAÇÕES IONIZANTES (PROTEÇÃO RADIOLÓGICA) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/01/2020 até às 15:00 horas do dia 03/01/2020, às 15:00 horas (abertura de propostas) e às 15:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 369/2019

Processo nº 17.930/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2019.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 1063/2019
Dispensa de Licitação nº 249/2019
Data do Parecer nº 02/12/2019
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : ALBERTO JOSÉ COSTA BORBA.
CNPJ/CPF : 00.346.586/0001-40.
Objeto: Realizar uma intervenção artística permanente, entre os meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, no Plano Inclinado Gonçalves no bairro do Comércio.
Valor Total : R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Subação : 107600 - Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte - 0.1.00 e 2.1.00
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II
Data da Homologação : 02/12/2019

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

PROCESSO Nº 1331/2019.
EMPRESA: TAURUS ARMAS S.A.
CNPJ: 02.736.550/0002-80.
OBJETO: aquisição de 03 (três) microcomputadores.
VALOR TOTAL: R\$ 17.460,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250115 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM. Natureza da despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de dezembro de 2019.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, 12 de dezembro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: Nº 04/2019.
PROCESSO: 1148/2019.
EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.
CNPJ: 57.494.031/0010-54.
OBJETO: 1.500 (mil e quinhentas) unidades de cartuchos 12/70 CH-3T TREINA.
VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 217000 - Desenvolvimento e Qualificação das Ações da Guarda Municipal, Elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte 0.1.00.000000 Tesouro.
AMPARO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
PARECER: Ata de reunião da Comissão Permanente de Avaliação e Análise de Processos Administrativos - PGMS, dia 03/12/2019.
DATA DO ATO: 06 de dezembro de 2019.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: Nº 05/2019.
PROCESSO: 1067/2019.
EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.
CNPJ: 57.494.031/0010-54.
OBJETO: 16.000 (dezesesseis mil) unidades de munições CBC 380 AUTO TREINA EOOG 95 NTA "A" e 2.000 (duas mil) unidades de munições CBC 38SPL TREINA EOPP158GR NTA.
VALOR TOTAL: R\$ 92.880,00 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 217000 - Desenvolvimento e Qualificação das Ações da Guarda Municipal, Elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte 0.1.00.000000 Tesouro.
AMPARO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
PARECER: Ata de reunião da Comissão Permanente de Avaliação e Análise de Processos Administrativos - PGMS, dia 03/12/2019.
DATA DO ATO: 06 de dezembro de 2019.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: Nº 06/2019.
PROCESSO: 781/2019.
EMPRESA: POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
CNPJ: 11.005.987/0001-53.
OBJETO: 200 (duzentas) unidades de Espargidor PSI-Pró Jato Direcionado SI-203 Standard 70G.
VALOR TOTAL: R\$ 28.476,00 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 216900 - Implementação das Ações de Proteção do Espaço Público e Prevenção à Violência, Elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte 0.1.00.000000 Tesouro.
AMPARO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
PARECER: Ata de reunião da Comissão Permanente de Avaliação e Análise de Processos Administrativos - PGMS, dia 02/12/2019.
DATA DO ATO: 09 de dezembro de 2019.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de dezembro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, página 24, referente a Dispensa de Licitação nº 013/2019.

Onde se lê: "CNPJ: 02.781.335/0001-02".
"Projeto/ Atividade 256900".

Leia-se: "CNPJ: 92.781.335/0001-02".
"Projeto/ Atividade 216900".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de dezembro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 374/2019
DISPENSA Nº: 009/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado, para a implementação/alimentação do e-Social, agindo de forma preventiva para minimizar os riscos trabalhistas e previdenciários inerentes à migração dos arquivos gerados por meio de sistema específico da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS (SIGP) de informações relativas à folha de pagamento do quadro funcional da LIMPURB, no que tange ao atendimento dos requisitos do e-Social.
EMPRESA: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS BAIXO SUL CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA.

CNPJ: 23.672.356/0001-77.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 2.2.50.000000 - Ex. Anterior - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta; Natureza Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da LIMPURB, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 12/12/2019.

Salvador, 12 de Dezembro de 2019

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, homologado pelo Sr. Secretário, referente a licitação abaixo especificada:

Parecer nº 006/2019

Licitação nº 002/2019

Concorrência Pública nº 001/2019

Processo nº 960/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do município de Salvador.**

Recorrentes: CRL ENGENHARIA LTDA, PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e CONTRUTORA BSM LTDA.

Decisão administrativa: Não conhecer do recurso administrativo impetrado pela recorrente CRL ENGENHARIA LTDA porque é intempestivo, sem julgamento no mérito. Conhecer do recurso administrativo impetrado pela recorrente PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, para no mérito julgar IMPROCEDENTE. Da mesma forma, conhecer do recurso administrativo impetrado pela recorrente CONTRUTORA BSM LTDA, para no mérito julgar PROCEDENTE.

Classificação geral para a fase de Habilitação:

Nº	EMPRESA
01	METRO ENGENHRIA E CONSULTORIA LTDA
02	ROBLE SERVIÇOS LTDA
03	JOTAGÉ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
04	CONTRUTORA BSM LTDA
05	CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
06	G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, convoca as licitantes para dar continuidade à Licitação.

DATA DA SESSÃO: 18/12/2019 ÀS 09:00 HORAS.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 12 de Dezembro de 2019

RAÍSSA LIMA MOURA
Presidente/COSEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 037/2019

Processo nº 822/2019

Objeto: Contratação de Obra e Serviços de engenharia para Recuperação de Passarela Padrão DESAL conforme planilha, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Projeto Básico, visando garantir a segurança dos pedestres na travessia desta importante via de tráfego, a Av. Mário Leal Ferreira (Bonocô) em 2 LOTES, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador.

LOTE II

Empresa Vencedora: M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ: 11.511.851/0001-15

Valor da Proposta: R\$ 1.154.915,16 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos)

Data da Homologação: 11 de dezembro de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 037/2019

Processo nº 822/2019

Objeto: Contratação de Obra e Serviços de engenharia para Recuperação de Passarela Padrão DESAL conforme planilha, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Projeto Básico, visando garantir a segurança dos pedestres na travessia desta importante via de tráfego, a Av. Mário Leal Ferreira (Bonocô) em 2 LOTES, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador.

LOTE I

Empresa Vencedora: M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 11.511.851/0001-15

Valor da Proposta: R\$ 1.281.262,06 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos)

Data da Homologação: 11 de dezembro de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO ESPECÍFICO DE LICITAÇÃO (AEL)

Brasil - Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê - Urbanização e Infraestrutura do Projeto

Empréstimo Nº 4302/OC-BR

Licitação nº 013/2019 - LPI nº 001/2019

Este aviso específico segue o Aviso Geral de Aquisições (AGA) para este projeto publicada no Development Business Nº IDB 1451-12/18 de 03 de dezembro de 2018.

A Prefeitura Municipal de Salvador, por meio da Secretária de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para cobrir o custo do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo a pagamentos de acordo com o contrato para Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura do Projeto. A SEINFRA convidará a apresentação de propostas seladas de licitantes elegíveis para as obras acima referidas, compostas por quatro etapas, constituídas de: Macrodrenagem, Microdrenagem, Novas Vias, Pavimentação, Esgotamento Sanitário, Abastecimento de Água e Contêntes. O período de construção é de 36 meses.

A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação competitiva internacional especificados nas Políticas para Aquisição de Obras e Bens Financiados pelo BID, GN-2349-9, e está aberta aos licitantes de todos os países conforme definido nas diretrizes.

Os licitantes elegíveis interessados podem obter informação adicional e inspecionar os documentos de licitação na SEINFRA a partir de 16/12/2019, das 9:00 às 17:00h (hora local). Um conjunto completo dos documentos de licitação em português poderá ser acessado pelos licitantes interessados por meio do link <http://www.novomanedende.salvador.ba.gov.br/>.

As propostas devem ser entregues no endereço abaixo até às 17:00 horas (hora local) do dia

30/01/2020. Todas as propostas devem ser acompanhadas de uma garantia de proposta de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) ou um valor equivalente em uma moeda livremente conversível. As propostas atrasadas serão rejeitadas. As propostas serão abertas na presença de representantes dos licitantes e de qualquer pessoa que decidir comparecer ao endereço abaixo no dia **31/01/2020, às 10:00 horas (hora local).**

Para fins de esclarecimentos somente, contatar: endereço eletrônico: lpi.manedende01@gmail.com

Para envio e abertura das propostas, o endereço da Agência Contratante é:

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Salvador
Endereço: Avenida Vale dos Barris, nº 125, Barris.
Complemento: CEP: 40.070-055
Cidade: Salvador
País: Brasil.
Telefone: 55 71 3202-4611
Endereço eletrônico: lpi.manedende01@gmail.com

Salvador, 12 de dezembro de 2019

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Diretor da UGP

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

Processo nº: 2175/2019
Parecer ASJUR nº: 521/2019
Objeto: Renovação de Assinatura Anual do Jornal Tribuna da Bahia
Empresa: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA ME-CNPJ/MF nº 00.381.224/0001-90
Valor total: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recurso: 0.1.00 Tesouro; Natureza Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Amparo Legal: art. 25, inciso I, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.
Homologado: 10/12/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2019

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 022/2019**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 022/2019-Processo nº: 1640/2019-Tipo: menor preço

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de Urbanização, Pavimentação, Drenagem e Edificações no Parque Pedra de Xangô, Fazenda Grande III, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

PROPOSTANTES/LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K"
1º) RSH CONSTRUTORA LTDA	0,73
2º) CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI*	0,74
3º) EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA	0,77*
**º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,77*
5º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,83
6º) RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA	0,84
7º) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,85
8º) AS ENGENHARIA LTDA	0,88
9º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,91
10º) NORDESTE ENGENHARIA LTDA	0,93
11º) GRADO ENGENHARIA LTDA	0,94*
12º) BMF ENGENHARIA LTDA*	0,94*
13º) LIGA ENGENHARIA LTDA	0,95

*condição de microempresa/empresa de pequeno porte, ficando assegurado a preferência de contratação, conforme disposto no subitem 14.1.3.2 do Edital.**propostas empatadas.

Dos documentos de Habilitação:

Foram abertos os envelopes de habilitação das 03 (três) melhores propostas, quais sejam: RSH, CRB, EBISA** e PJ**.

Após análise e julgamento dos documentos a Comissão decidiu: HABILITAR as licitantes: RSH CONSTRUTORA LTDA, CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI, EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, conforme registrado em atas internas, ora disponível no portal: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações).

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 12 de dezembro de 2019

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2019

Objeto: Credenciar Pessoas Jurídicas, devidamente registradas no CREA/CAU, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia de Avaliações, para a prestação dos serviços técnicos profissionais - Avaliação de Imóveis Urbanos no Município de Salvador.
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0100 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: RGS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME;
CNPJ: 34.276.696/0001-03;
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 4.484/92;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 10/12/2019.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

MARCOS MATEUS SANTOS GUEDES
RGS Serviços de Engenharia Ltda - ME

condicionado novos e de primeiro uso.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

CNPJ/MF sob nº 34.427.849/0001-68.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.677,56 (oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 124/2019

PROCESSO Nº 8525/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução, por demanda, de serviços de rede lógica e dados, compreendendo instalação e manutenção, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 238/2018 de 05/12/2018.

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2019

PROCESSO Nº 7584/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar

CNPJ/MF sob n.º 34.203.752/0001-71.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 27.638,50 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	136400	33.90.40	2.1.10

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 126/2019

PROCESSO Nº 8888/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.554,16 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 762/2019

PROCESSO Nº 7584/2019

CONTRATO Nº 102/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	723,13

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 818/2019

PROCESSO Nº 8888/2019

CONTRATO Nº 126/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	296,18

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 814/2019

PROCESSO nº 8525/2019.

CONTRATO nº 124/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 238/2018 de 05/12/2018.

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
FGM	136400	33.90.40	2.1.10	27.638,50

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 851/2019

PROCESSO nº 2487/2015.

CONTRATO nº 031/2016.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 011/2016.

CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEMOP/NOF	250128	33.90.37	0.1.00	49.165,64	10.425,33	59.590,97
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00	151.454,99	31.495,90	182.950,89

Salvador, 12 de dezembro 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 840/2019

PROCESSO: 9292/2019.

CONTRATO: nº 140/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 220/2018 DE 14 de novembro de 2018.

CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	5.844,00

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 847/2019

PROCESSO Nº 6927/2017.

CONTRATO Nº 118/2019

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	85.650,45	19.011,22	104.661,67
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00 2.1.00	404.873,41	90.944,90	495.818,31
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00	498.804,01	109.335,33	608.139,34
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	129.296,42	27.887,13	157.183,55

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 848/2019

PROCESSO Nº 6927/2017.

CONTRATO Nº 113/2019

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	384.998,10	78.092,42	463.090,52
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00	714.372,89	144.235,24	818.608,13
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	813.624,56	166.183,63	976.808,20

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 849/2019

PROCESSO Nº 4683/2017.

CONTRATO Nº 093/2019

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SECULT	250131	33.90.37	0.1.00	12.238,70	1.422,98	13.661,68

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 850/2019

PROCESSO Nº 4223/2019.

CONTRATO Nº 120/2019

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00	25.019,12	4.092,44	29.111,56
SMS	250106	3.3.90.37 3.3.90.34	0.2.14	97.868,43	16.773,15	114.641,58

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 852/2019

PROCESSO Nº 1560/2014.

CONTRATO Nº 162/2015

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	80.244,53	14.288,67	94.533,19

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 853/2019

PROCESSO Nº 2142/2012.

CONTRATO Nº 090/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00	2.301,36
SEFAZ	250108	33.90.40	0.1.00	8.520,22

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 858/2019

PROCESSO nº 2364/2017

CONTRATO nº 041/2013

OBJETO: restituição dos valores relativos às diferenças entre os preços repactuado e os preços faturados, no que concerne a atualização da Tarifa do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros, referente ao ano de 2017.

AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Municipal Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SEMGE n.º 070/2013.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

Órgão/Entidade	Subação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	299,25
CODESAL/SECIS	250134	33.90.92	0.1.00	2.679,87
DESAL	250104	33.90.92	0.1.00	22.397,12
FCM	250111	33.90.37	0.1.00	28.621,70
FGM	250133	33.90.37	0.1.00	1.806,29
FMLF	250124	33.90.92	0.1.00	557,82
FUMPRES	257700	33.90.37	0.2.34	2.860,80
GAB-PREFEITO	250127	33.90.92	0.1.00	48.693,27
PGMS	250114	33.90.92	2.1.00	17.691,80
SALTUR	250121	33.90.37	0.1.00	610,58
SECIS	250105	33.90.37	0.1.00	2.823,47
SECOM	250112	33.90.92	0.1.00	985,26
SEMTEL	250113	33.90.92	2.1.00	38.197,40
SEFAZ	250108	33.90.92	0.1.00	2.992,25
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	25.531,68
SEMGE	250136	33.90.37	2.1.00	15.779,90
SEMOB	250122	33.90.92	0.1.00	2.074,11
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	6.608,65
	250126	33.90.92	0.1.17	
SEMPRE	250119	33.90.92	0.1.00	183.842,32
	250119	33.90.37	0.1.00	
SEINFRA/SINDEC	250125	0.1.00	33.90.92	24.453,11
SEMUR	250107	0.1.00	33.90.37	1.600,63
SMED	243600	0.1.00	33.90.37	441.049,53
	243500	0.1.00	33.90.37	
SMS	250106	0.2.14	33.90.37	146.885,74
SPMJ	250116	0.1.00	33.90.37	18.837,27
SEDUR	250132	33.90.92	0.1.00	12.394,95
SUCOP	250130	33.90.92	0.1.00	4.082,66
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.05	35.830,14

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019017732

Processo: 7532/2019

Contratada: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

CNPJ n.º: 28.584.157/0002-01

Objeto: Scanner setorial duplex padrão A4 (04 unidades)

Valor total: R\$ 6.389,00 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0014.106900

Elemento de despesas: 44.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 12/12/2019.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa**RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

PUBLICAÇÃO: 22 DE NOVEMBRO DE 2019 - DOM 7509 PAG. 21.

AFM: 2019016553.

PROCESSO: 9063/2019

CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA LTDA.

ONDE SE LÊ:

Elemento de despesas: 3.3.90.3005 fonte de recurso: 000

LEIA-SE:

Elemento de despesa: 33.90.40 fonte de recurso: 0.1.000

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 242/2019

PROCESSO: 6068/2019

OBJETO: Registro de Preços de divisória.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 386/2019****CONTRATADO:** FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - ME**CNPJ:** 10.501.340/0001-50**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano,

a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
GABP
GCM
PGMS
SECULT
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMPRE
SEMUR
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019**ASSINAM:****ISABELA L. M. CABRAL**
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO SILVA**
FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	100004627	PORTA PARA DIVISÓRIA, TIPO NAVAL, COMPLETA, COM DOBRADIÇAS FECHADURAS, REQUADROS, BATENTES. DIMENSÕES 0,80 X 2,10M.	UN	219,70



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO R\$
2	200015417	FORRO EM PVC, COR BRANCA, COM LARGURA DE 200MM, ESPESSURA DE 8MM E COMPRIMENTO DE 4 E/OU 6M, COM ENCAIXE TIPO MACHO/FÊMEA. FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M ²	42,80
3	200016668	DIVISÓRIA EM MADEIRITE, COMPENSADO, DE 35MM, SEMI-OCO OU DE CHAPA DURA DE FIBRAS PRENSADAS COM ACABAMENTO EM RESINA MELAMÍNICA DE BAIXA PRESSÃO OU LAMINADO MELAMÍNICO, COR BEGE. DEVERÃO SER FORNECIDOS E INSTALADOS COM PERFIL E RODAPÉ EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL EM "L", "T" OU "X", COR PRETA, INCLUÍDOS OS MONTANTES, FERRAGENS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M ²	83,16
4	200016669	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA PORTAS INTERNAS DE DIVISÓRIAS: FECHADURA TUBULAR DE EMBUTIR COMPLETA, DOBRADIÇAS, BATENTES, REQUADROS E DEMAIS FERRAGENS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETA. TODAS AS FERRAGENS SERÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSTALADAS JUNTO COM AS DIVISÓRIAS, DEVERÃO ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA ABNT NBR VIGENTES PARA OS MATERIAIS.	CJ	235,20
5	200017016	FECHADURA CILÍNDRICA OU TUBULAR, TIPO TULIPA, BROCA 90MM, ACABAMENTO CROMADO, COM TRÊS, CHAVES	UN	98,05
6	200017018	VIDRO COMUM, INCOLOR, 4MM, PARA INSTALAÇÃO EM DIVISÓRIAS, INCLUSIVE JOGO DE BATENTES, LEITOS E BAGUETES.	M ²	91,00
7	300000320	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M ²	11,18
8	300000884	REMANEJAMENTO (DESMONTAGEM E MONTAGEM) DE DIVISÓRIA COM VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M ²	29,20
9	300003244	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA, COM REPROVEITAMENTO DE MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M ²	24,30

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO R\$
10	300003909	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO, MONTADAS E COMPLETAMENTE ACABADAS, EMASSADAS (2 DEMÃOS), LIXADAS E PINTADAS COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, ESTRUTURADAS EM PERFIS COM AÇO ZINCADO, COM 10 CM DE ESPESSURA, COM PROPRIEDADES DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, CONTENDO INTERNAMENTE COM MANTA DE LÃ DE ROCHA DE 50MM DE ESPESSURA E 32KGF/M ² , INCLUSIVE ELETRODUTOS E INTERRUPTORES EMBUTIDOS E RODAPÉS METÁLICOS PINTADOS NO MESMO PADRÃO DOS EXISTENTES.	M ²	156,20

Salvador, 12 de dezembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 099/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Paróquia Nossa Senhora da Piedade

CNPJ: 15.257.983/0082-89

MODALIDADE: Comodato

PROCESSO Nº: 5614/2018

OBJETO: Disciplinar o empréstimo gratuito do imóvel situado na Rua Santa Clara, S/N, Baixa do

Petróleo, bairro Massaranduba, onde funciona a Escola Municipal Primeiro de Maio.

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

MARCO PAGLICCI
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO 002/2019 AO CONTRATO Nº 035/2017

No Resumo do Termo Aditivo nº 002/2019 ao Contrato nº 035/2017 da Empresa Costa Oeste Administração e Serviços Técnicos Ltda, publicado no DOM nº 7.505 de 15 a 18/11/2019.

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO: R\$ 133.566,62 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

LEIA-SE: R\$ 3.525.523,77 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)

Salvador, 11 de dezembro de 2019

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019

PROCESSO: Nº 21833/2019.

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 05/12/2019 e término em 01/03/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.

CONTRATADA: CTD LEMOS SAÚDE LTDA

CNPJ: 27.757.357/0001-75

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Clarissa Mariana Sousa Bastos de Lemos

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018

PROCESSO: Nº 14248/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2019 e seu fim em 30/11/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 113.319,29 (cento e treze mil, trezentos e dezenove reais e vinte e nove centavos) e o valor global de R\$ 1.359.831,48 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS PITANGUEIRAS S/S LTDA.

CNPJ: 03.401.381/0001-09.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

REPRESENTANTE LEGAL: Terezinha Libório de Freitas.

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO: Nº 13797/2018

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 07/11/2019 e término em 06/11/2020.

Acordam as partes em suprimir em aproximadamente 0,09% o contrato original, reduzindo o valor global contratado de R\$ 308.872,98 (trezentos e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) para R\$ 305.824,86 (trezentos e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 10.122.0016.250106; 10.301.0016.249300; Elemento de

Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 e 002.

CONTRATADA: MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 18.192.731/0001-41

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019.

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniela Barreto dos Santos Caldas

Salvador, 06 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018

PROCESSO: Nº 14896/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2019 e seu fim em 30/11/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 40.419,15 (quarenta mil, quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos) e o valor global de R\$ 485.029,80 (quatrocentos e

oitenta e cinco mil, vinte e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: CLOC CLÍNICA DE OLHOS DO COMÉRCIO S/C LTDA.

CNPJ: 96.778.097/0001-37.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

REPRESENTANTE LEGAL: Rui Cezar Silva Oliveira.

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 138/2019

PROCESSO Nº 23154/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: COSMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 24.356.567/0001-63

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Jaime Guido Rojas Hinojosa

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 144/2019

PROCESSO nº 22659/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: GRAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 33.305.468/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 156/2019

PROCESSO nº 22917/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **OMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 31.907.860/0001-37
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Maiara de Vasconcelos Regueira**

Salvador, 06 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 159/2019
PROCESSO nº 23147/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 30.301.488/0001-58
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Lucas Mascarenhas Santos Pinto**

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 170/2019
PROCESSO nº 22912/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **DLAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 34.254.261/0001-50
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 183/2019
PROCESSO nº 23206/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **GLR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.867.108/0001-35

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 06 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 190/2019
PROCESSO nº 23652/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **FRIULI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 17.401.564/0001-39
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **José Siquara da Rocha Filho**

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 193/2019
PROCESSO nº 23626/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **JARV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 31.986.040/0001-88
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 195/2019
PROCESSO nº 23622/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 41.833,42 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **CLISE - CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 13.248.810/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Marilene Castro Dantas da Cruz**

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 199/2019**

PROCESSO nº 23694/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **PODIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.463.998/001-10

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Ana Carolina Martins Dantas**

Salvador, 06 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 202/2019**

PROCESSO nº 23706/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **MVY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 24.464.667/0001-03

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Alisson Barbosa Silva**

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 212/2019**

PROCESSO nº 24566/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **LECLIN - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 24.357.912/0001-83

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 06 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 224/2019**

PROCESSO nº 25205/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **FL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.543.426/0001-76

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 226/2019**

PROCESSO nº 25181/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **R S DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**

CNPJ: 35.424.929/0001-22

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Ricardo Souza de Oliveira**

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 15700/2019, Processo nº 21132/2018, publicada no DOM nº 7.505, de 15 A 18 de novembro de 2019, página 23. **Medicamentos**

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 96.821.563/0001-27

LEIA-SE:

CNPJ: 96.827.563/0001-27

Salvador, 11 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016

PROCESSO: Nº 2811/2018.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em repactuar o valor contratado de Recursos Humanos (Montante A), baseado nos 3% (três por cento) da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, a partir de 05/2017 a 08/2017, 4% (quatro por cento) da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, a partir de 09/2017, apresentada anexa ao processo Administrativo SMS nº 2811/2018. O presente contrato, após a repactuação aplicada, passará a ser de R\$ 1.285.899,33 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) mensal e R\$ 15.430.791,96 (quinze milhões quatrocentos e trinta mil setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.**

CNPJ: 11.858.570/0001-33.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Brito Bittencourt

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016

PROCESSO: Nº 2806/2018.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em repactuar o valor contratado de Recursos Humanos (Montante A), baseado nos 3% (três por cento) da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, a partir de 05/2017 a 08/2017, 4% (quatro por cento) da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, a partir de 09/2017, apresentada anexa ao processo Administrativo SMS nº 2806/2018. O presente contrato, após a repactuação e reajuste calculados, passará a ser de R\$ 1.295.802,40 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos) mensal e R\$ 15.549.628,80 (quinze milhões quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.**

CNPJ: 11.858.570/0001-33.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Brito Bittencourt

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019017885

PROCESSO Nº: 5665/17.7

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000485

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: **INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELÉTRICA**

VALOR: **R\$ 1.182,50 (hum mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 0339039 -

FONTES: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017.

PROCESSO: 1090/2019.

Contrato: 001/2017.

EMPRESA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA com CNPJ: 03.795.071/0001-16.

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo termo final operar-se-á em 04 de dezembro de 2020, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de promoção de cursos de capacitação e atividades complementares para difusão de conhecimentos teóricos e práticos na área de alimentos (panificação e confeitaria) para jovens, com fornecimento de material.

VALOR: O valor do contrato do primeiro termo aditivo que era de R\$ 333.888,00 (trezentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais), passa a ter o mesmo valor, a ser pago a CONTRATADA pela CONTRATANTE, por hora/aula efetivamente ministrada, seguindo periodicidade mensal, mediante fatura atestada pelo preposto da SPMJ.

Parecer: **PGMS de 28 de novembro de 2019.**

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade 250116 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ e 234700 - Capacitação e Autonomia Econômica das Mulheres para o Controle das Políticas Públicas; Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, cujo termo final operar-se-á em 04 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE,

Salvador 04 de dezembro de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária - SPMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2019-GCULT

PROCESSO: Nº 1058/2019-FGM

CONTRATADO: Res Inexplicata Volans

CNPJ: 02.866.399/0001-13

OBJETO: Realização do projeto "Diversão de Verão nos Espaços Culturais Boca de Brasa - Edição Janeiro/2020"

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019

Salvador, 11 de dezembro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2019-GCULT

PROCESSO: Nº 1057/2019-FGM

CONTRATADO: José Cláudio Mendes de Araújo

CPF: 576.261.035-72

OBJETO: Realização de apresentações artístico-culturais com viés musical na Mostra Final das Oficinas Culturais dos Espaços Culturais Boca de Brasa Subúrbio 360/Vista Alegre e Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU/Valéria

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019

Salvador, 11 de dezembro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2019-GCULT

PROCESSO: Nº 1090/2019-FGM

CONTRATADO: Leandro Souza dos Santos

CNPJ: 16.516.795/0001-25

OBJETO: Realização de mediação cultural no Espaço Cultura Boca de Brasa do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU/Valéria

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019

Salvador, 11 de dezembro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 107/2019

Processo Nº: 1091/2019

Contratado: Bruno Fonseca Marques

CNPJ: 26.817929/0001-00

Objeto: A contratação refere-se a uma ação cultural de elaboração de projeto visual e execução da pintura - através da técnica do grafitti - numa empresa localizada na Avenida Tancredo Neves que mede 672 m² (seiscentos e setenta e dois metros quadrados), através do Edital nº 007/2018 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais

Valor: R\$ 29.696,00 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e seis reais)

Data da Assinatura: 12/12/2019

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 599-D/2019

PROCESSO nº 533 /2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ALEXANDRE CHAGAS OLIVEIRA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em aquisição de capa de processo para atender as demandas da Empresa Salvador Turismo- SALTUR, em conformidade com o Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos Salltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ALEXANDRE CHAGAS OLIVEIRA

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 600/2019

PROCESSO Nº 534/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 432/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Pagodart", para se apresentar no dia 15 de dezembro de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 601/2019

PROCESSO Nº 535/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 433/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Amor e Brasa", para se apresentar no dia 13 de dezembro de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 602/2019

PROCESSO Nº 536/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 434/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515 ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515 ME, que tem a exclusividade da atração artística "Os My Friends", para se apresentar no dia 14 de dezembro de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515 ME.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 002/2019.

CONTRATO nº 676/2017.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SOU COMUNICAÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 676/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de **R\$ 446.911,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos e onze reais)**, correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 2.1 - Tesouro; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

SOU COMUNICAÇÃO LTDA

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 604/2019

PROCESSO Nº 538/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 436/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MANOEL ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MANOEL ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Araketu", para se apresentar no dia 14 de dezembro de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MANOEL ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA - ME.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 605/2019

PROCESSO Nº 539/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 437/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Bambeia", para se apresentar no dia 14 de dezembro de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 606/2019

PROCESSO Nº 540/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 438/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Quabales", para se apresentar no dia 14 de dezembro de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIACAO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 607/2019

PROCESSO Nº 541/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 439/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "DJ'S OLD BOYS", para se apresentar no dia 14 de dezembro de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 014/2018, referente a empresa TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA-ME publicado no DOM n.º 7.520, de 06 de dezembro de 2019, na página n.º 26.

ONDE SE LÊ:

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 33.90.30 - Material Permanente;

LEIA-SE:

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 33.90.30 - Material de Consumo;

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016965

LICITAÇÃO Nº: 155/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000024

PROCESSO Nº: 3113/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: L L M INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº: 13.641.746/0001-26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) NOBREAKS DE 1200 VA PARA O SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DA ARENA AQUÁTICA DE SALVADOR À REDE REMESSA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.032,80 (DOIS MIL TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2504

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019

VINÍCIUS TELES

Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017190

Processo: 7727/2018.

Pregão Eletrônico: 011/2019.

Objeto: lavatório, em louça, na cor branca, formato semi-circular, para 01 torneira, sem coluna acoplada, dimensões de 360(largura) MM X 260 (profundidade) MM, podendo variar em até mais 15%. Quantidade: 10 (dez) unidades.

Empresa: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

CNPJ: 03.586.956/0001-05.

Valor: R\$ 452,30 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903008. Fonte: Tesouro

AFM: 2019017191

Processo: 7727/2018.

Pregão Eletrônico: 011/2019.

Objeto: torneira de mesa, metal cromado, bica baixa, diâmetro nominal 1/2", para banheiro..

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Torneira simples, cromado, de parede, longa para cozinha/ lavatório.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Engate para instalações, hidráulica, flexível, confeccionado em PVC (policloreto de vinila), completo, comprimento total 400MM, bitola 1/2".

Empresa: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

CNPJ: 03.586.956/0001-05.

Valor: R\$ 579,80 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903014. Fonte: Tesouro.

AFM: 2019017192

Processo: 37/2019.

Pregão Eletrônico: 045/2019.

Objeto: alicate, modelo crimpador, confeccionado em aço, para conexão com impacto de conectores RJ45, corte lateral, lâmina de fixação, cabo emborrachado.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Alicate, bico meia cana, uso geral, em aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, cabo em PVC, isolante, antiderrapante, com abas protetoras, tamanho de 6". De acordo com as normas vigentes para o produto.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Alicate, de corte, pequeno, para eletrônica e micro eletrônica, em aço vanádio, arestas de corte temperadas e lixadas, acabamento fosfatizado, cabo em PVC, isolante, antiderrapante.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Alicate universal, de 8 polegadas, em aço, cabo com isolamento para 1000 volts. Em conformidade com as normas vigentes para o produto.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Empresa: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 13.690.975/0001-30.

Valor: R\$ 139,29 (cento e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903015. Fonte: Tesouro

AFM: 2019017193

Processo: 37/2019.1.

Pregão Eletrônico: 045/2019.

Objeto: alicate corte diagonal 6.1/2 - alicate, de corte em diagonal, em aço cromo vanádio, cabo em PVC, isolante, antiderrapante, com aba protetoras, isolamento do cabo de 1.000V, tamanho de 6.1/2 (165MM), em conformidade com a norma vigente para o produto.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Alicate para corte de arame diagonal em aço 4 1/2". - alicate, para corte de arame diagonal, em aço cromo vanádio, mandíbulas e arestas de corte: temperadas e lixadas, acabamento fosfatizado, cabo em PVC (policloreto de vinila): isolante/anti - derrapante / com abas protetoras, isolamento do cabo de 1.000v (conforme norma NBR vigente), tamanho de 4 1/2".

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Empresa: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 07.188.943/0001-39.

Valor: R\$ 32,79 (trinta e dois reais e setenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903015. Fonte: Tesouro

AFM: 2019017194

Processo: 38/19.

Pregão Eletrônico: 047/2019.

Objeto: ancinho reto em aço carbono com cabo 1200MM 12 dentes - ancinho, tipo reto, em aço carbono, 12 dentes, com cabo de 120MM, acabamento com pintura envernizada.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Empresa: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 07.188.943/0001-39.

Valor: R\$ 17,00 (dezesete reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903015. Fonte: Tesouro

AFM: 2019017196

Processo: 7727/2018.

Pregão Eletrônico: 011/2019.

Objeto: parafuso galvanizado, cabeça chata, fenda, com bucha S-8.

Quantidade: 200 (duzentas) unidades.

Parafuso galvanizado, cabeça chata, fenda, com bucha S-6.

Quantidade: 200 (duzentas) unidades.

Empresa: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

CNPJ: 03.586.956/0001-05.

Valor: R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903007. Fonte: Tesouro.

AFM: 2019017201

Processo: 7727/2018

Pregão Eletrônico: 011/2019.

Objeto: fechadura, em aço inox, uso interno, trinco reversível, com maçanetas, jogo de espelhos, 02 chaves.

Quantidade: 20 (vinte) unidades.

Empresa: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

CNPJ: 03.586.956/0001-05.

Valor: R\$ 664,60 (seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903007. Fonte: Tesouro.

AFM: 2019017204

Processo: 3544/2018.

Pregão Eletrônico: 197/2018.

Objeto: fita isolante, alta tensão, auto fusão, á base de borracha etileno propileno (EPR), cor preta, em rolo de 19MM X 05M. Em conformidade com as normas ABNT NBR específicas para o produto.

Quantidade: 13 (treze) unidades.

Empresa: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

CNPJ: 03.586.956/0001-05.

Valor: R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903016. Fonte: Tesouro

AFM: 2019017208

Processo: 2500/2019.1

Pregão Eletrônico: 037/2019.

Objeto: elemento filtrante de carvão ativado 9 3¼/ para bebedouro BB 100", tipo refil, modelo carbono block, vazão de 180l/h, no mínimo, para retenção de partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos, redução de cloro, cheiro e gosto desagradável, conforme normas vigentes e registro nos órgãos competentes, com certificação o INMETRO.

Quantidade: 15 (quinze) unidades.

Empresa: INTERA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 21.943.845/0001-90.

Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903019. Fonte: Tesouro.

AFM: 2019017229

Processo: 7640/2018.

Pregão Eletrônico: 256/2018.

Objeto: carimbo automático, autoentitado, para texto, confeccionado em fotopolímero, espessura mínima de 3MM, corpo em material plástico, estojo autotentado e almofada acoplada, com visor para impressão do texto do carimbo, tamanho aproximadamente 47MM x18MM, tinta na cor preta.

Quantidade: 15 (quinze) unidades.

Empresa: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 11.097.333/0001-05.

Valor: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

AFM: 2019017230

Processo: 9034/2018.

Pregão Eletrônico: 018/2019.

Objeto: grampeador para papel, de mesa, até 60 folhas de papel 75g/m², em aço, para grampos 24/6 e 26/6, com sistema de grampeamento aberto e fechado, base plástica antiderrapante.

Quantidade: 20 (vinte) unidades.

Grampeador para papel, de mesa, com capacidade para até 30 folhas, estrutura em aço, para grampo 26/6, sistema de grampeamento aberto e fechado, base plástica antiderrapante.

Quantidade: 05 (cinco) unidades.

Perfurador de papel, com 2 furos, perfuração a 80MM, estrutura em aço, base plástica protetora com sistema de esvaziar confetes, capacidade perfuração mínima de 60 folhas.

Quantidade: 20 (vinte) unidades.

Empresa: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42.

Valor: R\$ 2.225,40 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

AFM: 2019017231

Processo: 9034/2018.1.

Pregão Eletrônico: 018/2019.

Objeto: perfurador de papel, 2 furos, perfura a 80MM, estrutura em aço, base plástica protetora com sistema de esvaziar confetes, capacidade perfuração mínima de 70 folhas.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 26.728.117/0001-80.

Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

AFM: 2019017232

Processo: 6781/2018.

Pregão Eletrônico: 233/2018.

Objeto: capa para processo, personalizada com logomarca oficial, papel apergaminhado na cor branca com 180g/m² e com uma dobra, impressão offset na cor preta, dimensões da capa dobrada: 229 x 324MM, conforme modelo.

Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.

Empresa: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42.

Valor: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

AFM: 2019017233

Processo: 4412/2018.

Pregão Eletrônico: 196/2018.

Objeto: balde plástico rígido, para construção civil, sem tampa, confeccionado em polietileno de alta densidade, alça em aço 1045 galvanizado, espessura 4,5MM, capacidade 12 litros.

Quantidade: 5 (cinco) unidades.
Empresa: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
CNPJ: 03.275.718/0001-89.
Valor: R\$ 37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro.

AFM: 2019017234
Processo: 7978/2018.
Pregão Eletrônico: 028/2019.
Objeto: vassoura, em piaçava, base retangular, aproximadamente 28 furos, cabo em madeira, comprimento total da base 250MM.
Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.
Empresa: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
CNPJ: 03.275.718/0001-89.
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2019017235
Processo: 7974/2018.
Pregão Eletrônico: 266/2018.
Objeto: estopa para limpeza, em algodão, primeira qualidade, pacote 150G. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.
Empresa: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
CNPJ: 03.275.718/0001-89.
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

Salvador, 06 de dezembro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019

PROCESSO nº: 1291/2019
CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CNPJ: 09.075.910/0001-08
CONTRATADA: FORJAS TAURUS S.A.
CNPJ: 92.781.335/0001-02
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Carabinas Táticas Taurus CTT40C.
VALOR TOTAL: R\$ 13.271,40 (treze mil duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019.

Assinam:
Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- Alysson Correia Carvalho

Pela Contratada: FORJAS TAURUS S.A.
- Eduardo Minghelli
- Marcelo Bervian

Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Ricardo Rocha dos Santos

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de dezembro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO Nº: 1243/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: ELEVADORES OTIS LTDA.
CNPJ: 29.739.737/0010-01
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para elevador da marca OTIS, instalado na nova sede da SECIS.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
PARECER Nº: s/n de 28/11/2019 da RPGMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 18.122.0016.250105; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.100 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 57, Inciso I e II.
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2019.

Salvador, 12 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2019017630
LICITAÇÃO: PE Nº 238/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000485
PROCESSO: Nº 5665/17.1
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELÉTRICA
VALOR TOTAL: R\$ 3500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 0339039
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2019/000888
DATA AFM: 04/12/2019

AFM: Nº 2019014016
LICITAÇÃO: PE Nº 238/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000485
PROCESSO: Nº 5665/17.1
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELÉTRICA
VALOR TOTAL: R\$ 5478,70 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 0339039
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2019/000678
DATA AFM: 19/09/2019

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2019016485
Nº PROCESSO: 1359/2019
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
VALOR TOTAL: R\$1.477,80 (mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 033903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 12 de Dezembro de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATONº 83/2019
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS BAIXO SUL
CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 23.672.356/0001-77
PROCESSO Nº: 1057/2019
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Prestação de serviços técnicos de consultoria para implementação da base de dados da contratante junto a plataforma do E-SOCIAL.
PRAZO: 05(cinco) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019.
PARECER Nº: 262/2019

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
Pela Contratada: Centro De Serviços Compartilhados Baixo Sul
Consultoria Empresarial E Contábil LTDA
.- Wellington Luiz dos Santos Sampaio

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º84/2019
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: M3S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.511.851/0001-15
PROCESSO N.º: 822/2019
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de Obra e Serviços de engenharia para recuperação de passarela padrão Desal, conforme planilha, especificações, técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Projeto básico, visando garantir segurança dos pedestres na travessia desta importante via de tráfego, av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) referente lotes I, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador.

PRAZO: 01(um) ano
VALOR GLOBAL: R\$ 1.281.262,06 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 143901 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019.
PARECER N.º: 263/2019

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
Pela Contratada: M3S Comércio de Equipamentos LTDA
- José Antônio Pinheiro Santos

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º85/2019
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: M3S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.511.851/0001-15
PROCESSO N.º: 822/2019
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de Obra e Serviços de engenharia para recuperação de passarela padrão Desal, conforme planilha, especificações, técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Projeto básico, visando garantir segurança dos pedestres na travessia desta importante via de tráfego, av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) em lotes 2, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador.

PRAZO: 01(um) ano
VALOR GLOBAL: R\$ 1.154.915,16 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quinze reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 143901 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019.
PARECER N.º: 263/2019

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
Pela Contratada: M3S Comércio de Equipamentos LTDA
- José Antônio Pinheiro Santos

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

REPUBLIÇÃO RESUMO DE CONTRATO

Publicado no DOM n.º 7.525, de 12 /12/2019
Republicado por conter incorreções

CONTRATO N.º 19/2019 - SEINFRA
PROCESSO n.º 1633/2018

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ n.º 13.927.801/0011-10.
CONTRATADA: Consórcio Gerenciador Novo Mané Dendê - EGJR, formado pelas empresas ENGEVIX Engenharia e Projetos S/A, GERIBELO Engenharia Ltda., JHE Consultores Associados Ltda. e RK

Engenharia e Consultoria Ltda. - CNPJ n.º 35.398.555/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para Apoio Técnico ao Gerenciamento do Projeto Novo Mané Dendê.

VALOR: R\$ 16.211.284,64, (dezesseis milhões, duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), incluindo os impostos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0010.113700 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, Elemento de despesa 44.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fontes 0.1.91 e 0.1.00

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

BASE LEGAL: Art. 42, §5º da Lei Federal n.º 8.666/93.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2019017370
LICITAÇÃO: PE N.º 238/2018
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000485
PROCESSO: N.º 5665/17.7
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: REDE LÓGICA
VALOR TOTAL: R\$40.263,00 (Quarenta mil, duzentos e sessenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.126.0016.0504.250430 - Elemento de Despesa: 000044905201 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2019/000826
DATA: 06/12/2019

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO n.º 006/2019

Processo n.º: 2276/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA PABLO LTDA-CNPJ/MF n.º 14.443.519/0001-59
CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 - Fica aditado o valor de R\$515.511,12 (quinhentos e quinze mil quinhentos e onze reais e doze centavos), correspondente a 6,99% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima.
2.2 - O valor global do contrato totaliza R\$ 7.889.232,93 (sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes
CLÁUSULA TERCEIRA
As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.00.02-SEINFRA; Subação: 15.482.011.1431-Implantação das Unidades Habitacionais, 15.451.009.1134-Implantação de Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC-Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-CIDE-Contr. de Interv. do Domínio Econômico; 0.1.30-FIES-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social; 0.1.42-Royalties Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operação de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas e 0.1.92-Alienação de Bens.
Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 11/12/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e PAULO ROBERTO BRUGNI NUNES-PABLO

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO n.º 010/2019

Processo n.º: 1770/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: QUALY ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 05.903.304/0001-82
CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
CLÁUSULA SEGUNDA
O valor global do contrato, fixado na cláusula sétima, permanece inalterado, cujo valor soma R\$4.158.912,85 (quatro milhões cento e cinquenta e oito mil novecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 05/12/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA-QUALY

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2017

Resumo do 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2017, celebrado em 01/03/2017 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH/ Hospital 2 de Julho
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18.659/2018
CLÁUSULA SEGUNDA - REFERENTE AO MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS - prorrogação da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do SUS através da Portaria nº 195/2019 e Portaria GM/MS nº 1.996 de 26 de julho de 2019, acordam as partes em acrescer o valor de R\$ 170.153,40 (cento e setenta mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos) no referido convênio, vigorando até 31/12/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - dotações orçamentárias: Atividade -10.302.0002.232900 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, Classificação da Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 002 - Recursos de Impostos e Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 091 Operações de Créditos Externas
CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO - A CONVENIENTE poderá rescindir administrativamente o presente convênio nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONVENIADA direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes, ou findado procedimento licitatório que visa a substituição do presente convênio, desde que notificando, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE ANDRADE SOUSA
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH

ALFREDO SILVA DOS SANTOS
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2017

Resumo do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2017 celebrado em 02/06/2017 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18677/2018
CLÁUSULA SEGUNDA - REFERENTE AO MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS - Considerando que houve prorrogação da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do SUS através da Portaria nº 195/2019 e Portaria GM/MS nº 1.996 de 26 de julho de 2019, acordam as partes em acrescer o valor de R\$ 55.020,82 (cinquenta e cinco mil e vinte reais e oitenta e dois

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

EDUARDO SPINOLA PRÍNCIPE DE OLIVEIRA
Fundação Colombo Spinola através do Hospital Santa Luzia

centavos), no referido convênio, vigorando até 31/12/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade - 10.302.0002.232900 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, Classificação da Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 002 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde, 014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 091 Operações de Créditos Externas
CLÁUSULA QUARTA - RESCISÃO - A CONVENIENTE poderá rescindir administrativamente o presente convênio nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONVENIADA direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes, ou findado procedimento licitatório que visa a substituição do presente convênio, desde que notificando, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente aditivo nem com o acordo estabelecido perante o MPE, parte integrante do presente aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

CARLOS EMANUEL ROCHA DE MELO
Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2016

Resumo do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2016 celebrado em 02/12/2016 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spinola/Hospital Santa Luzia
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20.281/2018
CLÁUSULA SEGUNDA - REFERENTE AO MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS - Considerando que houve prorrogação da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do SUS através da Portaria nº 195/2019 e Portaria GM/MS nº 1.996 de 26 de julho de 2019, acordam as partes em acrescer o valor de R\$ 49.601,18 (quarenta e nove mil, seiscentos e um reais e dezoito centavos), no referido convênio, vigorando até 31/12/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Atividade -10.302.0002.232900 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, Classificação da Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 002 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde, 014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 091 Operações de Créditos Externas.
CLÁUSULA QUARTA DA RESCISÃO - A CONVENIENTE poderá rescindir administrativamente o presente convênio nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONVENIADA direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes, ou findado procedimento licitatório que visa a substituição do presente convênio, desde que notificando, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

EDUARDO SPINOLA PRÍNCIPE DE OLIVEIRA
Fundação Colombo Spinola através do Hospital Santa Luzia

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Republicado devido a texto incompleto, conforme o Edital, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.525 em 12 de dezembro de 2019.

Em virtude de inconsistência na aplicação do limite de aumento previsto no art. 5º da Lei 8473/2013, ficam os contribuintes abaixo discriminados intimados a recolher o crédito de TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares) do exercício de 2014, ora constituído, acrescido, apenas, da devida atualização monetária até a data limite para pagamento ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento desta Notificação (art. 283, Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 166750-5 | 686281-0 | 716502-1 | 721996-2 | 730354-8 |
| 647286-9 | 686282-9 | 716503-0 | 721998-9 | 730357-2 |
| 647287-7 | 686545-3 | 716504-8 | 721999-7 | 730358-0 |
| 647288-5 | 686546-1 | 716505-6 | 722000-6 | 730359-9 |
| 647289-3 | 686547-0 | 716506-4 | 722001-4 | 730360-2 |
| 647290-7 | 686548-8 | 716507-2 | 722002-2 | 730361-0 |
| 647291-5 | 686549-6 | 716508-0 | 722003-0 | 730363-7 |
| 647292-3 | 686550-0 | 716509-9 | 722004-9 | 730364-5 |
| 647293-1 | 686552-6 | 716510-2 | 722007-3 | 730365-3 |
| 647294-0 | 686553-4 | 716511-0 | 722008-1 | 730366-1 |

647295-8	686554-2	716512-9	722009-0	730368-8
647297-4	686555-0	716513-7	722010-3	730369-6
647298-2	686556-9	716515-3	722011-1	730371-8
647300-8	686557-7	716516-1	722014-6	730372-6
647301-6	686558-5	716517-0	722015-4	730374-2
647302-4	686559-3	716518-8	722016-2	730375-0
647303-2	686560-7	716519-6	722018-9	730376-9
647304-0	686561-5	716520-0	722020-0	730377-7
647305-9	686562-3	716521-8	722021-9	730378-5
647306-7	686563-1	716522-6	722022-7	730379-3
647307-5	686564-0	716523-4	722023-5	730928-7
647308-3	686565-8	716524-2	722024-3	730942-2
647309-1	686566-6	716525-0	722025-1	730943-0
647310-5	686567-4	716526-9	722027-8	730944-9
647311-3	686569-0	716527-7	722028-6	730945-7
647312-1	686570-4	716528-5	722029-4	730946-5
647313-0	686571-2	716529-3	722030-8	730947-3
647314-8	686572-0	716530-7	722031-6	730948-1
647316-4	686574-7	716531-5	722032-4	730949-0
647317-2	686575-5	716532-3	722033-2	730951-1

647318-0	686576-3	716533-1	722038-3	730952-0
647319-9	686577-1	716534-0	722039-1	730954-6
647320-2	686578-0	716535-8	722040-5	730955-4
647321-0	686579-8	716536-6	722041-3	730956-2
647322-9	686580-1	716537-4	722042-1	730959-7
647323-7	686581-0	716538-2	722043-0	730967-8
647324-5	686582-8	716539-0	722044-8	730970-8
647325-3	686583-6	716540-4	722045-6	730975-9
647326-1	686584-4	716541-2	722046-4	730977-5
647327-0	686585-2	716543-9	722047-2	730979-1
647328-8	686586-0	716544-7	722048-0	731091-9
647329-6	686587-9	716545-5	722049-9	731092-7
647330-0	686588-7	716546-3	722050-2	731095-1
647331-8	686589-5	716547-1	722052-9	731103-6
647332-6	686590-9	716548-0	722053-7	731105-2
647333-4	686591-7	716551-0	722054-5	731108-7
647334-2	686592-5	716552-8	722055-3	731123-0
647335-0	686593-3	716556-0	722056-1	731125-7
647336-9	686594-1	716558-7	722057-0	731127-3
647337-7	686595-0	716561-7	722058-8	731128-1
647338-5	686596-8	716563-3	722059-6	731130-3
647339-3	686597-6	716565-0	722060-0	731134-6
647340-7	686845-2	716566-8	722061-8	731137-0
647341-5	686847-9	716567-6	722062-6	731139-7
647342-3	686848-7	716569-2	722063-4	731140-0
647343-1	686849-5	716574-9	722064-2	731225-3
647344-0	686851-7	716575-7	722065-0	731226-1
647345-8	686852-5	716577-3	722066-9	731227-0
647346-6	686853-3	716578-1	722067-7	731228-8
647347-4	686854-1	716581-1	722068-5	731229-6
647348-2	686855-0	716593-5	722069-3	731230-0
647349-0	686856-8	716595-1	722070-7	731231-8
647350-4	686857-6	716596-0	722071-5	731232-6
647351-2	686858-4	716597-8	722072-3	731233-4
647352-0	686860-6	716599-4	722073-1	731234-2
647353-9	686861-4	716600-1	722075-8	731235-0
647354-7	686862-2	716661-3	722076-6	731236-9
647355-5	686863-0	716663-0	722077-4	731237-7
647356-3	686864-9	716664-8	722078-2	731238-5
647357-1	686865-7	716665-6	722079-0	731239-3
647358-0	686866-5	716666-4	722080-4	731240-7
647359-8	686867-3	716667-2	722081-2	731241-5
647360-1	686868-1	716669-9	722082-0	731242-3
647361-0	686869-0	716671-0	722083-9	731400-0
647362-8	686870-3	716672-9	722084-7	731402-7
647363-6	686872-0	716674-5	722086-3	731403-5
647364-4	686873-8	716675-3	722087-1	731404-3
647365-2	686874-6	716676-1	722088-0	731406-0
647366-0	686875-4	716677-0	722089-8	731407-8

647367-9	686876-2	716679-6	722090-1	731408-6
647368-7	686877-0	716680-0	722091-0	731410-8
647369-5	686878-9	716687-7	722092-8	731412-4
647370-9	686879-7	716688-5	722093-6	731416-7
647371-7	686880-0	716689-3	722094-4	731418-3
647372-5	686881-9	716690-7	722095-2	731421-3
647373-3	686882-7	716691-5	722096-0	731422-1
647374-1	686883-5	716692-3	722098-7	731424-8
647375-0	686884-3	716695-8	722099-5	731425-6
647376-8	686885-1	716696-6	722100-2	731428-0
647377-6	686886-0	716706-7	722101-0	731430-2
647378-4	686887-8	716707-5	722102-9	731432-9
647379-2	686888-6	716739-3	722103-7	731434-5
647380-6	686889-4	716740-7	722104-5	731435-3
647381-4	686890-8	716743-1	722105-3	731437-0
647382-2	686891-6	716744-0	722106-1	731439-6
647383-0	686892-4	716746-6	722107-0	732216-0
647384-9	686893-2	716747-4	722108-8	732217-8
647385-7	686894-0	716748-2	722109-6	732220-8
647386-5	686895-9	716749-0	722110-0	732222-4
647387-3	686896-7	716750-4	722111-8	732225-9
647389-0	686897-5	716751-2	722112-6	732230-5
647390-3	686898-3	716752-0	722113-4	732238-0
647391-1	686899-1	716754-7	722114-2	732239-9
647393-8	686900-9	716756-3	722115-0	732241-0
647394-6	686901-7	716757-1	722116-9	732244-5
647395-4	686902-5	716762-8	722117-7	732247-0
647396-2	686903-3	716764-4	722118-5	732249-6
647397-0	686904-1	716765-2	722119-3	732251-8
647398-9	686905-0	716766-0	722120-7	732253-4
647399-7	686906-8	716767-9	722121-5	732254-2
647400-4	686910-6	716768-7	722122-3	732256-9
647401-2	686911-4	716769-5	722123-1	732257-7
647402-0	687019-8	716770-9	722124-0	732259-3
647403-9	687021-0	716771-7	722125-8	732261-5
647404-7	687022-8	716772-5	722126-6	732262-3
647405-5	687025-2	716774-1	722127-4	732264-0
647406-3	687026-0	716777-6	722128-2	732265-8
647407-1	687028-7	716807-1	722129-0	732673-4
647408-0	687034-1	716808-0	722130-4	732781-1
647409-8	687036-8	716809-8	722131-2	732793-5
647411-0	687037-6	716810-1	722132-0	732803-6
647412-8	687039-2	716811-0	722135-5	732828-1
647413-6	687040-6	716812-8	722136-3	732845-1
647414-4	687045-7	716815-2	722137-1	732870-2
647415-2	687046-5	716817-9	722138-0	732908-3
647416-0	687047-3	716818-7	722139-8	732997-0
647417-9	687048-1	716820-9	722140-1	733014-6
647418-7	687049-0	716822-5	722141-0	733120-7



647419-5	687050-3	716823-3	722142-8	733266-1
647420-9	687052-0	716825-0	722143-6	733267-0
647421-7	687054-6	716827-6	722144-4	733268-8
647422-5	687056-2	716828-4	722145-2	733270-0
647423-3	687057-0	716829-2	722146-0	733271-8
647424-1	687059-7	716830-6	722147-9	733272-6
647425-0	687601-3	716841-1	722148-7	733273-4
647426-8	687602-1	716843-8	722149-5	733318-8
647427-6	687603-0	716844-6	722150-9	733319-6
647428-4	687604-8	716845-4	722151-7	733321-8
647429-2	687605-6	716873-0	722152-5	733322-6
647430-6	687606-4	716874-8	722153-3	733325-0
647431-4	687608-0	716875-6	722154-1	733326-9
647432-2	687609-9	716876-4	722155-0	733327-7
647433-0	687611-0	716877-2	722157-6	733328-5
647434-9	687612-9	716878-0	722159-2	733330-7
647435-7	687613-7	716879-9	722160-6	733331-5
647436-5	687614-5	716880-2	722161-4	733332-3
647437-3	687616-1	716881-0	722162-2	733335-8
647438-1	687617-0	716890-0	722163-0	733336-6
647439-0	692420-4	716893-4	722164-9	733337-4
647440-3	692422-0	716894-2	722165-7	733339-0
647441-1	692423-9	716896-9	722166-5	733348-0
647442-0	692424-7	716897-7	722167-3	733350-1
647443-8	692425-5	716899-3	722168-1	733359-5
647444-6	692426-3	716900-0	722169-0	733360-9
647445-4	692427-1	716903-5	722170-3	733361-7
647446-2	692428-0	716904-3	722171-1	733362-5
647447-0	692429-8	716905-1	722172-0	733364-1
647448-9	692430-1	716906-0	722173-8	733367-6
647449-7	692431-0	716907-8	722174-6	733368-4
647450-0	692432-8	716908-6	722175-4	733371-4
647451-9	692434-4	716909-4	722176-2	733372-2
647452-7	692436-0	716913-2	722177-0	733374-9
647453-5	692437-9	716916-7	722178-9	733382-0
647454-3	692438-7	716918-3	722179-7	733384-6
647455-1	692439-5	716920-5	722180-0	733385-4
647456-0	692440-9	716925-6	722182-7	733386-2
647457-8	692442-5	716926-4	722183-5	733387-0
647458-6	692444-1	716978-7	722184-3	733389-7
647459-4	692447-6	716981-7	722185-1	733390-0
647460-8	692448-4	716986-8	722186-0	733391-9
647461-6	692450-6	716989-2	722187-8	733393-5
647462-4	692451-4	716992-2	722188-6	733394-3
647463-2	692452-2	716994-9	722189-4	733395-1
647464-0	692453-0	716996-5	722190-8	733440-0
647465-9	692454-9	716999-0	722191-6	733441-9
647466-7	692455-7	717001-7	722192-4	733442-7
647467-5	697063-0	717003-3	722193-2	733444-3

647468-3	697540-2	717005-0	722195-9	733543-1
647469-1	697623-9	717007-6	722196-7	733550-4
647470-5	697624-7	717009-2	722197-5	733562-8
657146-8	697625-5	717012-2	722198-3	733566-0
657147-6	697626-3	717014-9	722199-1	733569-5
657148-4	697627-1	717017-3	722200-9	733571-7
657149-2	697628-0	717019-0	722201-7	733573-3
657151-4	697629-8	717022-0	722202-5	733577-6
657152-2	697630-1	717023-8	722203-3	733578-4
657153-0	697631-0	717025-4	722205-0	733596-2
657154-9	697632-8	717027-0	722206-8	733601-2
657155-7	697634-4	717029-7	722207-6	733603-9
657156-5	697635-2	717030-0	722208-4	733607-1
657158-1	697636-0	717032-7	722209-2	733610-1
657159-0	697637-9	717034-3	722210-6	733611-0
657160-3	697638-7	717035-1	722211-4	733612-8
657161-1	697639-5	717037-8	722212-2	733613-6
657162-0	697640-9	717038-6	722213-0	733614-4
657163-8	697641-7	717040-8	722214-9	733617-9
657164-6	697642-5	717043-2	722215-7	733630-6
657165-4	697645-0	717044-0	722216-5	733633-0
657166-2	697647-6	717045-9	722217-3	733636-5
657167-0	697648-4	717047-5	722218-1	733639-0
657168-9	697651-4	717048-3	722219-0	733641-1
657169-7	697652-2	717051-3	722220-3	733644-6
657170-0	697653-0	717225-7	722221-1	733647-0
657173-5	697654-9	717227-3	722222-0	733654-3
657174-3	697656-5	717231-1	722223-8	734065-6
657175-1	697657-3	717232-0	722224-6	734067-2
657176-0	697659-0	717233-8	722225-4	734068-0
657177-8	697660-3	717234-6	722226-2	734070-2
657178-6	697661-1	717235-4	722227-0	734071-0
657179-4	697662-0	717236-2	722228-9	734073-7
657180-8	697663-8	717237-0	722229-7	734075-3
657181-6	697665-4	717238-9	722230-0	734076-1
657182-4	697666-2	717239-7	722231-9	734077-0
657183-2	697668-9	717240-0	722232-7	734078-8
657184-0	697670-0	717242-7	722233-5	734109-1
657185-9	697671-9	717243-5	722234-3	734111-3
657186-7	697673-5	717244-3	722235-1	734113-0
657187-5	697674-3	717245-1	722236-0	734390-6
657188-3	697675-1	717246-0	722237-8	734391-4
657189-1	697676-0	717248-6	722238-6	734392-2
657190-5	697677-8	717489-6	722239-4	734393-0
657191-3	697678-6	717491-8	722240-8	734394-9
657192-1	697679-4	717492-6	722244-0	734395-7
657193-0	697680-8	717494-2	722245-9	734396-5
657194-8	697681-6	717495-0	722246-7	734398-1
657195-6	697682-4	717496-9	722247-5	734399-0

657196-4	697683-2	717497-7	722248-3	734422-8
657197-2	697684-0	717498-5	722249-1	734424-4
657198-0	697685-9	717499-3	722250-5	734425-2
657199-9	697686-7	717500-0	722251-3	734426-0
657200-6	697688-3	717501-9	722252-1	734427-9
657202-2	697689-1	717502-7	722253-0	734428-7
657204-9	697692-1	717503-5	722254-8	734431-7
657205-7	697693-0	717504-3	722255-6	734432-5
657206-5	697696-4	717505-1	722256-4	734433-3
657207-3	697697-2	717506-0	722257-2	734434-1
657208-1	697699-9	717507-8	722258-0	734435-0
657209-0	697700-6	717508-6	722261-0	734436-8
657210-3	697702-2	717509-4	722263-7	734437-6
657211-1	697703-0	717510-8	722265-3	734438-4
657212-0	697705-7	717511-6	722275-0	734439-2
657213-8	698915-2	717512-4	722276-9	734440-6
657214-6	698918-7	717513-2	722277-7	734441-4
657215-4	699445-8	717514-0	722279-3	734442-2
657216-2	699447-4	717515-9	722280-7	734443-0
657219-7	699448-2	717518-3	722281-5	734444-9
657220-0	699450-4	717519-1	722282-3	734445-7
657221-9	699451-2	717522-1	722284-0	734446-5
657222-7	699452-0	717529-9	722285-8	734447-3
657223-5	699453-9	717530-2	722286-6	734448-1
657224-3	699454-7	717532-9	722287-4	734449-0
657225-1	699456-3	717533-7	722288-2	734450-3
657226-0	699457-1	717534-5	722290-4	734546-1
657227-8	699458-0	717535-3	722291-2	734560-7
657228-6	699459-8	717635-0	722292-0	734583-6
657229-4	699461-0	717648-1	722294-7	734600-0
657230-8	699463-6	717649-0	722296-3	734636-0
657231-6	699464-4	717651-1	722297-1	734649-2
657232-4	699467-9	717653-8	722298-0	734655-7
657233-2	699468-7	717655-4	722299-8	734682-4
657234-0	699470-9	717656-2	722300-5	734751-0
657235-9	699471-7	717657-0	722301-3	734754-5
657236-7	699472-5	717658-9	722302-1	734755-3
657237-5	699474-1	717659-7	722304-8	734757-0
657238-3	699476-8	717660-0	722305-6	734759-6
657239-1	699478-4	717661-9	722306-4	734764-2
657240-5	699480-6	717662-7	722307-2	734766-9
657241-3	699482-2	717663-5	722308-0	734769-3
657242-1	699483-0	717664-3	722309-9	734770-7
657243-0	699486-5	717667-8	722310-2	734771-5
657244-8	699487-3	717669-4	722311-0	734772-3
657245-6	699488-1	717671-6	722312-9	734797-9
657246-4	699489-0	717672-4	722314-5	734807-0
657250-2	699490-3	717674-0	722316-1	734831-2
657251-0	699491-1	717675-9	722317-0	734845-2

657252-9	699492-0	717676-7	722318-8	734851-7
657253-7	699493-8	717677-5	722320-0	734867-3
657254-5	699494-6	717678-3	722321-8	734880-0
657255-3	699495-4	717680-5	722322-6	734933-5
657256-1	699496-2	717681-3	722323-4	734942-4
657257-0	699497-0	717682-1	722324-2	734954-8
657258-8	699498-9	717683-0	722325-0	734956-4
657259-6	699499-7	717684-8	722326-9	734961-0
657260-0	699501-2	717686-4	722327-7	735119-4
657261-8	699503-9	717687-2	722329-3	735128-3
657262-6	699504-7	717689-9	722330-7	735129-1
657263-4	699505-5	717690-2	722331-5	735130-5
657269-3	699506-3	717691-0	722332-3	735135-6
657270-7	699507-1	717694-5	722333-1	735137-2
657271-5	699508-0	717696-1	722334-0	735144-5
657272-3	699509-8	717697-0	722335-8	735150-0
657273-1	699510-1	717698-8	722336-6	735155-0
657274-0	699512-8	717699-6	722337-4	735191-7
657275-8	699513-6	717700-3	722338-2	735213-1
657276-6	699514-4	717702-0	722339-0	735218-2
657277-4	699624-8	717703-8	722340-4	735227-1
657278-2	699625-6	717704-6	722341-2	735231-0
657279-0	699626-4	717706-2	722342-0	735232-8
657280-4	699627-2	717707-0	722343-9	735233-6
657281-2	699628-0	717708-9	722344-7	735235-2
657282-0	699629-9	717709-7	722345-5	735236-0
657283-9	699630-2	717710-0	722346-3	735237-9
657284-7	699631-0	717711-9	722347-1	735238-7
657285-5	699632-9	717712-7	722348-0	735240-9
657286-3	699633-7	717713-5	722349-8	735243-3
657287-1	699634-5	717714-3	722350-1	735246-8
657288-0	699635-3	717715-1	722351-0	735247-6
657289-8	699636-1	717716-0	722352-8	735250-6
657290-1	699637-0	717717-8	722353-6	735251-4
657291-0	699638-8	717718-6	722354-4	735255-7
657292-8	699639-6	717719-4	722355-2	735256-5
657293-6	699640-0	717720-8	722356-0	735257-3
657294-4	699641-8	717721-6	722357-9	735260-3
657295-2	699642-6	717722-4	722358-7	735262-0
657296-0	699643-4	717723-2	722359-5	735265-4
657297-9	699644-2	717724-0	722360-9	735267-0
657298-7	699645-0	717725-9	722361-7	735269-7
657299-5	699646-9	717728-3	722362-5	735272-7
657300-2	699647-7	717730-5	722363-3	735274-3
657306-1	699648-5	717733-0	722364-1	735277-8
659990-7	699649-3	717734-8	722365-0	735278-6
659991-5	699650-7	717735-6	722366-8	735282-4
659992-3	699651-5	717736-4	722367-6	735284-0
659993-1	699652-3	717737-2	722368-4	735285-9



659994-0	699653-1	717738-0	722369-2	735286-7
659995-8	699654-0	717739-9	722370-6	735289-1
659996-6	699655-8	717740-2	722371-4	735290-5
659997-4	699656-6	717743-7	722372-2	735293-0
659998-2	699657-4	717744-5	722373-0	735294-8
659999-0	699658-2	717745-3	722374-9	735297-2
660000-0	699659-0	717746-1	722375-7	735298-0
660001-8	699660-4	717747-0	722376-5	735299-9
660002-6	699661-2	717748-8	722377-3	735300-6
660003-4	699662-0	717749-6	722378-1	735301-4
660004-2	699663-9	717751-8	722379-0	735304-9
660005-0	699664-7	717753-4	722380-3	735305-7
660006-9	699665-5	717754-2	722381-1	735306-5
660007-7	699666-3	717774-7	722382-0	735307-3
660010-7	699667-1	717775-5	722383-8	735308-1
660011-5	699668-0	717776-3	722384-6	735309-0
660012-3	699669-8	717777-1	722385-4	735311-1
660013-1	699670-1	717778-0	722386-2	735313-8
660014-0	699671-0	717779-8	722387-0	735314-6
660015-8	699672-8	717780-1	722388-9	735315-4
660016-6	699673-6	717781-0	722389-7	735316-2
660017-4	699674-4	717782-8	722390-0	735317-0
660018-2	699675-2	717783-6	722391-9	735318-9
660019-0	699676-0	717784-4	722392-7	735319-7
660020-4	699677-9	717785-2	722393-5	735320-0
660021-2	703308-7	717786-0	722394-3	735321-9
660022-0	703309-5	717787-9	722395-1	735322-7
660023-9	703310-9	717788-7	722396-0	735324-3
660024-7	703311-7	717813-1	722397-8	735326-0
660026-3	703312-5	717814-0	722398-6	735327-8
660027-1	703313-3	717815-8	722399-4	735328-6
660028-0	703314-1	717816-6	722400-1	735329-4
660029-8	703315-0	717817-4	722401-0	735330-8
660030-1	703317-6	717818-2	722402-8	735331-6
660031-0	703318-4	717819-0	722403-6	735332-4
660032-8	703319-2	717820-4	722404-4	735333-2
660033-6	703320-6	717821-2	722405-2	735334-0
660034-4	703321-4	717822-0	722406-0	735335-9
660136-7	703322-2	717823-9	722407-9	735336-7
660137-5	703323-0	717824-7	722408-7	735338-3
660138-3	703325-7	717825-5	722409-5	735339-1
660139-1	703326-5	717826-3	722410-9	735344-8
660140-5	703327-3	717827-1	722411-7	735345-6
660142-1	703337-0	717828-0	722412-5	735346-4
660144-8	703338-9	717829-8	722413-3	735347-2
660145-6	703339-7	717830-1	722414-1	735349-9
660146-4	703342-7	717832-8	722415-0	735350-2
660147-2	703343-5	717834-4	722416-8	735352-9
660148-0	703344-3	717835-2	722417-6	735353-7

660149-9	703345-1	717836-0	722418-4	735354-5
660151-0	703346-0	717837-9	722419-2	735355-3
660154-5	703347-8	717838-7	722420-6	735356-1
660155-3	703348-6	717839-5	722421-4	735357-0
660156-1	703349-4	717840-9	722422-2	735358-8
660157-0	703350-8	717841-7	722423-0	735359-6
660158-8	703351-6	717843-3	722424-9	735360-0
660159-6	703352-4	717844-1	722425-7	735361-8
660160-0	703353-2	717845-0	722426-5	735362-6
660161-8	703354-0	717847-6	722427-3	735363-4
660162-6	703355-9	717848-4	722428-1	735364-2
660163-4	703356-7	717849-2	722429-0	735365-0
660164-2	703357-5	717850-6	722430-3	735366-9
660174-0	703358-3	717851-4	722431-1	735367-7
660175-8	703359-1	717852-2	722432-0	735368-5
660176-6	703360-5	717853-0	722433-8	735369-3
660177-4	703362-1	717854-9	722434-6	735370-7
660178-2	703363-0	717855-7	722435-4	735371-5
660179-0	703364-8	717856-5	722436-2	735372-3
660180-4	703365-6	717858-1	722437-0	735373-1
660181-2	703366-4	717859-0	722438-9	735374-0
660183-9	703367-2	717860-3	722439-7	735375-8
660184-7	703368-0	717862-0	722440-0	735376-6
660185-5	703369-9	717863-8	722441-9	735377-4
660186-3	703370-2	717865-4	722442-7	735378-2
660189-8	703371-0	717866-2	722443-5	735379-0
660190-1	703372-9	717867-0	722444-3	735380-4
660191-0	703854-2	717868-9	722445-1	735381-2
660192-8	703856-9	717869-7	722446-0	735382-0
660193-6	703857-7	717870-0	722447-8	735383-9
660194-4	703858-5	717872-7	722448-6	735384-7
660195-2	703860-7	717873-5	722449-4	735386-3
660196-0	703861-5	717875-1	722450-8	736362-1
660197-9	703862-3	717876-0	722451-6	736363-0
660198-7	703863-1	717877-8	722452-4	736364-8
660199-5	703864-0	717878-6	722453-2	736365-6
660200-2	703865-8	717880-8	722454-0	736367-2
660201-0	703866-6	717881-6	722455-9	736368-0
660202-9	703867-4	717883-2	722456-7	736369-9
660203-7	703868-2	717884-0	722457-5	736370-2
660204-5	703869-0	717885-9	722458-3	736371-0
660205-3	703871-2	717886-7	722459-1	736372-9
660206-1	703872-0	717887-5	722460-5	736373-7
660209-6	703873-9	717888-3	722461-3	736376-1
660210-0	703874-7	717889-1	722462-1	736383-4
660211-8	703875-5	717890-5	722463-0	736385-0
660212-6	703876-3	717891-3	722464-8	736462-8
660213-4	703877-1	717892-1	722465-6	736464-4
660214-2	703878-0	717893-0	722466-4	736473-3

660215-0	703879-8	717894-8	722467-2	736474-1
660216-9	703880-1	717895-6	722468-0	736481-4
660217-7	703882-8	717896-4	722469-9	736482-2
660218-5	703883-6	717897-2	722470-2	736483-0
660219-3	703885-2	717898-0	722471-0	736485-7
660220-7	703886-0	717899-9	722472-9	736486-5
660224-0	703887-9	717900-6	722473-7	736487-3
660225-8	703888-7	717901-4	722474-5	736488-1
660226-6	703889-5	717902-2	722475-3	736489-0
660227-4	703890-9	717903-0	722476-1	736491-1
660228-2	703892-5	717904-9	722477-0	736493-8
660229-0	703893-3	717905-7	722478-8	736496-2
660230-4	703894-1	717906-5	722479-6	736497-0
660231-2	703896-8	717907-3	722480-0	736499-7
660232-0	703901-8	717908-1	722481-8	736507-1
660233-9	703904-2	717909-0	722482-6	736508-0
660234-7	703932-8	717910-3	722483-4	736510-1
660235-5	703933-6	717911-1	722484-2	736511-0
660700-4	703935-2	717912-0	722485-0	736512-8
660702-0	703936-0	717913-8	722486-9	736513-6
660703-9	703937-9	717914-6	722487-7	736544-6
660704-7	703938-7	717915-4	722488-5	736545-4
660705-5	703939-5	717916-2	722489-3	736546-2
660706-3	703943-3	718490-5	722490-7	736547-0
660707-1	703946-8	718491-3	722491-5	736548-9
660708-0	703947-6	718716-5	722492-3	736549-7
660709-8	703948-4	718717-3	722493-1	736550-0
660710-1	703949-2	718718-1	722494-0	736551-9
660711-0	703950-6	718719-0	722495-8	736552-7
660712-8	703952-2	718721-1	722496-6	736553-5
660713-6	703960-3	718722-0	722497-4	736554-3
660714-4	703964-6	718725-4	722498-2	736556-0
660717-9	703967-0	718727-0	722499-0	736557-8
660718-7	703969-7	718728-9	722500-8	736559-4
660719-5	703974-3	718736-0	722501-6	736560-8
660722-5	703977-8	718737-8	722502-4	736562-4
660723-3	703978-6	718738-6	722503-2	736565-9
660724-1	703979-4	718740-8	722504-0	736566-7
660727-6	703980-8	718741-6	722505-9	736567-5
660729-2	703981-6	718742-4	722506-7	736568-3
660730-6	703982-4	718743-2	722507-5	736570-5
660732-2	703985-9	718744-0	722508-3	736571-3
660733-0	703986-7	718745-9	722509-1	736573-0
660735-7	703988-3	718746-7	722510-5	736574-8
660737-3	703989-1	718747-5	722511-3	736575-6
660738-1	703990-5	718748-3	722512-1	736576-4
660739-0	703993-0	718749-1	722513-0	736577-2
660740-3	703995-6	718751-3	722514-8	736578-0
660741-1	704011-3	718752-1	722515-6	736579-9

660743-8	704012-1	718753-0	722516-4	736580-2
660745-4	704034-2	718754-8	722517-2	736581-0
660746-2	704041-5	718755-6	722518-0	736582-9
660747-0	704047-4	718756-4	722519-9	736583-7
660750-0	704048-2	718761-0	722520-2	736584-5
660752-7	704050-4	718762-9	722521-0	736585-3
660753-5	704053-9	718764-5	722522-9	736586-1
660754-3	704056-3	718765-3	722523-7	736587-0
660755-1	704058-0	718767-0	722524-5	736588-8
660763-2	704061-0	718768-8	722525-3	736589-6
660764-0	704064-4	718770-0	722526-1	736590-0
660767-5	704066-0	718771-8	722527-0	736591-8
660768-3	704069-5	718772-6	722528-8	736592-6
660769-1	704072-5	718773-4	722529-6	736593-4
660770-5	704074-1	718774-2	722530-0	736594-2
660771-3	704077-6	718776-9	722535-0	736595-0
660772-1	704078-4	718778-5	722536-9	736596-9
660774-8	704079-2	718779-3	722537-7	736597-7
660776-4	704080-6	718781-5	722538-5	736598-5
660777-2	704081-4	718782-3	722539-3	736599-3
660778-0	704082-2	718783-1	722540-7	736600-0
660779-9	704083-0	718784-0	722541-5	736601-9
660780-2	704084-9	718785-8	722542-3	736604-3
660782-9	704085-7	718786-6	722543-1	736605-1
660783-7	704086-5	718790-4	722544-0	736606-0
660784-5	704087-3	718791-2	722545-8	736608-6
660788-8	704088-1	718792-0	722546-6	736609-4
660789-6	704089-0	718793-9	722547-4	736610-8
660790-0	704090-3	718963-0	722548-2	736611-6
660792-6	704091-1	719075-1	722549-0	736612-4
660793-4	704092-0	719077-8	722550-4	736613-2
660794-2	704093-8	719078-6	722551-2	736614-0
660796-9	704094-6	719079-4	722552-0	736615-9
660797-7	704095-4	719081-6	722553-9	736616-7
660799-3	704096-2	719082-4	722554-7	736617-5
660800-0	704097-0	719084-0	722555-5	736619-1
660801-9	704098-9	719085-9	722556-3	736620-5
660802-7	704099-7	719086-7	722557-1	736621-3
660803-5	704100-4	719090-5	722558-0	736622-1
660804-3	704101-2	719091-3	722559-8	736623-0
660806-0	704102-0	719092-1	722560-1	736624-8
660808-6	704103-9	719094-8	722561-0	736625-6
660809-4	704104-7	719095-6	722562-8	736626-4
661359-4	704105-5	719096-4	722563-6	736627-2
661360-8	704106-3	719097-2	722564-4	736629-9
661362-4	704107-1	719098-0	722565-2	736631-0
661364-0	704108-0	719099-9	722566-0	736633-7
661365-9	704109-8	719100-6	722568-7	736634-5
661367-5	704110-1	719101-4	722569-5	736635-3

661368-3	704111-0	719102-2	722570-9	736636-1
661369-1	704112-8	719105-7	722571-7	736637-0
661371-3	704113-6	719107-3	722572-5	736638-8
661372-1	704115-2	719108-1	722573-3	736640-0
661373-0	704116-0	719109-0	722574-1	736641-8
661374-8	704117-9	719133-2	722575-0	736642-6
661375-6	704118-7	719158-8	722576-8	736643-4
661376-4	704119-5	719159-6	722577-6	736644-2
661377-2	704120-9	719162-6	722578-4	736645-0
661378-0	704121-7	719163-4	722579-2	736646-9
661383-7	704122-5	719166-9	722580-6	736648-5
661385-3	704123-3	719167-7	722581-4	736650-7
661386-1	704124-1	719169-3	722582-2	736651-5
661387-0	704125-0	719172-3	722583-0	736652-3
661388-8	704126-8	719173-1	722584-9	736653-1
661389-6	704127-6	719174-0	722585-7	736654-0
661390-0	704128-4	719175-8	722586-5	736655-8
661391-8	704129-2	719176-6	722587-3	736656-6
661392-6	704130-6	719177-4	722588-1	736657-4
661393-4	704131-4	719179-0	722589-0	736659-0
661394-2	704132-2	719181-2	722590-3	736660-4
661395-0	704133-0	719183-9	722591-1	736661-2
661396-9	704134-9	719184-7	722592-0	736662-0
661398-5	704141-1	719185-5	722593-8	736663-9
661399-3	704142-0	719187-1	722594-6	736664-7
661401-9	704143-8	719189-8	722595-4	736665-5
661402-7	704145-4	719190-1	722596-2	736666-3
661405-1	704146-2	719192-8	722597-0	736667-1
661406-0	704147-0	719193-6	722598-9	736668-0
661407-8	704148-9	719194-4	722599-7	736669-8
661408-6	704149-7	719196-0	722600-4	736670-1
661410-8	704150-0	719198-7	722601-2	736671-0
661411-6	704151-9	719200-2	722602-0	736672-8
661413-2	704152-7	719201-0	722603-9	736673-6
661414-0	704154-3	719202-9	722604-7	736674-4
661415-9	704155-1	719203-7	722605-5	736675-2
661416-7	704156-0	719204-5	722606-3	736676-0
661417-5	704157-8	719205-3	722607-1	736677-9
661419-1	704158-6	719206-1	722608-0	736678-7
661420-5	704159-4	719207-0	722609-8	736679-5
661421-3	704161-6	719210-0	722610-1	736680-9
661422-1	704162-4	719211-8	722611-0	736681-7
661423-0	704163-2	719212-6	722612-8	736682-5
661424-8	704164-0	719214-2	722613-6	736683-3
661425-6	704166-7	719216-9	722614-4	736684-1
661426-4	704167-5	719217-7	722615-2	736686-8
661427-2	704168-3	719219-3	722616-0	736687-6
661428-0	704169-1	719220-7	722617-9	736688-4
661430-2	704170-5	719222-3	722618-7	736689-2

661432-9	704171-3	719224-0	722619-5	736690-6
661433-7	704172-1	719225-8	722620-9	736691-4
661434-5	704173-0	719226-6	722621-7	736692-2
661435-3	704174-8	719227-4	722622-5	736693-0
661437-0	704175-6	719228-2	722624-1	736694-9
661622-4	704177-2	719229-0	722625-0	736695-7
661623-2	704178-0	719231-2	722626-8	736696-5
661625-9	704179-9	719233-9	722627-6	736699-0
661626-7	704180-2	719235-5	722628-4	736701-5
661627-5	704181-0	719236-3	722629-2	736703-1
661646-1	704182-9	719238-0	722630-6	736704-0
661647-0	704184-5	719240-1	722631-4	736705-8
661648-8	704185-3	719241-0	722632-2	736706-6
661649-6	704186-1	719243-6	722633-0	736707-4
661650-0	704187-0	719245-2	722634-9	736708-2
661651-8	704188-8	719247-9	722635-7	736709-0
661652-6	704189-6	719251-7	722636-5	736710-4
661657-7	704190-0	719254-1	722637-3	736711-2
661659-3	704191-8	719267-3	722638-1	736712-0
661660-7	704192-6	719268-1	722639-0	736713-9
661661-5	704193-4	719269-0	722640-3	736714-7
661662-3	704194-2	719270-3	722641-1	736715-5
661664-0	704195-0	719272-0	722642-0	736716-3
661665-8	704196-9	719275-4	722643-8	736717-1
661672-0	704198-5	719279-7	722644-6	736718-0
661674-7	704199-3	719284-3	722645-4	736719-8
661675-5	704200-0	719286-0	722646-2	736720-1
661677-1	704201-9	719290-8	722647-0	736721-0
661679-8	704202-7	719291-6	722648-9	736722-8
661680-1	704203-5	719295-9	722649-7	736723-6
661683-6	704204-3	719297-5	722650-0	736724-4
661684-4	704205-1	719299-1	722651-9	736725-2
661685-2	704206-0	719301-7	722652-7	736726-0
661686-0	704207-8	719302-5	722653-5	736728-7
661687-9	704208-6	719303-3	722654-3	736730-9
661689-5	704209-4	719306-8	722655-1	736731-7
661690-9	704210-8	719308-4	722656-0	736732-5
661691-7	704211-6	719309-2	722657-8	736734-1
661692-5	704212-4	719311-4	722658-6	736735-0
661693-3	704213-2	719312-2	722659-4	736736-8
661694-1	704215-9	719315-7	722660-8	736737-6
661696-8	704216-7	719316-5	722661-6	736738-4
661697-6	704217-5	719318-1	722662-4	736739-2
661698-4	704218-3	719319-0	722663-2	736741-4
661699-2	704219-1	719320-3	722664-0	736742-2
661703-4	704220-5	719321-1	722665-9	736743-0
661705-0	704221-3	719322-0	722666-7	736745-7
661706-9	704222-1	719323-8	722667-5	736746-5
661707-7	704223-0	719324-6	722668-3	736747-3

661708-5	704228-0	719325-4	722669-1	736748-1
661709-3	704229-9	719327-0	722670-5	736749-0
661710-7	704230-2	719329-7	722671-3	736750-3
661711-5	704231-0	719330-0	722672-1	736751-1
661712-3	704232-9	719331-9	722674-8	736752-0
661750-6	704233-7	719333-5	722675-6	736753-8
661751-4	704234-5	719334-3	722676-4	736754-6
661752-2	704235-3	719336-0	722677-2	736755-4
661753-0	704236-1	719337-8	722678-0	736756-2
661754-9	704237-0	719339-4	722680-2	736757-0
661755-7	704238-8	719341-6	722681-0	736758-9
661756-5	704239-6	719342-4	722682-9	736759-7
661757-3	704240-0	719344-0	722683-7	736760-0
661758-1	704241-8	719347-5	722684-5	736761-9
661759-0	704242-6	719348-3	722685-3	736762-7
661761-1	704243-4	719350-5	722686-1	736763-5
661762-0	704244-2	719351-3	722687-0	736764-3
661763-8	704245-0	719352-1	722688-8	736765-1
661764-6	704246-9	719353-0	722689-6	736766-0
661765-4	704247-7	719354-8	722690-0	736767-8
661766-2	704248-5	719355-6	722691-8	736768-6
661767-0	704249-3	719357-2	722692-6	736769-4
661769-7	704250-7	719359-9	722693-4	736770-8
661770-0	704251-5	719360-2	722694-2	736771-6
661771-9	704252-3	719362-9	722695-0	736772-4
661772-7	704253-1	719363-7	722696-9	736773-2
661773-5	704254-0	719364-5	722697-7	736774-0
661774-3	704255-8	719365-3	722698-5	736776-7
661775-1	704256-6	719366-1	722699-3	736777-5
661777-8	704257-4	719373-4	722700-0	736778-3
661778-6	704258-2	719374-2	722701-9	736779-1
661779-4	704259-0	719375-0	722702-7	736780-5
661781-6	704260-4	719378-5	722703-5	736781-3
661782-4	704261-2	719381-5	722704-3	736782-1
661785-9	704262-0	719382-3	722705-1	736783-0
661786-7	704263-9	719383-1	722706-0	736784-8
661790-5	704264-7	719384-0	722707-8	736785-6
661791-3	704265-5	719385-8	722708-6	736786-4
661792-1	704266-3	719386-6	722709-4	736787-2
661793-0	704267-1	719387-4	722710-8	736788-0
661794-8	704268-0	719388-2	722711-6	736789-9
661795-6	704269-8	719389-0	722712-4	736790-2
661796-4	704270-1	719390-4	722713-2	736792-9
661797-2	704271-0	719391-2	722714-0	736793-7
661798-0	704272-8	719392-0	722715-9	736794-5
661799-9	704273-6	719393-9	722716-7	736795-3
661801-4	704274-4	719394-7	722717-5	736796-1
661802-2	704275-2	719395-5	722719-1	736797-0
661803-0	704276-0	719396-3	722720-5	736798-8

661804-9	704277-9	719397-1	722721-3	736800-3
661805-7	704278-7	719398-0	722722-1	736801-1
661807-3	704279-5	719399-8	722723-0	736802-0
661808-1	704280-9	719400-5	722725-6	736803-8
661809-0	704281-7	719401-3	722726-4	736804-6
661810-3	704282-5	719402-1	722727-2	736805-4
661811-1	704283-3	719403-0	722728-0	736807-0
661813-8	704284-1	719404-8	722729-9	736808-9
661814-6	704285-0	719411-0	722730-2	736810-0
661815-4	704286-8	719415-3	722731-0	736811-9
661816-2	704287-6	719417-0	722732-9	736812-7
661819-7	704288-4	719418-8	722733-7	736813-5
661821-9	704289-2	719419-6	722734-5	736814-3
661822-7	704290-6	719420-0	722735-3	736816-0
661823-5	704291-4	719421-8	722737-0	736817-8
661825-1	704292-2	719423-4	722738-8	736818-6
661826-0	704293-0	719424-2	722739-6	736819-4
661827-8	704294-9	719428-5	722740-0	736820-8
661828-6	704295-7	719430-7	722741-8	736821-6
661829-4	704296-5	719431-5	722742-6	736822-4
661830-8	704297-3	719432-3	722743-4	736823-2
661832-4	704298-1	719433-1	722744-2	736824-0
661833-2	704299-0	719434-0	722745-0	736825-9
663949-6	704300-7	719435-8	722746-9	736826-7
663950-0	704301-5	719437-4	722747-7	736827-5
663951-8	704302-3	719438-2	722748-5	736828-3
663952-6	704303-1	719439-0	722749-3	736829-1
663953-4	704304-0	719441-2	722750-7	736830-5
663954-2	704305-8	719442-0	722751-5	736831-3
663955-0	704306-6	719443-9	722752-3	736832-1
663956-9	704307-4	719444-7	722753-1	736833-0
663957-7	704308-2	719445-5	722754-0	736834-8
663958-5	704309-0	719447-1	722755-8	736835-6
663959-3	704310-4	719448-0	722756-6	736836-4
663960-7	704311-2	719449-8	722757-4	736837-2
663961-5	704312-0	719450-1	722758-2	736838-0
663962-3	704313-9	719451-0	722759-0	736839-9
663963-1	704314-7	719453-6	722760-4	736840-2
663964-0	704315-5	719462-5	722761-2	736841-0
663965-8	704319-8	719470-6	722762-0	736842-9
663966-6	704320-1	719472-2	722763-9	736843-7
663967-4	704321-0	719473-0	722764-7	736844-5
663968-2	704322-8	719474-9	722765-5	736845-3
663969-0	704324-4	719475-7	722766-3	736846-1
663970-4	704325-2	719476-5	722767-1	736848-8
663971-2	704326-0	719477-3	722768-0	736849-6
663974-7	704327-9	719478-1	722769-8	736850-0
663975-5	704328-7	719479-0	722770-1	736851-8
663976-3	704329-5	719480-3	722771-0	736852-6



663977-1	704332-5	719482-0	722772-8	736853-4
663978-0	704334-1	719483-8	722773-6	736854-2
663979-8	704335-0	719485-4	722774-4	736855-0
663980-1	704336-8	719486-2	722775-2	736856-9
663981-0	704337-6	719487-0	722776-0	736857-7
663982-8	704339-2	719488-9	722777-9	736858-5
663983-6	704340-6	719490-0	722778-7	736859-3
663984-4	704341-4	719496-0	722779-5	736860-7
663985-2	704342-2	719497-8	722780-9	736861-5
663986-0	704343-0	719498-6	722781-7	736862-3
663987-9	704344-9	719500-1	722782-5	736863-1
663988-7	704345-7	719502-8	722783-3	736864-0
663989-5	704346-5	719503-6	722784-1	736865-8
663990-9	704347-3	719508-7	722785-0	736866-6
663991-7	704348-1	719509-5	722786-8	736867-4
663992-5	704349-0	719510-9	722787-6	736868-2
663993-3	704350-3	719511-7	722788-4	736869-0
663994-1	704351-1	719512-5	722789-2	736870-4
663995-0	704352-0	719514-1	722790-6	736871-2
663996-8	704353-8	719515-0	722791-4	736872-0
663997-6	704354-6	719516-8	722792-2	736873-9
663998-4	704355-4	719518-4	722793-0	736874-7
663999-2	704356-2	719519-2	722794-9	736876-3
664000-1	704357-0	719520-6	722795-7	736878-0
664001-0	704358-9	719521-4	722796-5	736879-8
664002-8	704359-7	719522-2	722797-3	736880-1
664003-6	704360-0	719523-0	722798-1	736882-8
664004-4	704361-9	719524-9	722799-0	736883-6
664005-2	704362-7	719526-5	722800-7	736884-4
664006-0	704363-5	719528-1	722801-5	736885-2
664007-9	704364-3	719531-1	722802-3	736886-0
664008-7	704365-1	719532-0	722803-1	736887-9
664009-5	704366-0	719534-6	722804-0	736888-7
664010-9	704367-8	719537-0	722805-8	736889-5
664283-7	704368-6	719538-9	722806-6	736890-9
664284-5	704369-4	719540-0	722807-4	736891-7
664285-3	704370-8	719541-9	722808-2	736893-3
664286-1	704371-6	719543-5	722809-0	736894-1
664287-0	704372-4	719544-3	722810-4	736895-0
664288-8	704373-2	719546-0	722811-2	736896-8
664289-6	704374-0	719547-8	722812-0	736897-6
664290-0	704375-9	719549-4	722813-9	736898-4
664291-8	704376-7	719550-8	722814-7	736899-2
664292-6	704377-5	719552-4	722815-5	736900-0
664293-4	704379-1	719553-2	722816-3	736901-8
664294-2	704381-3	719554-0	722817-1	736902-6
664295-0	704383-0	719555-9	722818-0	736904-2
664296-9	704384-8	719557-5	722819-8	736905-0
664297-7	704385-6	719558-3	722822-8	736906-9

664298-5	704386-4	719560-5	722823-6	736907-7
664299-3	704387-2	719561-3	722824-4	736908-5
664300-0	704388-0	719563-0	722825-2	736909-3
664301-9	704389-9	719565-6	722826-0	736910-7
664302-7	704390-2	719566-4	722827-9	736911-5
664303-5	704391-0	719567-2	722828-7	736912-3
664304-3	704392-9	719574-5	722829-5	736913-1
664305-1	704393-7	719576-1	722830-9	736914-0
664306-0	704394-5	719578-8	722831-7	736915-8
664307-8	704395-3	719580-0	722832-5	736917-4
664308-6	704396-1	719581-8	722833-3	736918-2
664309-4	704398-8	719582-6	722834-1	736920-4
664310-8	704399-6	719584-2	722835-0	736921-2
664311-6	704400-3	719585-0	722836-8	736922-0
664312-4	704401-1	719586-9	722837-6	736923-9
664314-0	704402-0	719587-7	722839-2	736924-7
664315-9	704403-8	719588-5	722840-6	736925-5
664316-7	704404-6	719589-3	722842-2	736926-3
664317-5	704405-4	719590-7	722843-0	736928-0
664318-3	704407-0	719591-5	722844-9	736929-8
664319-1	704408-9	719592-3	722845-7	736930-1
664320-5	704409-7	719593-1	722846-5	736931-0
664321-3	704411-9	719594-0	722847-3	736932-8
664322-1	704412-7	719595-8	722848-1	736933-6
664323-0	704413-5	719596-6	722849-0	736934-4
664324-8	704414-3	719597-4	722850-3	736936-0
664325-6	704415-1	719598-2	722851-1	736937-9
664326-4	704416-0	719599-0	722852-0	736938-7
664327-2	704417-8	719600-8	722853-8	736962-0
664328-0	704418-6	719601-6	722854-6	736963-8
664329-9	704419-4	719603-2	722855-4	736964-6
664330-2	704420-8	719604-0	722856-2	736965-4
664331-0	704421-6	719607-5	722857-0	736966-2
664332-9	704422-4	719609-1	722858-9	736967-0
664333-7	704423-2	719611-3	722859-7	736968-9
664334-5	704424-0	719612-1	722860-0	736969-7
664335-3	704425-9	719613-0	722861-9	736970-0
664336-1	704426-7	719615-6	722862-7	736971-9
664337-0	704427-5	719616-4	722863-5	736973-5
664338-8	704428-3	719618-0	722864-3	737039-3
664339-6	704429-1	719620-2	722865-1	737041-5
664340-0	704459-3	719621-0	722866-0	737042-3
664341-8	704460-7	719627-0	722867-8	737043-1
664342-6	704461-5	719628-8	722868-6	737044-0
664343-4	704465-8	719630-0	722870-8	737045-8
664344-2	704466-6	719634-2	722871-6	737046-6
664345-0	704467-4	719635-0	722872-4	737047-4
664349-3	704468-2	719637-7	722873-2	737048-2
664350-7	704469-0	719640-7	722874-0	737049-0

664351-5	704470-4	719641-5	722875-9	737050-4
664352-3	704471-2	719642-3	722876-7	737073-3
664353-1	704472-0	719645-8	722877-5	737075-0
664354-0	704473-9	719647-4	722878-3	737076-8
664355-8	704475-5	719651-2	722879-1	737078-4
664356-6	704476-3	719654-7	722880-5	737079-2
664357-4	704477-1	719655-5	722881-3	737080-6
664358-2	704478-0	719657-1	722882-1	737081-4
664360-4	704496-8	719659-8	722883-0	737083-0
664361-2	704497-6	719662-8	722884-8	737084-9
664362-0	704498-4	719665-2	722885-6	737085-7
664363-9	704499-2	720236-9	722886-4	737086-5
664365-5	704500-0	720237-7	722887-2	737087-3
664366-3	704501-8	720238-5	722888-0	737088-1
667230-2	704502-6	720240-7	722889-9	737089-0
667231-0	704503-4	720242-3	722890-2	737233-7
667232-9	704504-2	720243-1	722891-0	737234-5
667233-7	704505-0	720244-0	722892-9	737235-3
667234-5	704506-9	720245-8	722893-7	737236-1
667235-3	704507-7	720246-6	722894-5	737237-0
667236-1	704508-5	720247-4	722895-3	737238-8
667237-0	704509-3	720249-0	722896-1	737832-7
667238-8	704510-7	720250-4	722897-0	737862-9
667239-6	704511-5	720252-0	722898-8	737863-7
667240-0	704512-3	720253-9	722899-6	737864-5
667241-8	704513-1	720254-7	722900-3	737865-3
667245-0	704514-0	720255-5	722901-1	737866-1
667246-9	704515-8	720257-1	722902-0	737867-0
667247-7	704516-6	720258-0	722903-8	737868-8
667248-5	704517-4	720261-0	722904-6	737869-6
667249-3	704518-2	720262-8	722905-4	737870-0
667250-7	704519-0	720263-6	722906-2	737871-8
667251-5	704928-5	720264-4	722907-0	737872-6
667252-3	704930-7	720265-2	722908-9	737873-4
667253-1	704931-5	720266-0	722909-7	737874-2
667254-0	704932-3	720267-9	722910-0	737875-0
667255-8	704933-1	720268-7	722911-9	737877-7
667256-6	704934-0	720269-5	722912-7	737878-5
667257-4	704935-8	720270-9	722913-5	737879-3
667258-2	704936-6	720271-7	722914-3	737880-7
667259-0	704937-4	720273-3	722915-1	737881-5
667260-4	704938-2	720274-1	722916-0	737882-3
667261-2	704939-0	720275-0	722917-8	737884-0
667262-0	704940-4	720276-8	722918-6	737885-8
667263-9	704941-2	720277-6	722919-4	737887-4
667264-7	704942-0	720278-4	722920-8	737888-2
667265-5	704943-9	720279-2	722921-6	737889-0
667266-3	704944-7	720280-6	722922-4	737890-4
667267-1	704945-5	720281-4	722923-2	737891-2

667268-0	704946-3	720282-2	722924-0	737892-0
667285-0	704947-1	720283-0	722925-9	737893-9
667286-8	704949-8	720286-5	722926-7	737894-7
667287-6	704950-1	720287-3	722927-5	737895-5
667288-4	704951-0	720288-1	722928-3	737896-3
667289-2	704952-8	720289-0	722929-1	737897-1
667290-6	704953-6	720290-3	722930-5	737898-0
667291-4	704954-4	720291-1	722931-3	737899-8
667292-2	704955-2	720292-0	722932-1	737900-5
667293-0	704956-0	720293-8	722933-0	737904-8
667294-9	704958-7	720294-6	722934-8	737905-6
667295-7	704959-5	720295-4	722935-6	737906-4
667296-5	704960-9	720296-2	722936-4	737908-0
667297-3	704961-7	720297-0	722937-2	737909-9
667298-1	704962-5	720298-9	722938-0	737910-2
667299-0	704963-3	720300-4	722939-9	737912-9
667300-7	704964-1	720301-2	722940-2	737913-7
667302-3	704966-8	720302-0	722941-0	737914-5
667303-1	704967-6	720304-7	722942-9	737916-1
667304-0	704968-4	720305-5	722943-7	737917-0
667305-8	704969-2	720307-1	722944-5	737920-0
667306-6	704970-6	720308-0	722945-3	737926-9
667307-4	704971-4	720316-0	722946-1	737927-7
667308-2	704972-2	720317-9	722947-0	737928-5
667309-0	704973-0	720319-5	722948-8	737930-7
667311-2	704976-5	720322-5	722949-6	737948-0
667312-0	704977-3	720323-3	722950-0	737952-8
667313-9	704979-0	720324-1	722951-8	737953-6
667314-7	704980-3	720325-0	722952-6	738165-4
667315-5	704981-1	720326-8	722953-4	738166-2
667316-3	704982-0	720327-6	722954-2	738167-0
667317-1	704983-8	720328-4	722955-0	738168-9
667318-0	704985-4	720329-2	722956-9	738169-7
667327-9	704986-2	720330-6	722957-7	738170-0
667328-7	704987-0	720332-2	722958-5	738171-9
667329-5	704988-9	720334-9	722959-3	738172-7
667330-9	704989-7	720335-7	722960-7	738173-5
667334-1	704990-0	720336-5	722961-5	738174-3
667335-0	704992-7	720337-3	722962-3	738175-1
667336-8	704993-5	720338-1	722963-1	738221-9
667337-6	704994-3	720340-3	722964-0	738222-7
667338-4	704995-1	720342-0	722965-8	738223-5
667339-2	704997-8	720343-8	722966-6	738224-3
667340-6	704998-6	720344-6	722967-4	738225-1
667341-4	705000-3	720346-2	722968-2	738226-0
667342-2	705002-0	720351-9	722969-0	738227-8
667343-0	705003-8	720352-7	722970-4	738228-6
667344-9	706794-1	720353-5	722971-2	738229-4
667345-7	706795-0	720354-3	722972-0	738230-8



667351-1	706796-8	720355-1	722973-9	738231-6
667352-0	706797-6	720356-0	722974-7	738232-4
667353-8	706798-4	720357-8	722975-5	738234-0
667354-6	706799-2	720359-4	722976-3	738235-9
667355-4	706800-0	720360-8	722977-1	738236-7
667356-2	706801-8	720361-6	722978-0	738237-5
667357-0	706802-6	720362-4	722979-8	738238-3
667358-9	706803-4	720363-2	722980-1	738239-1
667359-7	706804-2	720367-5	722981-0	738240-5
667360-0	706805-0	720369-1	722982-8	738241-3
667361-9	706806-9	720371-3	722983-6	738242-1
667362-7	706807-7	720372-1	722985-2	738243-0
667363-5	706808-5	720373-0	722986-0	738244-8
667364-3	706809-3	720374-8	722987-9	738245-6
667365-1	706810-7	720375-6	722988-7	738246-4
667366-0	706811-5	720376-4	722989-5	738247-2
667367-8	706812-3	720377-2	722990-9	738248-0
667368-6	706813-1	720378-0	722991-7	738249-9
667369-4	706814-0	720379-9	722992-5	738250-2
667370-8	706815-8	720380-2	722993-3	738251-0
667371-6	706816-6	720381-0	722995-0	740540-5
667372-4	706817-4	720382-9	722996-8	740541-3
667373-2	706818-2	720383-7	722997-6	740542-1
667374-0	706819-0	720384-5	722998-4	740543-0
667375-9	706820-4	720385-3	722999-2	740544-8
667376-7	706821-2	720389-6	723000-1	740545-6
667377-5	706822-0	720390-0	723001-0	740546-4
667378-3	706823-9	720391-8	723002-8	740547-2
667379-1	706824-7	720392-6	723003-6	740548-0
667380-5	706825-5	720393-4	723004-4	740549-9
667381-3	706826-3	720394-2	723005-2	740550-2
667382-1	706827-1	720395-0	723006-0	740551-0
667383-0	706828-0	720397-7	723007-9	740552-9
667384-8	706829-8	720398-5	723008-7	740553-7
667385-6	706830-1	720399-3	723009-5	740554-5
667386-4	706831-0	720405-1	723010-9	740555-3
667387-2	706832-8	720406-0	723011-7	740556-1
667388-0	706833-6	720407-8	723012-5	740557-0
667389-9	706834-4	720408-6	723013-3	740558-8
667390-2	706835-2	720409-4	723014-1	740559-6
667391-0	706836-0	720410-8	723015-0	740560-0
667392-9	706837-9	720411-6	723016-8	740561-8
667393-7	706915-4	720412-4	723017-6	740562-6
667394-5	706916-2	720413-2	723019-2	740563-4
667395-3	706917-0	720414-0	723020-6	740568-4
667396-1	706918-9	720415-9	723021-4	740659-2
667397-0	706919-7	720416-7	723022-2	740660-6
667398-8	706920-0	720417-5	723023-0	740663-0
667399-6	706921-9	720418-3	723024-9	740665-7

667400-3	706922-7	720419-1	723025-7	740666-5
667401-1	706923-5	720420-5	723026-5	740668-1
667402-0	706926-0	720421-3	723027-3	740669-0
667403-8	706927-8	720422-1	723028-1	740670-3
667404-6	706929-4	720423-0	723029-0	740671-1
667406-2	706930-8	720424-8	723030-3	741533-8
667408-9	706932-4	720425-6	723031-1	741534-6
667409-7	706933-2	720426-4	723032-0	741535-4
667410-0	706934-0	720427-2	723033-8	741536-2
667411-9	706935-9	720428-0	723034-6	741537-0
667412-7	706936-7	720429-9	723035-4	741538-9
667413-5	706938-3	720430-2	723036-2	741539-7
667414-3	706940-5	720431-0	723037-0	741540-0
667415-1	706942-1	720432-9	723038-9	741920-1
667416-0	706943-0	720433-7	723039-7	741921-0
667417-8	706944-8	720434-5	723040-0	741922-8
667418-6	706945-6	720435-3	723041-9	741923-6
667419-4	706946-4	720436-1	723042-7	741924-4
667420-8	706947-2	720437-0	723043-5	741925-2
667421-6	706948-0	720438-8	723044-3	741927-9
667422-4	706949-9	720439-6	723045-1	741929-5
667423-2	706950-2	720440-0	723046-0	741930-9
667424-0	706951-0	720441-8	723047-8	741931-7
667425-9	706952-9	720442-6	723048-6	741933-3
667426-7	706953-7	720443-4	723049-4	741934-1
667427-5	706954-5	720444-2	723050-8	741935-0
667428-3	706955-3	720445-0	723051-6	741936-8
667429-1	706956-1	720446-9	723052-4	741937-6
667430-5	706957-0	720447-7	723053-2	741938-4
667431-3	706958-8	720448-5	723054-0	741939-2
667432-1	706966-9	720449-3	723055-9	741940-6
667433-0	706967-7	720450-7	723056-7	741941-4
667434-8	706968-5	720451-5	723057-5	741942-2
667435-6	706969-3	720452-3	723058-3	741943-0
667436-4	706970-7	720453-1	723059-1	741944-9
667437-2	706971-5	720454-0	723060-5	741947-3
667438-0	706972-3	720455-8	723061-3	741949-0
667439-9	706973-1	720456-6	723062-1	741950-3
667440-2	706974-0	720457-4	723063-0	741952-0
667441-0	706975-8	720458-2	723064-8	741953-8
667442-9	706976-6	720459-0	723065-6	741954-6
667443-7	706977-4	720460-4	723066-4	741956-2
667444-5	706978-2	720461-2	723067-2	741957-0
667447-0	706979-0	720464-7	723068-0	741958-9
667448-8	706980-4	720465-5	723069-9	741959-7
667449-6	706981-2	720466-3	723070-2	741960-0
667450-0	706983-9	720467-1	723071-0	741961-9
667451-8	706984-7	720469-8	723072-9	741962-7
667452-6	706985-5	720470-1	723073-7	741964-3

667453-4	706986-3	720471-0	723074-5	741965-1
667454-2	706987-1	720472-8	723075-3	741966-0
667455-0	706990-1	720473-6	723076-1	741967-8
667456-9	706991-0	720474-4	723077-0	741968-6
667457-7	706993-6	720475-2	723078-8	741973-2
667458-5	706994-4	720477-9	723079-6	741976-7
667459-3	706995-2	720478-7	723080-0	741979-1
667460-7	706997-9	720479-5	723081-8	741980-5
667461-5	706998-7	720480-9	723082-6	741981-3
667462-3	706999-5	720481-7	723083-4	741982-1
667463-1	707000-4	720482-5	723084-2	741983-0
667464-0	707001-2	720483-3	723085-0	741985-6
667465-8	707003-9	720484-1	723086-9	741986-4
667466-6	707004-7	720487-6	723087-7	741987-2
667467-4	707005-5	720488-4	723088-5	741988-0
667468-2	707006-3	720489-2	723089-3	741989-9
667469-0	707008-0	720490-6	723090-7	741990-2
667470-4	707009-8	720491-4	723091-5	741991-0
667474-7	707010-1	720492-2	723093-1	741992-9
667475-5	707011-0	720493-0	723094-0	741993-7
667476-3	707013-6	720494-9	723095-8	741999-6
667477-1	707015-2	720495-7	723096-6	742000-5
667478-0	707017-9	720496-5	723097-4	742002-1
667479-8	707018-7	720497-3	723098-2	742003-0
667480-1	707019-5	720498-1	723099-0	742004-8
667481-0	707020-9	720499-0	723100-8	742005-6
667482-8	707021-7	720500-7	723101-6	742006-4
667483-6	707022-5	720501-5	723102-4	742007-2
667484-4	707023-3	720502-3	723103-2	742008-0
667485-2	707025-0	720503-1	723104-0	742009-9
667486-0	707028-4	720504-0	723106-7	742011-0
667487-9	707031-4	720505-8	723107-5	742012-9
667488-7	707032-2	720506-6	723108-3	742013-7
667490-9	707034-9	720507-4	723109-1	742014-5
667492-5	707036-5	720508-2	723110-5	742016-1
667493-3	707037-3	720510-4	723111-3	742017-0
667494-1	707038-1	720512-0	723113-0	742018-8
667495-0	707040-3	720513-9	723114-8	742020-0
667496-8	707041-1	720514-7	723115-6	742021-8
667497-6	707043-8	720515-5	723116-4	742022-6
667498-4	707044-6	720516-3	723117-2	742027-7
667499-2	707045-4	720517-1	723118-0	742029-3
667533-6	707046-2	720518-0	723119-9	742030-7
667534-4	707047-0	720519-8	723120-2	742033-1
667535-2	707048-9	720522-8	723121-0	742035-8
667536-0	707049-7	720523-6	723122-9	742036-6
667537-9	707050-0	720524-4	723123-7	742037-4
667538-7	707051-9	720525-2	723124-5	742038-2
667539-5	707052-7	720526-0	723125-3	742040-4

667540-9	707053-5	720527-9	723126-1	742041-2
667541-7	707054-3	720528-7	723127-0	742042-0
667542-5	707055-1	720529-5	723128-8	742043-9
667543-3	707057-8	720530-9	723130-0	742044-7
667544-1	707059-4	720531-7	723131-8	742045-5
667553-0	707060-8	720532-5	723132-6	742046-3
667554-9	707062-4	720533-3	723133-4	742049-8
667555-7	707063-2	720534-1	723134-2	742050-1
667556-5	707064-0	720535-0	723135-0	742058-7
667558-1	707066-7	720536-8	723136-9	742059-5
667559-0	707068-3	720538-4	723137-7	742060-9
667560-3	707070-5	720539-2	723138-5	742061-7
667561-1	707071-3	720540-6	723139-3	742062-5
667562-0	707072-1	720541-4	723140-7	742063-3
667563-8	707073-0	720544-9	723151-2	742064-1
667564-6	707075-6	720545-7	723152-0	742065-0
667565-4	707077-2	720546-5	723153-9	742066-8
667566-2	707078-0	720547-3	723154-7	742067-6
667567-0	707082-9	720548-1	723155-5	742069-2
667568-9	707083-7	720550-3	723156-3	742070-6
667569-7	707085-3	720551-1	723159-8	742071-4
667570-0	707087-0	720552-0	723161-0	742072-2
667572-7	707088-8	720553-8	723179-2	742073-0
667573-5	707091-8	720555-4	723180-6	742074-9
667574-3	707092-6	720557-0	723181-4	742075-7
667576-0	707093-4	720558-9	723182-2	742077-3
667578-6	707094-2	720559-7	723183-0	742078-1
667579-4	707095-0	720560-0	723184-9	742079-0
667581-6	707097-7	720562-7	723185-7	742081-1
667582-4	707098-5	720563-5	723186-5	742082-0
667583-2	707099-3	720564-3	723188-1	742083-8
667584-0	707100-0	720566-0	723189-0	742084-6
667585-9	707101-9	720567-8	723190-3	742086-2
667586-7	707103-5	720568-6	723191-1	742087-0
667587-5	707104-3	720569-4	723192-0	742088-9
667588-3	707105-1	720570-8	723193-8	742089-7
667589-1	707106-0	720571-6	723194-6	742090-0
667590-5	707107-8	720572-4	723195-4	742091-9
667591-3	707108-6	720573-2	723196-2	742092-7
667592-1	707109-4	720575-9	723197-0	742093-5
667593-0	707110-8	720576-7	723198-9	742094-3
667594-8	707111-6	720579-1	723199-7	742095-1
667595-6	707112-4	720580-5	723201-2	742097-8
667596-4	707113-2	720583-0	723203-9	742098-6
667597-2	707114-0	720584-8	723205-5	742099-4
667598-0	707115-9	720585-6	723208-0	742101-0
667599-9	707116-7	720589-9	723209-8	742102-8
667600-6	707117-5	720591-0	723210-1	742103-6
667601-4	707118-3	720592-9	723214-4	742105-2



667603-0	707119-1	720595-3	723217-9	742106-0
667604-9	707120-5	720596-1	723219-5	742107-9
667605-7	707121-3	720597-0	723220-9	742109-5
667606-5	707122-1	720598-8	723221-7	742110-9
667622-7	707123-0	720600-3	723226-8	742112-5
667623-5	707124-8	720601-1	723227-6	742113-3
667624-3	707125-6	720602-0	723228-4	742117-6
667625-1	707126-4	720603-8	723250-0	742119-2
667632-4	707128-0	720605-4	723251-9	742120-6
667634-0	707129-9	720606-2	723252-7	742123-0
667635-9	707130-2	720607-0	723253-5	742124-9
667650-2	707131-0	720608-9	723254-3	742125-7
667651-0	707132-9	720609-7	723255-1	742127-3
667652-9	707133-7	720610-0	723256-0	742128-1
667653-7	707135-3	720611-9	723257-8	742129-0
667654-5	707136-1	720612-7	723258-6	742130-3
667655-3	707137-0	720613-5	723259-4	742131-1
667656-1	707138-8	720614-3	723260-8	742132-0
667657-0	707141-8	720615-1	723261-6	742133-8
667659-6	707142-6	720616-0	723263-2	742135-4
667662-6	707143-4	720617-8	723264-0	742137-0
667664-2	707144-2	720620-8	723273-0	742139-7
667665-0	707145-0	720621-6	723274-8	742140-0
667666-9	707146-9	720622-4	723321-3	742142-7
667668-5	707147-7	720623-2	723327-2	742143-5
667669-3	707148-5	720624-0	723332-9	742144-3
667678-2	707149-3	720625-9	723335-3	742146-0
667679-0	707150-7	720626-7	723337-0	742147-8
667680-4	707151-5	720628-3	723340-0	742148-6
667681-2	707152-3	720629-1	723341-8	742149-4
667682-0	707153-1	720631-3	723350-7	742150-8
667683-9	707154-0	720633-0	723353-1	742151-6
667684-7	707157-4	720635-6	723355-8	742152-4
667685-5	707159-0	720636-4	723361-2	742154-0
667686-3	707160-4	720637-2	723363-9	742156-7
667687-1	707161-2	720638-0	723364-7	742158-3
667688-0	707162-0	720640-2	723370-1	742160-5
667689-8	707163-9	720641-0	723372-8	742162-1
667690-1	707164-7	720642-9	723375-2	742163-0
667691-0	707165-5	720643-7	723385-0	742164-8
667692-8	707166-3	720644-5	723386-8	742166-4
667693-6	707167-1	720645-3	723389-2	742167-2
667700-2	707172-8	720646-1	723390-6	742168-0
667701-0	707173-6	720647-0	723391-4	742169-9
667702-9	707175-2	720648-8	723392-2	742171-0
667703-7	707176-0	720649-6	723396-5	742172-9
667704-5	707177-9	720650-0	723397-3	742174-5
667705-3	707178-7	720651-8	723525-9	742175-3
667706-1	707179-5	720653-4	723526-7	742176-1

667708-8	707181-7	720654-2	723527-5	742177-0
667709-6	707182-5	720655-0	723528-3	742178-8
667712-6	707183-3	720657-7	723529-1	742179-6
667713-4	707184-1	720660-7	723530-5	742180-0
667714-2	707185-0	720661-5	723531-3	742181-8
667716-9	707186-8	720662-3	723532-1	742182-6
667717-7	707187-6	720663-1	723533-0	742183-4
667718-5	707188-4	720664-0	723534-8	742184-2
667719-3	707189-2	720668-2	723535-6	742185-0
667720-7	707190-6	720669-0	723536-4	742186-9
667721-5	707191-4	720670-4	723537-2	742187-7
667722-3	707192-2	720671-2	723538-0	742189-3
667723-1	707193-0	720673-9	723539-9	742190-7
667724-0	707207-4	720674-7	723540-2	742191-5
667725-8	707208-2	720677-1	723542-9	742192-3
667726-6	707209-0	720678-0	723543-7	742193-1
667727-4	707210-4	720679-8	723545-3	742194-0
667728-2	707211-2	720680-1	723547-0	742195-8
667731-2	707212-0	720681-0	723548-8	742196-6
667732-0	707213-9	720682-8	723549-6	742197-4
667733-9	707214-7	720683-6	723550-0	742198-2
667734-7	707215-5	720684-4	723551-8	742199-0
667735-5	707216-3	720686-0	723552-6	742201-6
667736-3	707217-1	720687-9	723554-2	742203-2
667737-1	707219-8	720688-7	723555-0	742204-0
667738-0	707220-1	720689-5	723556-9	742205-9
667739-8	707221-0	720691-7	723557-7	742207-5
667740-1	707222-8	720692-5	723558-5	742209-1
667741-0	707223-6	720693-3	723560-7	742211-3
667743-6	707576-6	720694-1	723561-5	742213-0
667744-4	707578-2	720695-0	723563-1	742214-8
667745-2	707580-4	720696-8	723565-8	742215-6
667746-0	707582-0	720697-6	723566-6	742217-2
667747-9	707585-5	720698-4	723567-4	742218-0
667748-7	707586-3	720699-2	723568-2	742219-9
667749-5	707589-8	720700-0	723569-0	742220-2
667750-9	707590-1	720701-8	723570-4	742221-0
667751-7	707592-8	720703-4	723571-2	742222-9
667752-5	707593-6	720704-2	723573-9	742223-7
667753-3	707636-3	720705-0	723574-7	742226-1
667754-1	707643-6	720714-0	723575-5	742227-0
667755-0	707648-7	720719-0	723576-3	742228-8
667757-6	707650-9	720722-0	723577-1	742229-6
667758-4	707652-5	720723-9	723578-0	742231-8
667759-2	707653-3	720724-7	723579-8	742232-6
667760-6	707654-1	720728-0	723580-1	742233-4
667761-4	707655-0	720735-2	723582-8	742234-2
667762-2	707656-8	720740-9	723583-6	742235-0
667764-9	707657-6	720743-3	723625-5	742236-9

667765-7	707658-4	720745-0	723635-2	742237-7
667766-5	707675-4	720746-8	723636-0	742239-3
667767-3	707683-5	720747-6	723638-7	742240-7
667768-1	707688-6	720749-2	723639-5	742241-5
667769-0	707692-4	720751-4	723640-9	742242-3
667770-3	707701-7	720754-9	723641-7	742243-1
667771-1	707703-3	720756-5	723642-5	742244-0
667772-0	707710-6	720763-8	723659-0	742245-8
667773-8	707713-0	720765-4	723661-1	742247-4
667774-6	707726-2	720766-2	723676-0	742248-2
667775-4	707755-6	720767-0	723677-8	742249-0
667776-2	707800-5	720768-9	723678-6	742250-4
667777-0	707806-4	720770-0	723679-4	742251-2
667779-7	707808-0	720778-6	723680-8	742252-0
667780-0	707811-0	720779-4	723681-6	742253-9
667781-9	707812-9	720781-6	723682-4	742254-7
667782-7	707815-3	720782-4	723683-2	742255-5
667783-5	707817-0	720783-2	723684-0	742256-3
667784-3	707820-0	720784-0	723685-9	742258-0
667785-1	707821-8	720785-9	723686-7	742259-8
667786-0	707823-4	720788-3	723687-5	742260-1
667787-8	707826-9	720791-3	723688-3	742262-8
667788-6	707827-7	720812-0	723689-1	742263-6
667789-4	707830-7	720813-8	723691-3	742264-4
667790-8	707831-5	720815-4	723692-1	742265-2
667791-6	707832-3	720816-2	723693-0	742266-0
667792-4	707835-8	720817-0	723695-6	742267-9
667793-2	707836-6	720818-9	723696-4	742268-7
667794-0	707837-4	720819-7	723698-0	742269-5
667795-9	707838-2	720821-9	723699-9	742270-9
667796-7	707839-0	720822-7	723700-6	742271-7
667797-5	707840-4	720824-3	723701-4	742272-5
667798-3	707841-2	720829-4	723702-2	742274-1
667799-1	707844-7	720831-6	723703-0	742275-0
667800-9	707852-8	720835-9	723705-7	742276-8
667801-7	707853-6	720846-4	723707-3	742277-6
667802-5	707857-9	720847-2	723715-4	742278-4
667803-3	707860-9	720850-2	723717-0	742279-2
667804-1	707863-3	720852-9	723718-9	742280-6
667805-0	707869-2	720853-7	723719-7	742281-4
667806-8	707877-3	720860-0	723723-5	742282-2
667807-6	707879-0	720861-8	723735-9	742284-9
667808-4	707881-1	720865-0	723747-2	742285-7
667809-2	707884-6	720868-5	723759-6	742286-5
667810-6	707911-7	720873-1	723774-0	742287-3
667811-4	707912-5	720875-8	723778-2	742288-1
667812-2	707913-3	720879-0	723780-4	742289-0
667813-0	707914-1	720888-0	723784-7	742291-1
667814-9	707915-0	720889-8	723788-0	742292-0

667815-7	707916-8	720890-1	723798-7	742293-8
667816-5	707917-6	720897-9	723800-2	742294-6
667817-3	707918-4	720903-7	723802-9	742295-4
667818-1	707920-6	720905-3	723803-7	742296-2
667820-3	707924-9	720914-2	723804-5	742298-9
667821-1	707931-1	720915-0	723805-3	742299-7
667822-0	707934-6	720916-9	723838-0	742300-4
667823-8	707935-4	720917-7	723840-1	742301-2
667824-6	707938-9	720918-5	723842-8	742302-0
667825-4	707941-9	720919-3	723844-4	742303-9
667826-2	707944-3	720920-7	723846-0	742304-7
667827-0	707948-6	720921-5	723847-9	742305-5
667828-9	707952-4	720922-3	723849-5	742306-3
667829-7	707955-9	720923-1	723851-7	742308-0
667830-0	707958-3	720924-0	723901-7	742309-8
667831-9	707964-8	720925-8	723903-3	742310-1
667832-7	707965-6	720927-4	723904-1	742311-0
667833-5	707968-0	720928-2	723906-8	742313-6
667834-3	707970-2	720929-0	723907-6	742314-4
667835-1	707972-9	720930-4	723909-2	742315-2
667836-0	708008-5	720931-2	723911-4	742316-0
667837-8	708009-3	720932-0	723912-2	742317-9
667838-6	708011-5	720933-9	723913-0	742319-5
667839-4	708014-0	720934-7	723916-5	742320-9
667840-8	708040-9	720935-5	723917-3	742321-7
667841-6	708075-1	720936-3	723919-0	742323-3
667842-4	708080-8	720937-1	723922-0	742325-0
667843-2	708081-6	720938-0	723924-6	742326-8
667844-0	708083-2	720939-8	723925-4	742328-4
667845-9	708085-9	720940-1	723927-0	742329-2
667846-7	708088-3	720941-0	723928-9	742330-6
667847-5	708090-5	720942-8	723929-7	742331-4
667848-3	708092-1	720943-6	723931-9	742333-0
667849-1	708094-8	720944-4	723934-3	742334-9
667850-5	708099-9	720945-2	723937-8	742335-7
667851-3	708106-5	720946-0	723940-8	742337-3
667852-1	708111-1	720947-9	723942-4	742338-1
667853-0	708113-8	721020-5	723944-0	742339-0
667854-8	708115-4	721021-3	724001-5	742340-3
667855-6	708119-7	721022-1	724002-3	742341-1
667856-4	708121-9	721023-0	724003-1	742342-0
667858-0	708122-7	721024-8	724004-0	742343-8
667859-9	708127-8	721025-6	724005-8	742344-6
667860-2	708129-4	721026-4	724006-6	742345-4
667861-0	708133-2	721027-2	724022-8	742348-9
667862-9	708141-3	721028-0	724026-0	742349-7
667863-7	708143-0	721029-9	724027-9	742352-7
667864-5	708145-6	721030-2	724028-7	742353-5
667865-3	708147-2	721032-9	724030-9	742354-3



667866-1	708149-9	721033-7	724032-5	742355-1
667867-0	708150-2	721034-5	724033-3	742356-0
667869-6	708151-0	721035-3	724034-1	742357-8
667870-0	708152-9	721036-1	724036-8	742358-6
667872-6	708164-2	721037-0	724037-6	742359-4
667873-4	708165-0	721038-8	724039-2	742360-8
667874-2	708167-7	721039-6	724040-6	742361-6
667875-0	708169-3	721040-0	724043-0	742362-4
667876-9	708170-7	721041-8	724044-9	742363-2
667877-7	708171-5	721042-6	724045-7	742364-0
667878-5	708173-1	721044-2	724047-3	742365-9
667879-3	708174-0	721045-0	724048-1	742366-7
667880-7	708175-8	721046-9	724049-0	742367-5
667881-5	708176-6	721047-7	724050-3	742368-3
667882-3	708178-2	721048-5	724051-1	742369-1
667883-1	708179-0	721049-3	724052-0	742370-5
667884-0	708180-4	721050-7	724053-8	742371-3
667885-8	708182-0	721051-5	724055-4	742372-1
667886-6	708183-9	721052-3	724056-2	742373-0
667887-4	708184-7	721053-1	724058-9	742374-8
667888-2	708186-3	721054-0	724064-3	742375-6
667889-0	708187-1	721055-8	724065-1	742376-4
667890-4	708189-8	721056-6	724067-8	742377-2
667896-3	708190-1	721057-4	724069-4	742378-0
667897-1	708191-0	721058-2	724075-9	742379-9
667898-0	708192-8	721059-0	724077-5	742380-2
667899-8	708193-6	721060-4	724079-1	742381-0
667901-3	708194-4	721061-2	724081-3	742382-9
667903-0	708195-2	721062-0	724082-1	742383-7
667904-8	708196-0	721063-9	724083-0	742384-5
667905-6	708197-9	721065-5	724085-6	742385-3
667906-4	708233-9	721066-3	724087-2	742386-1
667907-2	708234-7	721067-1	724090-2	742387-0
667908-0	708342-4	721068-0	724091-0	742388-8
667909-9	708343-2	721069-8	724116-0	742389-6
667910-2	708345-9	721070-1	724118-6	742391-8
667911-0	708351-3	721072-8	724120-8	742393-4
667912-9	708353-0	721073-6	724123-2	742394-2
667913-7	708355-6	721074-4	724127-5	742395-0
667919-6	708360-2	721075-2	724133-0	742396-9
667920-0	708361-0	721076-0	724138-0	742397-7
667922-6	708365-3	721077-9	724145-3	742398-5
667923-4	708370-0	721078-7	724149-6	742400-0
667925-0	708371-8	721080-9	724162-3	742401-9
667926-9	708372-6	721081-7	724169-0	742403-5
667927-7	708374-2	721082-5	724171-2	742404-3
667928-5	708376-9	721083-3	724172-0	742409-4
667929-3	708380-7	721084-1	724174-7	742411-6
667930-7	708400-5	721085-0	724175-5	742413-2

667931-5	708401-3	721086-8	724180-1	742431-0
667932-3	708404-8	721087-6	724184-4	742432-9
667934-0	708405-6	721088-4	724191-7	742442-6
667936-6	708407-2	721089-2	724197-6	742444-2
667937-4	708410-2	721090-6	724202-6	742445-0
667938-2	708411-0	721091-4	724205-0	742446-9
667940-4	708412-9	721092-2	724213-1	742447-7
667941-2	708414-5	721093-0	724216-6	742452-3
667942-0	708416-1	721094-9	724219-0	742453-1
667943-9	708417-0	721096-5	724222-0	742455-8
667944-7	708428-5	721097-3	724639-0	742457-4
667945-5	708434-0	721098-1	724641-2	742458-2
667946-3	708437-4	721099-0	724642-0	742459-0
667947-1	708447-1	721100-7	724644-7	742460-4
667948-0	708457-9	721101-5	724646-3	742461-2
667949-8	708463-3	721102-3	724647-1	742462-0
667950-1	708464-1	721103-1	724649-8	742463-9
667951-0	708465-0	721104-0	724650-1	742464-7
667952-8	708470-6	721105-8	724651-0	742465-5
667953-6	708472-2	721106-6	724654-4	742466-3
667954-4	708474-9	721107-4	724673-0	742467-1
667955-2	708476-5	721108-2	724675-7	742468-0
667956-0	708477-3	721109-0	724676-5	742469-8
667957-9	708479-0	721110-4	724678-1	742470-1
667958-7	708480-3	721111-2	724679-0	742472-8
667959-5	708488-9	721112-0	724680-3	742474-4
667960-9	708491-9	721113-9	724681-1	742475-2
667961-7	708492-7	721114-7	724682-0	742476-0
667962-5	708493-5	721115-5	724684-6	742477-9
667963-3	708494-3	721116-3	724685-4	742478-7
667964-1	708495-1	721117-1	724687-0	742479-5
667965-0	708496-0	721118-0	724688-9	742480-9
667966-8	708497-8	721119-8	724691-9	742481-7
667967-6	708498-6	721120-1	724693-5	742483-3
667968-4	708499-4	721121-0	724695-1	742484-1
667969-2	708500-1	721122-8	724697-8	742485-0
667970-6	708505-2	721123-6	724699-4	742486-8
667971-4	708506-0	721124-4	724701-0	742488-4
667972-2	708508-7	721125-2	724703-6	742490-6
667973-0	708510-9	721126-0	724704-4	742491-4
667974-9	708512-5	721127-9	724706-0	742492-2
667975-7	708513-3	721128-7	724707-9	742493-0
667976-5	708515-0	721129-5	724708-7	742495-7
667977-3	708516-8	721130-9	724709-5	742497-3
667978-1	708517-6	721131-7	724710-9	742498-1
667979-0	708518-4	721132-5	724711-7	742499-0
667980-3	708522-2	721133-3	724713-3	742504-0
667981-1	708524-9	721134-1	724719-2	742509-0
667982-0	708528-1	721135-0	724721-4	742510-4

667983-8	708531-1	721136-8	724722-2	742513-9
667984-6	708532-0	721140-6	724725-7	742514-7
667985-4	708534-6	721142-2	724730-3	742516-3
667986-2	708535-4	721143-0	724731-1	742517-1
667987-0	708536-2	721146-5	724732-0	742518-0
667989-7	708537-0	721147-3	724734-6	742519-8
667990-0	708538-9	721149-0	724735-4	742521-0
667992-7	708539-7	721150-3	724736-2	742522-8
667993-5	708540-0	721151-1	724737-0	742523-6
667994-3	708541-9	721152-0	724738-9	742524-4
667995-1	708544-3	721153-8	724739-7	742527-9
667996-0	708546-0	721154-6	724740-0	742528-7
667997-8	708548-6	721155-4	724751-6	742530-9
667998-6	708552-4	721156-2	724765-6	742531-7
668000-3	708554-0	721157-0	724766-4	742532-5
668001-1	708555-9	721158-9	724767-2	742533-3
668002-0	708557-5	721159-7	724768-0	742534-1
668003-8	708559-1	721160-0	724769-9	742535-0
668004-6	708562-1	721161-9	724770-2	742536-8
668005-4	708563-0	721162-7	724771-0	742537-6
668007-0	708568-0	721163-5	724772-9	742539-2
668008-9	708571-0	721164-3	724773-7	742540-6
668009-7	710019-1	721165-1	724774-5	742543-0
668010-0	710020-5	721167-8	724775-3	742544-9
668011-9	710021-3	721168-6	724776-1	742545-7
671231-2	710022-1	721169-4	724777-0	742546-5
671232-0	710023-0	721170-8	724778-8	742547-3
671234-7	710024-8	721171-6	724779-6	742548-1
671235-5	710025-6	721172-4	724786-9	742550-3
671237-1	710026-4	721173-2	724789-3	742551-1
671239-8	710027-2	721174-0	724790-7	742553-8
671240-1	710028-0	721175-9	724791-5	742555-4
671241-0	710032-9	721176-7	724792-3	742556-2
671244-4	710033-7	721177-5	724793-1	742557-0
671245-2	710034-5	721179-1	724794-0	742558-9
671247-9	710035-3	721180-5	724795-8	742559-7
671248-7	710036-1	721181-3	724796-6	742560-0
671249-5	710037-0	721182-1	724797-4	742561-9
671251-7	710038-8	721183-0	724798-2	742562-7
671255-0	710039-6	721184-8	724799-0	742565-1
671256-8	710040-0	721185-6	724800-8	742566-0
671258-4	710041-8	721186-4	724801-6	742567-8
671260-6	710042-6	721187-2	724802-4	742568-6
671262-2	710043-4	721188-0	724803-2	742569-4
671271-1	710044-2	721189-9	724804-0	742570-8
671273-8	710046-9	721190-2	724805-9	742573-2
671274-6	710053-1	721191-0	724806-7	742576-7
671296-7	710054-0	721192-9	724807-5	742579-1
671297-5	710055-8	721193-7	724808-3	742581-3

671298-3	710056-6	721194-5	724809-1	742582-1
671299-1	710057-4	721195-3	724810-5	742583-0
671301-7	710059-0	721196-1	724811-3	742584-8
671302-5	710061-2	721206-2	724812-1	742586-4
671303-3	710062-0	721207-0	724813-0	742588-0
671304-1	710063-9	721208-9	724814-8	742589-9
671305-0	710066-3	721209-7	724815-6	742590-2
671306-8	710068-0	721210-0	724816-4	742591-0
671307-6	710071-0	721211-9	724817-2	742592-9
671310-6	710073-6	721212-7	724818-0	742594-5
671311-4	710075-2	721213-5	724819-9	742595-3
671313-0	710077-9	721214-3	724820-2	742596-1
671314-9	710082-5	721215-1	724821-0	742597-0
671315-7	710096-5	721216-0	724822-9	742598-8
671316-5	710100-7	721217-8	724823-7	742600-3
671317-3	710101-5	721218-6	724824-5	742602-0
671318-1	710102-3	721220-8	724825-3	742603-8
671319-0	710103-1	721221-6	724826-1	742604-6
671322-0	710104-0	721222-4	724827-0	742606-2
671323-8	710105-8	721223-2	724828-8	742607-0
671324-6	710106-6	721226-7	724829-6	742608-9
671325-4	710107-4	721227-5	724830-0	742615-1
671326-2	710108-2	721229-1	724831-8	742616-0
671330-0	710126-0	721230-5	724832-6	742617-8
671331-9	710127-9	721231-3	724833-4	742622-4
671332-7	710128-7	721232-1	724834-2	742624-0
671333-5	710129-5	721233-0	724835-0	742626-7
671337-8	710130-9	721234-8	724836-9	742627-5
671339-4	710131-7	721235-6	724837-7	742628-3
671340-8	710132-5	721236-4	724838-5	742629-1
671344-0	710134-1	721237-2	724839-3	742630-5
671345-9	710135-0	721238-0	724840-7	742631-3
671346-7	710136-8	721239-9	724841-5	742632-1
671348-3	710137-6	721240-2	724842-3	742635-6
671349-1	710138-4	721241-0	724843-1	742636-4
671350-5	710139-2	721242-9	724844-0	742638-0
671351-3	710140-6	721245-3	724845-8	742639-9
671352-1	710141-4	721246-1	724846-6	742640-2
671353-0	710142-2	721247-0	724847-4	742641-0
671354-8	710143-0	721248-8	724848-2	742642-9
672607-0	710144-9	721249-6	724849-0	742643-7
679594-3	710145-7	721250-0	724850-4	742646-1
679595-1	710146-5	721251-8	724851-2	742647-0
679596-0	710147-3	721252-6	724852-0	742648-8
679597-8	710148-1	721253-4	724853-9	742650-0
679598-6	710149-0	721254-2	724854-7	742652-6
679599-4	710150-3	721255-0	724855-5	742653-4
679600-1	710151-1	721256-9	724856-3	742655-0
679601-0	710152-0	721258-5	724857-1	742656-9



679602-8	710153-8	721260-7	724858-0	742658-5
679603-6	710154-6	721261-5	724859-8	742660-7
679604-4	710155-4	721262-3	724860-1	742661-5
679605-2	710156-2	721263-1	724861-0	742663-1
679606-0	710157-0	721264-0	724862-8	742664-0
679607-9	710158-9	721265-8	724863-6	742666-6
679608-7	710159-7	721266-6	724864-4	742667-4
679609-5	710160-0	721267-4	724865-2	742669-0
679610-9	710161-9	721268-2	724866-0	742670-4
679611-7	710162-7	721269-0	724867-9	742672-0
679612-5	710163-5	721270-4	724868-7	742673-9
679613-3	710164-3	721271-2	724869-5	742675-5
679614-1	710165-1	721272-0	724870-9	742676-3
679615-0	710166-0	721277-1	724871-7	742678-0
679616-8	710167-8	721278-0	724872-5	742679-8
679617-6	710168-6	721279-8	724873-3	742681-0
679618-4	710169-4	721280-1	724874-1	742682-8
679619-2	710170-8	721281-0	724875-0	742683-6
679620-6	710171-6	721282-8	724876-8	742684-4
679621-4	710172-4	721283-6	724877-6	742685-2
679622-2	710173-2	721284-4	724878-4	742686-0
679623-0	710174-0	721285-2	724879-2	742687-9
679624-9	710176-7	721286-0	724880-6	742689-5
679625-7	710177-5	721287-9	724881-4	742690-9
679626-5	710178-3	721288-7	724882-2	742691-7
679627-3	710179-1	721289-5	724883-0	742692-5
679628-1	710180-5	721290-9	724884-9	742695-0
679629-0	710181-3	721291-7	724885-7	742696-8
679630-3	710182-1	721292-5	724886-5	742697-6
679631-1	710877-0	721293-3	724887-3	742698-4
679632-0	710878-8	721294-1	724888-1	742699-2
679633-8	710879-6	721295-0	724889-0	742700-0
679634-6	710881-8	721296-8	724890-3	742701-8
679635-4	710882-6	721297-6	724891-1	742702-6
683046-3	710883-4	721298-4	724892-0	742703-4
683057-9	710884-2	721299-2	724893-8	742704-2
683058-7	710885-0	721300-0	724894-6	742705-0
683060-9	710886-9	721301-8	724895-4	742706-9
683062-5	710887-7	721302-6	724897-0	742707-7
683065-0	710888-5	721303-4	724898-9	742708-5
683066-8	710889-3	721304-2	724899-7	742709-3
683069-2	710890-7	721305-0	724900-4	742710-7
683070-6	710891-5	721306-9	724901-2	742713-1
683071-4	710892-3	721307-7	724902-0	742714-0
683072-2	710893-1	721308-5	724903-9	742715-8
683073-0	710894-0	721309-3	724904-7	742716-6
683075-7	710897-4	721310-7	724905-5	742717-4
683077-3	710898-2	721311-5	724906-3	742718-2
683079-0	710899-0	721312-3	724907-1	742719-0

683080-3	710900-8	721313-1	724908-0	742720-4
683082-0	710901-6	721314-0	724909-8	742721-2
683084-6	710902-4	721315-8	724910-1	742722-0
683085-4	710903-2	721316-6	724911-0	742723-9
683086-2	710904-0	721317-4	724912-8	742724-7
683090-0	710905-9	721323-9	724914-4	742725-5
683091-9	710906-7	721324-7	724915-2	742726-3
683092-7	710907-5	721325-5	724916-0	742727-1
683093-5	710908-3	721328-0	724917-9	742728-0
683095-1	710909-1	721329-8	724918-7	742729-8
683096-0	710911-3	721331-0	724919-5	742730-1
683097-8	710912-1	721332-8	724920-9	742731-0
683098-6	710913-0	721333-6	724921-7	742732-8
683099-4	710914-8	721334-4	724922-5	742733-6
683100-1	710915-6	721335-2	724923-3	742734-4
683101-0	710916-4	721336-0	724924-1	742736-0
683102-8	710917-2	721337-9	724925-0	742737-9
683105-2	710918-0	721338-7	724926-8	742738-7
683110-9	710919-9	721339-5	724927-6	742739-5
683111-7	710920-2	721340-9	724928-4	742741-7
683112-5	710927-0	721341-7	724929-2	742742-5
683113-3	710928-8	721342-5	724930-6	742743-3
683114-1	710929-6	721343-3	724931-4	742744-1
683115-0	710930-0	721344-1	724932-2	742745-0
683116-8	710931-8	721345-0	724933-0	742747-6
683117-6	710932-6	721346-8	724934-9	742748-4
683119-2	710933-4	721349-2	724935-7	742749-2
683120-6	710939-3	721350-6	724936-5	742751-4
683121-4	710941-5	721351-4	724937-3	742754-9
683123-0	710942-3	721354-9	724938-1	742755-7
683131-1	710943-1	721355-7	724939-0	742756-5
683132-0	710944-0	721356-5	724940-3	742757-3
683158-3	710945-8	721357-3	724941-1	742759-0
683160-5	710946-6	721358-1	724942-0	742760-3
683162-1	710947-4	721359-0	724943-8	742761-1
683163-0	710948-2	721360-3	724944-6	742762-0
683165-6	710949-0	721361-1	724945-4	742763-8
683166-4	710950-4	721362-0	724946-2	742764-6
683168-0	710951-2	721363-8	724947-0	742765-4
683169-9	710952-0	721364-6	724948-9	742766-2
683171-0	710953-9	721365-4	724949-7	742767-0
683173-7	710954-7	721367-0	724950-0	742770-0
683174-5	710955-5	721368-9	724951-9	742771-9
683176-1	710956-3	721369-7	724952-7	742773-5
683177-0	710957-1	721370-0	724953-5	742774-3
683179-6	710958-0	721371-9	724954-3	742775-1
683180-0	710959-8	721372-7	724955-1	742776-0
683181-8	710960-1	721374-3	724956-0	742777-8
683184-2	710961-0	721375-1	724957-8	742778-6



683185-0	710962-8	721376-0	724958-6	742779-4
683187-7	710963-6	721379-4	724959-4	742780-8
683189-3	710964-4	721380-8	724960-8	742781-6
683190-7	710966-0	721381-6	724961-6	742782-4
683192-3	710967-9	721382-4	724962-4	742784-0
683193-1	710968-7	721383-2	724963-2	742785-9
683195-8	710969-5	721384-0	724964-0	742786-7
683197-4	710970-9	721385-9	724965-9	742787-5
683200-8	710972-5	721386-7	724966-7	742789-1
683201-6	710973-3	721387-5	724967-5	742791-3
683203-2	710974-1	721388-3	724968-3	742796-4
683204-0	710975-0	721389-1	724969-1	742797-2
683205-9	710976-8	721390-5	724970-5	742798-0
683207-5	710977-6	721391-3	724971-3	742799-9
683208-3	710979-2	721392-1	724972-1	742801-4
683211-3	710980-6	721393-0	724973-0	742802-2
683213-0	710981-4	721394-8	724974-8	742803-0
683214-8	710983-0	721395-6	724975-6	742807-3
683216-4	710984-9	721396-4	724976-4	742809-0
683218-0	710985-7	721397-2	724977-2	742812-0
683219-9	710986-5	721398-0	724978-0	742814-6
683221-0	710987-3	721399-9	724979-9	742815-4
683222-9	710988-1	721400-6	724980-2	742816-2
683224-5	710989-0	721401-4	724981-0	742817-0
683225-3	710990-3	721402-2	724982-9	742819-7
683228-8	710991-1	721403-0	724992-6	742820-0
683229-6	710992-0	721404-9	724994-2	742821-9
683230-0	710993-8	721405-7	725000-2	742822-7
683232-6	710994-6	721406-5	725001-0	742823-5
683234-2	710995-4	721407-3	725003-7	742824-3
683239-3	710997-0	721408-1	725005-3	742825-1
683241-5	710998-9	721409-0	725008-8	742826-0
683243-1	710999-7	721410-3	725010-0	742827-8
683245-8	711000-6	721411-1	725012-6	742828-6
683247-4	711001-4	721412-0	725019-3	742829-4
683248-2	711002-2	721413-8	725020-7	742830-8
683250-4	711004-9	721414-6	725022-3	742831-6
683251-2	711005-7	721415-4	725024-0	742832-4
683257-1	711006-5	721416-2	725026-6	742833-2
683259-8	711007-3	721417-0	725027-4	742834-0
683260-1	711008-1	721418-9	725028-2	742835-9
683262-8	711009-0	721419-7	725029-0	742836-7
683263-6	711010-3	721420-0	725030-4	742839-1
683265-2	711011-1	721421-9	725031-2	742840-5
683268-7	711012-0	721422-7	725032-0	742841-3
683271-7	711013-8	721423-5	725033-9	742843-0
683273-3	711014-6	721424-3	725034-7	742844-8
683274-1	711015-4	721425-1	725035-5	742846-4
683276-8	711016-2	721426-0	725036-3	742848-0

683277-6	711017-0	721427-8	725037-1	742849-9
683278-4	711018-9	721428-6	725038-0	742851-0
683280-6	711019-7	721429-4	725039-8	742852-9
683282-2	711020-0	721430-8	725040-1	742853-7
683283-0	711022-7	721431-6	725041-0	742854-5
683285-7	711023-5	721432-4	725042-8	742855-3
683286-5	711024-3	721433-2	725043-6	742856-1
683287-3	711025-1	721434-0	725044-4	742857-0
683293-8	711027-8	721435-9	725045-2	742859-6
683298-9	711028-6	721436-7	725046-0	742861-8
683301-2	713406-1	721437-5	725047-9	742863-4
683302-0	713407-0	721438-3	725048-7	742864-2
683304-7	713408-8	721439-1	725049-5	742866-9
683306-3	713409-6	721440-5	725050-9	742867-7
683308-0	713410-0	721441-3	725051-7	742868-5
683310-1	713411-8	721442-1	725052-5	742869-3
683311-0	713412-6	721443-0	725053-3	742870-7
683312-8	713414-2	721444-8	725055-0	742873-1
683313-6	713415-0	721445-6	725056-8	742874-0
683314-4	713417-7	721446-4	725057-6	742875-8
683315-2	713418-5	721447-2	725058-4	742876-6
683316-0	713419-3	721448-0	725059-2	742877-4
683318-7	713420-7	721449-9	725060-6	742878-2
683319-5	713421-5	721450-2	725061-4	742879-0
683320-9	713423-1	721451-0	725062-2	742882-0
683321-7	713424-0	721452-9	725063-0	742883-9
683322-5	713426-6	721453-7	725064-9	742884-7
683324-1	713427-4	721454-5	725065-7	742886-3
683326-8	713429-0	721455-3	725067-3	742887-1
683327-6	713430-4	721456-1	725069-0	742888-0
683328-4	713431-2	721457-0	725084-3	742889-8
683329-2	713432-0	721458-8	725087-8	742891-0
683330-6	713433-9	721459-6	725091-6	742892-8
683331-4	713435-5	721460-0	725095-9	742893-6
683333-0	713436-3	721461-8	725105-0	742894-4
683334-9	713437-1	721462-6	725106-8	742895-2
683336-5	713438-0	721463-4	725109-2	742896-0
683337-3	713439-8	721464-2	725121-1	742898-7
683538-4	713441-0	721465-0	725123-8	742899-5
683542-2	713442-8	721466-9	725124-6	742900-2
683543-0	713444-4	721467-7	725127-0	742901-0
683544-9	713446-0	721468-5	725142-4	742910-0
683545-7	713447-9	721469-3	725144-0	742911-8
683546-5	713449-5	721470-7	725146-7	742912-6
683547-3	713452-5	721471-5	725156-4	742913-4
683549-0	713453-3	721472-3	725161-0	742914-2
683556-2	713454-1	721473-1	725162-9	742915-0
683561-9	713455-0	721474-0	725163-7	742916-9
683562-7	713457-6	721475-8	725165-3	742917-7



683564-3	713458-4	721476-6	725167-0	742918-5
683566-0	713459-2	721477-4	725168-8	742919-3
683567-8	713460-6	721478-2	725169-6	742920-7
683569-4	713461-4	721479-0	725171-8	742921-5
683571-6	713462-2	721480-4	725172-6	742922-3
683573-2	713463-0	721481-2	725174-2	742923-1
683574-0	713464-9	721482-0	725175-0	742924-0
683576-7	713994-2	721483-9	725197-1	742925-8
683578-3	713995-0	721484-7	725198-0	742926-6
683579-1	713996-9	721485-5	725199-8	742928-2
683580-5	713998-5	721486-3	725200-5	742929-0
683582-1	714000-2	721487-1	725201-3	742931-2
683583-0	714001-0	721488-0	725202-1	742932-0
683584-8	714019-3	721489-8	725203-0	742933-9
683585-6	714021-5	721490-1	725204-8	742934-7
683586-4	714023-1	721491-0	725205-6	742935-5
683587-2	714025-8	721492-8	725206-4	742936-3
683589-9	714026-6	721493-6	725207-2	742937-1
683590-2	714027-4	721494-4	725208-0	742938-0
683592-9	714029-0	721495-2	725210-2	742939-8
683594-5	714031-2	721496-0	725211-0	742940-1
683596-1	714035-5	721497-9	725212-9	742941-0
683597-0	714087-8	721499-5	725213-7	742942-8
683599-6	714089-4	721500-2	725214-5	742943-6
683601-1	714091-6	721502-9	725215-3	742944-4
683604-6	714092-4	721503-7	725216-1	742945-2
683605-4	714133-5	721504-5	725217-0	742946-0
683606-2	714134-3	721505-3	725218-8	742947-9
683607-0	714136-0	721506-1	725219-6	742948-7
683612-7	714147-5	721507-0	725220-0	742949-5
683615-1	714283-8	721508-8	725221-8	742950-9
683617-8	714791-0	721509-6	725222-6	742951-7
683619-4	714793-7	721510-0	725223-4	742952-5
683621-6	714950-6	721511-8	725224-2	742953-3
683622-4	714951-4	721512-6	725225-0	742954-1
683624-0	714976-0	721513-4	725226-9	742955-0
683626-7	714977-8	721514-2	725227-7	742956-8
683628-3	715075-0	721515-0	725228-5	742957-6
683629-1	715076-8	721516-9	725229-3	742958-4
683631-3	715078-4	721517-7	725230-7	742959-2
683633-0	715079-2	721518-5	725231-5	742960-6
683638-0	715080-6	721519-3	725232-3	742961-4
683639-9	715081-4	721520-7	725233-1	742962-2
683640-2	715082-2	721521-5	725234-0	742963-0
683642-9	715083-0	721522-3	725235-8	742964-9
683644-5	715084-9	721523-1	725236-6	742965-7
683645-3	715085-7	721524-0	725237-4	742966-5
683647-0	715197-7	721525-8	725238-2	742967-3
683650-0	715199-3	721526-6	725239-0	742968-1

683652-6	715200-0	721528-2	725240-4	742969-0
683653-4	715202-7	721529-0	725241-2	742970-3
683655-0	715203-5	721530-4	725242-0	742971-1
683657-7	715205-1	721531-2	725243-9	742972-0
683658-5	715206-0	721532-0	725244-7	742973-8
683660-7	715208-6	721533-9	725245-5	742974-6
683661-5	715437-2	721534-7	725246-3	742975-4
683663-1	715447-0	721535-5	725247-1	742976-2
683664-0	715448-8	721536-3	725248-0	742978-9
683666-6	715485-2	721537-1	725249-8	742979-7
683669-0	715496-8	721538-0	725250-1	742982-7
683670-4	715505-0	721539-8	725251-0	742983-5
683671-2	715552-2	721540-1	725252-8	742984-3
683673-9	715553-0	721541-0	725253-6	742985-1
683674-7	715554-9	721542-8	725254-4	742986-0
683676-3	715555-7	721543-6	725255-2	742990-8
683677-1	715556-5	721544-4	725256-0	742991-6
683678-0	715558-1	721545-2	725257-9	742992-4
683679-8	715559-0	721547-9	725258-7	742993-2
683680-1	715680-4	721548-7	725259-5	742994-0
683681-0	715681-2	721549-5	725261-7	742996-7
683682-8	715682-0	721551-7	725262-5	742997-5
683683-6	715684-7	721552-5	725263-3	742998-3
683684-4	715688-0	721553-3	725264-1	742999-1
683686-0	715689-8	721554-1	725265-0	743000-0
685369-2	715691-0	721555-0	725266-8	743001-9
685370-6	715711-8	721556-8	725267-6	743002-7
685371-4	715712-6	721557-6	725268-4	743003-5
685372-2	715713-4	721558-4	725269-2	743004-3
685373-0	715714-2	721559-2	725270-6	743005-1
685374-9	715716-9	721560-6	725271-4	743006-0
685375-7	715717-7	721561-4	725272-2	743007-8
685377-3	715725-8	721562-2	725273-0	743008-6
685378-1	715726-6	721563-0	725274-9	743009-4
685379-0	715732-0	721564-9	725275-7	743010-8
685380-3	715733-9	721565-7	725277-3	743011-6
685391-9	715734-7	721566-5	725278-1	743012-4
685392-7	715735-5	721568-1	725279-0	743013-2
685393-5	715736-3	721569-0	725281-1	743014-0
685395-1	715737-1	721570-3	725282-0	743015-9
685404-4	715738-0	721571-1	725283-8	743016-7
685408-7	715739-8	721572-0	725284-6	743017-5
685409-5	715740-1	721573-8	725285-4	743018-3
685411-7	715741-0	721574-6	725286-2	743019-1
685415-0	715742-8	721575-4	725287-0	743020-5
685417-6	715744-4	721576-2	725288-9	743021-3
685420-6	715745-2	721577-0	725289-7	743022-1
685424-9	715747-9	721578-9	725290-0	743023-0
685427-3	715748-7	721579-7	725291-9	743024-8

685428-1	715749-5	721580-0	725292-7	743026-4
685431-1	715753-3	721581-9	725293-5	743027-2
685432-0	715754-1	721582-7	725294-3	743028-0
685434-6	715756-8	721583-5	725301-0	743029-9
685435-4	715758-4	721584-3	725302-8	743031-0
685436-2	715759-2	721585-1	725304-4	743033-7
685438-9	715760-6	721586-0	725305-2	743034-5
685439-7	715761-4	721587-8	725307-9	743035-3
685442-7	715764-9	721588-6	725308-7	743036-1
685443-5	715765-7	721589-4	725309-5	743037-0
685444-3	715766-5	721590-8	725310-9	743038-8
685445-1	715767-3	721591-6	725311-7	743039-6
685446-0	715768-1	721593-2	725312-5	743040-0
685458-3	715769-0	721594-0	725313-3	743041-8
685460-5	715770-3	721595-9	725314-1	743042-6
685462-1	715771-1	721596-7	725315-0	743043-4
685466-4	715772-0	721597-5	725316-8	743044-2
685468-0	715773-8	721598-3	725317-6	743045-0
685474-5	715774-6	721599-1	725318-4	743046-9
685475-3	715775-4	721600-9	725319-2	743047-7
685479-6	715776-2	721601-7	725320-6	743048-5
685487-7	715778-9	721602-5	725321-4	743049-3
685488-5	715779-7	721603-3	725322-2	743051-5
685489-3	715781-9	721604-1	725323-0	743052-3
685490-7	715782-7	721605-0	725324-9	743053-1
685491-5	715783-5	721606-8	725325-7	743054-0
685492-3	715984-6	721607-6	725326-5	743056-6
685493-1	715987-0	721608-4	725327-3	743057-4
685499-0	715988-9	721609-2	725328-1	743058-2
685500-8	715990-0	721610-6	725329-0	743059-0
685502-4	716029-1	721611-4	725330-3	743060-4
685503-2	716058-5	721612-2	725331-1	743061-2
685504-0	716059-3	721614-9	725332-0	743062-0
685505-9	716060-7	721615-7	725333-8	743063-9
685506-7	716061-5	721616-5	725334-6	743064-7
685507-5	716062-3	721618-1	725335-4	743065-5
685508-3	716063-1	721619-0	725336-2	743066-3
685509-1	716064-0	721620-3	725337-0	743067-1
685510-5	716065-8	721621-1	725338-9	743068-0
685511-3	716066-6	721622-0	725339-7	743069-8
685513-0	716067-4	721623-8	725340-0	743070-1
685514-8	716068-2	721624-6	725341-9	743071-0
685515-6	716069-0	721625-4	725938-7	743072-8
685517-2	716071-2	721627-0	725942-5	743073-6
685519-9	716115-8	721628-9	725945-0	743074-4
685522-9	716117-4	721629-7	725946-8	743075-2
685523-7	716120-4	721630-0	725949-2	743076-0
685524-5	716122-0	721631-9	725952-2	743077-9
685525-3	716123-9	721632-7	725989-1	743078-7

685526-1	716125-5	721633-5	725993-0	743079-5
685527-0	716126-3	721634-3	725997-2	743080-9
685528-8	716127-1	721636-0	726003-2	743081-7
685868-6	716128-0	721637-8	726005-9	743084-1
685869-4	716129-8	721638-6	726008-3	743085-0
685870-8	716130-1	721639-4	726011-3	743086-8
685871-6	716131-0	721640-8	726014-8	743087-6
685873-2	716132-8	721641-6	726018-0	743088-4
685874-0	716133-6	721643-2	726429-1	743089-2
685875-9	716134-4	721644-0	726430-5	743090-6
685878-3	716135-2	721645-9	726486-0	743091-4
685879-1	716136-0	721646-7	726487-9	743092-2
685881-3	716137-9	721647-5	726644-8	743093-0
685883-0	716138-7	721648-3	726645-6	743094-9
685885-6	716140-9	721649-1	726646-4	743095-7
685886-4	716141-7	721650-5	726647-2	743096-5
685887-2	716142-5	721651-3	726648-0	743097-3
685890-2	716143-3	721652-1	726649-9	743098-1
685891-0	716145-0	721654-8	726650-2	743099-0
685892-9	716146-8	721655-6	726651-0	743100-7
685894-5	716147-6	721656-4	726652-9	743101-5
685898-8	716148-4	721657-2	726653-7	743102-3
685899-6	716151-4	721658-0	726654-5	743103-1
685900-3	716154-9	721659-9	726655-3	743104-0
685902-0	716155-7	721660-2	726657-0	743105-8
685903-8	716156-5	721661-0	726658-8	743107-4
685904-6	716157-3	721662-9	726659-6	743108-2
685905-4	716159-0	721663-7	726660-0	743109-0
685907-0	716161-1	721664-5	726661-8	743110-4
685908-9	716162-0	721665-3	726662-6	743111-2
685909-7	716167-0	721666-1	726663-4	743112-0
685910-0	716172-7	721667-0	726664-2	743113-9
685911-9	716173-5	721668-8	726665-0	743114-7
685912-7	716174-3	721669-6	726666-9	743115-5
685914-3	716175-1	721670-0	726667-7	743116-3
685947-0	716176-0	721671-8	726668-5	743117-1
685948-8	716177-8	721672-6	726669-3	743118-0
685949-6	716178-6	721673-4	726670-7	743119-8
685950-0	716179-4	721674-2	728022-0	743120-1
685951-8	716180-8	721675-0	728024-6	743121-0
685952-6	716181-6	721676-9	728025-4	743122-8
685953-4	716183-2	721677-7	728026-2	743123-6
685954-2	716184-0	721678-5	728027-0	743124-4
685955-0	716185-9	721679-3	728029-7	743126-0
685956-9	716186-7	721680-7	728030-0	743127-9
685957-7	716187-5	721681-5	728031-9	743128-7
685958-5	716189-1	721682-3	728032-7	743129-5
685959-3	716190-5	721683-1	728033-5	743130-9
685960-7	716193-0	721684-0	728034-3	743131-7



685961-5	716194-8	721686-6	728035-1	743132-5
685962-3	716195-6	721687-4	728036-0	743133-3
685963-1	716196-4	721688-2	728037-8	743134-1
685964-0	716198-0	721689-0	728038-6	743135-0
685965-8	716199-9	721690-4	728039-4	743136-8
685966-6	716200-6	721691-2	728040-8	743137-6
685967-4	716201-4	721692-0	728041-6	743138-4
685968-2	716203-0	721693-9	728042-4	743139-2
685969-0	716204-9	721694-7	728043-2	743140-6
685972-0	716207-3	721695-5	728044-0	743141-4
685973-9	716208-1	721696-3	728045-9	743142-2
685974-7	716210-3	721697-1	728046-7	743143-0
685975-5	716211-1	721698-0	728047-5	743144-9
685976-3	716212-0	721699-8	728048-3	743145-7
685977-1	716213-8	721701-3	728049-1	743146-5
685978-0	716214-6	721702-1	728050-5	743147-3
685979-8	716215-4	721703-0	728052-1	743149-0
685980-1	716216-2	721704-8	728054-8	743150-3
685981-0	716217-0	721705-6	728056-4	743151-1
685982-8	716219-7	721706-4	728058-0	743152-0
685983-6	716220-0	721707-2	728059-9	743153-8
685984-4	716222-7	721708-0	728060-2	743154-6
685985-2	716223-5	721710-2	728062-9	743155-4
685986-0	716224-3	721711-0	728063-7	743156-2
685987-9	716225-1	721713-7	728065-3	743157-0
685988-7	716226-0	721714-5	728066-1	743158-9
685989-5	716227-8	721715-3	728067-0	743214-3
685990-9	716228-6	721716-1	728068-8	743215-1
685991-7	716229-4	721717-0	728069-6	743217-8
685992-5	716230-8	721718-8	728070-0	743219-4
685993-3	716231-6	721719-6	728071-8	743220-8
685994-1	716232-4	721720-0	728072-6	743222-4
685995-0	716233-2	721721-8	728075-0	743225-9
685996-8	716235-9	721722-6	728077-7	743226-7
685997-6	716236-7	721723-4	728078-5	743228-3
685998-4	716237-5	721724-2	728079-3	743229-1
685999-2	716238-3	721726-9	728080-7	743231-3
686000-1	716239-1	721727-7	728082-3	743232-1
686001-0	716240-5	721728-5	728083-1	743233-0
686002-8	716241-3	721729-3	728084-0	743235-6
686003-6	716242-1	721730-7	728086-6	745295-0
686004-4	716243-0	721731-5	728484-5	745297-7
686005-2	716244-8	721732-3	728549-3	745298-5
686006-0	716245-6	721733-1	728551-5	745299-3
686007-9	716246-4	721734-0	728564-7	745300-0
686008-7	716247-2	721735-8	728566-3	745301-9
686009-5	716248-0	721736-6	728568-0	745302-7
686010-9	716249-9	721737-4	728572-8	745320-5
686011-7	716250-2	721738-2	728573-6	745571-2

686012-5	716251-0	721739-0	728574-4	745587-9
686013-3	716252-9	721740-4	728575-2	745588-7
686014-1	716254-5	721741-2	728576-0	745589-5
686015-0	716255-3	721743-9	728577-9	745590-9
686016-8	716256-1	721744-7	728578-7	745592-5
686017-6	716257-0	721745-5	728579-5	745593-3
686018-4	716258-8	721746-3	728580-9	745594-1
686019-2	716259-6	721748-0	728581-7	745595-0
686020-6	716260-0	721749-8	728582-5	745597-6
686021-4	716261-8	721750-1	728583-3	745598-4
686022-2	716262-6	721752-8	728584-1	745599-2
686023-0	716263-4	721753-6	728585-0	745600-0
686024-9	716264-2	721754-4	728586-8	745601-8
686025-7	716265-0	721755-2	728587-6	745602-6
686026-5	716266-9	721756-0	728588-4	745604-2
686027-3	716268-5	721757-9	728589-2	745605-0
686028-1	716269-3	721758-7	728590-6	745606-9
686029-0	716270-7	721759-5	728591-4	745608-5
686030-3	716271-5	721760-9	728592-2	745609-3
686031-1	716272-3	721762-5	728593-0	745610-7
686032-0	716273-1	721763-3	728595-7	745611-5
686034-6	716274-0	721764-1	728596-5	745612-3
686035-4	716275-8	721765-0	728597-3	745627-1
686036-2	716276-6	721766-8	728598-1	745628-0
686037-0	716277-4	721767-6	728599-0	745629-8
686038-9	716278-2	721768-4	728600-7	745630-1
686039-7	716279-0	721769-2	728601-5	745631-0
686040-0	716280-4	721770-6	728603-1	745632-8
686041-9	716281-2	721771-4	728605-8	745633-6
686042-7	716282-0	721772-2	728606-6	745634-4
686043-5	716283-9	721773-0	728607-4	745635-2
686044-3	716284-7	721774-9	728613-9	745636-0
686045-1	716285-5	721775-7	728614-7	745637-9
686046-0	716286-3	721776-5	728615-5	745638-7
686047-8	716287-1	721778-1	728616-3	745639-5
686048-6	716288-0	721779-0	728617-1	745640-9
686049-4	716290-1	721780-3	728618-0	745641-7
686050-8	716291-0	721781-1	728619-8	745642-5
686051-6	716292-8	721782-0	728620-1	745643-3
686052-4	716293-6	721783-8	728621-0	745644-1
686053-2	716294-4	721786-2	728622-8	745645-0
686054-0	716295-2	721787-0	728623-6	745646-8
686055-9	716296-0	721789-7	728624-4	745647-6
686056-7	716297-9	721790-0	728625-2	745648-4
686057-5	716298-7	721792-7	728626-0	745649-2
686059-1	716299-5	721793-5	728627-9	745650-6
686060-5	716300-2	721794-3	728628-7	745651-4
686061-3	716301-0	721795-1	728629-5	745652-2
686062-1	716302-9	721796-0	728630-9	745653-0

686063-0	716304-5	721797-8	728631-7	745654-9
686064-8	716305-3	721798-6	728632-5	745655-7
686065-6	716306-1	721799-4	728633-3	745656-5
686066-4	716307-0	721800-1	728634-1	745657-3
686067-2	716309-6	721802-8	728636-8	745658-1
686068-0	716310-0	721803-6	728637-6	745659-0
686069-9	716311-8	721804-4	728638-4	745660-3
686070-2	716312-6	721805-2	728639-2	745661-1
686071-0	716313-4	721806-0	728640-6	745662-0
686072-9	716315-0	721807-9	728641-4	745663-8
686073-7	716316-9	721808-7	728642-2	745664-6
686074-5	716317-7	721809-5	728643-0	745665-4
686075-3	716318-5	721810-9	728644-9	745666-2
686076-1	716319-3	721811-7	728645-7	745667-0
686077-0	716320-7	721812-5	728647-3	745668-9
686078-8	716321-5	721813-3	728648-1	745669-7
686079-6	716322-3	721814-1	728649-0	745670-0
686081-8	716323-1	721815-0	728650-3	745671-9
686082-6	716324-0	721816-8	728651-1	745673-5
686083-4	716325-8	721817-6	728653-8	745675-1
686084-2	716326-6	721818-4	728654-6	745676-0
686085-0	716328-2	721819-2	728655-4	745693-0
686086-9	716329-0	721820-6	728656-2	745695-6
686087-7	716330-4	721821-4	728657-0	745696-4
686088-5	716331-2	721822-2	728659-7	745697-2
686089-3	716336-3	721823-0	728660-0	745698-0
686090-7	716340-1	721826-5	728661-9	745699-9
686091-5	716341-0	721827-3	728662-7	745700-6
686092-3	716342-8	721828-1	728664-3	745701-4
686093-1	716343-6	721829-0	728666-0	745702-2
686094-0	716344-4	721830-3	728667-8	745703-0
686095-8	716345-2	721831-1	728668-6	745704-9
686096-6	716346-0	721832-0	728669-4	745705-7
686097-4	716349-5	721833-8	728670-8	745707-3
686098-2	716350-9	721834-6	728672-4	745708-1
686099-0	716351-7	721835-4	728673-2	745709-0
686100-8	716352-5	721836-2	728674-0	745710-3
686101-6	716353-3	721838-9	728675-9	745711-1
686102-4	716354-1	721841-9	728677-5	745712-0
686103-2	716355-0	721843-5	728678-3	745713-8
686104-0	716356-8	721846-0	728680-5	745714-6
686105-9	716357-6	721850-8	728681-3	745716-2
686106-7	716358-4	721852-4	728682-1	745717-0
686107-5	716359-2	721855-9	728683-0	745718-9
686108-3	716360-6	721856-7	728685-6	745719-7
686109-1	716361-4	721857-5	728686-4	745720-0
686110-5	716362-2	721859-1	728687-2	745721-9
686111-3	716363-0	721865-6	728689-9	745722-7
686112-1	716364-9	721866-4	728690-2	745723-5

686113-0	716365-7	721867-2	728692-9	745724-3
686114-8	716366-5	721868-0	728693-7	745725-1
686115-6	716367-3	721870-2	728694-5	745727-8
686116-4	716369-0	721871-0	728695-3	745728-6
686117-2	716371-1	721872-9	728696-1	745729-4
686118-0	716372-0	721873-7	728697-0	745730-8
686119-9	716373-8	721874-5	728698-8	745731-6
686120-2	716374-6	721875-3	728699-6	745732-4
686121-0	716375-4	721876-1	728700-3	745733-2
686123-7	716376-2	721880-0	728701-1	745735-9
686124-5	716377-0	721881-8	728702-0	745736-7
686125-3	716378-9	721882-6	728703-8	745738-3
686126-1	716379-7	721883-4	728704-6	745739-1
686127-0	716380-0	721884-2	728706-2	745741-3
686128-8	716381-9	721885-0	728707-0	745742-1
686129-6	716382-7	721886-9	728709-7	745744-8
686130-0	716383-5	721887-7	728710-0	745745-6
686131-8	716384-3	721888-5	728711-9	745746-4
686132-6	716385-1	721889-3	728712-7	745747-2
686133-4	716386-0	721890-7	728714-3	745748-0
686134-2	716387-8	721891-5	728715-1	745749-9
686142-3	716388-6	721892-3	728716-0	745750-2
686143-1	716389-4	721893-1	728718-6	745751-0
686144-0	716395-9	721894-0	729025-0	745752-9
686146-6	716396-7	721895-8	729027-6	745753-7
686147-4	716397-5	721896-6	729028-4	745754-5
686148-2	716398-3	721897-4	729030-6	745755-3
686149-0	716399-1	721898-2	729053-5	745757-0
686150-4	716400-9	721899-0	729054-3	745760-0
686151-2	716401-7	721900-8	729055-1	745762-6
686152-0	716402-5	721901-6	729056-0	745764-2
686153-9	716403-3	721902-4	729057-8	745766-9
686154-7	716404-1	721903-2	729058-6	745767-7
686155-5	716405-0	721904-0	729059-4	745769-3
686156-3	716406-8	721905-9	729060-8	745772-3
686157-1	716407-6	721906-7	729802-1	745775-8
686158-0	716408-4	721907-5	729804-8	745777-4
686159-8	716409-2	721908-3	729805-6	745778-2
686160-1	716410-6	721909-1	729807-2	745782-0
686161-0	716411-4	721910-5	729808-0	745784-7
686162-8	716412-2	721911-3	729809-9	745786-3
686163-6	716413-0	721912-1	729810-2	745788-0
686164-4	716414-9	721913-0	729811-0	745790-1
686165-2	716415-7	721914-8	729813-7	745792-8
686166-0	716416-5	721915-6	729814-5	745794-4
686167-9	716417-3	721916-4	729815-3	745796-0
686168-7	716418-1	721917-2	729816-1	854826-9
686169-5	716419-0	721918-0	729819-6	874586-2
686170-9	716420-3	721919-9	729820-0	874588-9

686171-7	716422-0	721920-2	729822-6	874589-7
686172-5	716423-8	721921-0	729824-2	874592-7
686173-3	716424-6	721922-9	729825-0	874595-1
686174-1	716425-4	721923-7	729826-9	874600-1
686175-0	716426-2	721924-5	729827-7	874603-6
686176-8	716427-0	721925-3	729828-5	874605-2
686177-6	716428-9	721926-1	729829-3	874607-9
686178-4	716430-0	721927-0	729830-7	874610-9
686179-2	716431-9	721928-8	729832-3	874613-3
686180-6	716432-7	721929-6	729833-1	874615-0
686181-4	716433-5	721930-0	729835-8	874617-6
686182-2	716434-3	721931-8	729836-6	874619-2
686183-0	716435-1	721932-6	729837-4	874622-2
686184-9	716436-0	721933-4	729838-2	874624-9
686185-7	716437-8	721934-2	729839-0	874626-5
686186-5	716439-4	721935-0	729840-4	874628-1
686190-3	716440-8	721936-9	729841-2	874634-6
686191-1	716441-6	721937-7	729843-9	874636-2
686192-0	716442-4	721938-5	729844-7	899427-7
686193-8	716443-2	721939-3	729846-3	899428-5
686195-4	716444-0	721940-7	729847-1	899429-3
686196-2	716445-9	721941-5	729848-0	899430-7
686197-0	716446-7	721942-3	729849-8	899432-3
686198-9	716447-5	721943-1	729850-1	899433-1
686199-7	716448-3	721944-0	729851-0	899435-8
686202-0	716449-1	721945-8	729852-8	899436-6
686204-7	716450-5	721946-6	729853-6	899439-0
686205-5	716451-3	721947-4	729858-7	899453-6
686206-3	716452-1	721948-2	729859-5	899454-4
686208-0	716453-0	721949-0	729860-9	899455-2
686210-1	716454-8	721950-4	729861-7	899456-0
686212-8	716456-4	721951-2	729862-5	899457-9
686213-6	716458-0	721952-0	729863-3	899458-7
686221-7	716459-9	721953-9	729864-1	899459-5
686223-3	716460-2	721954-7	729865-0	901184-6
686225-0	716461-0	721955-5	729867-6	901185-4
686227-6	716462-9	721956-3	729868-4	901186-2
686228-4	716463-7	721957-1	729869-2	901187-0
686231-4	716464-5	721958-0	729871-4	901188-9
686232-2	716465-3	721959-8	729872-2	901189-7
686233-0	716466-1	721960-1	729875-7	901190-0
686236-5	716467-0	721961-0	729876-5	901191-9
686245-4	716468-8	721962-8	729878-1	901192-7
686246-2	716469-6	721963-6	729879-0	901193-5
686247-0	716470-0	721964-4	729881-1	901194-3
686248-9	716471-8	721965-2	729882-0	901195-1
686249-7	716472-6	721966-0	729883-8	901196-0
686250-0	716473-4	721967-9	729884-6	901197-8
686251-9	716474-2	721968-7	729885-4	901198-6

686252-7	716475-0	721969-5	729886-2	901199-4
686253-5	716476-9	721970-9	729887-0	901202-8
686254-3	716477-7	721971-7	729888-9	901203-6
686255-1	716478-5	721972-5	729889-7	901210-9
686256-0	716479-3	721973-3	729890-0	901211-7
686257-8	716480-7	721974-1	729892-7	901212-5
686258-6	716481-5	721975-0	729894-3	901213-3
686259-4	716482-3	721976-8	729895-1	901214-1
686260-8	716483-1	721977-6	729896-0	901215-0
686261-6	716484-0	721978-4	729906-0	901216-8
686262-4	716485-8	721979-2	729907-9	901218-4
686263-2	716486-6	721980-6	729908-7	901219-2
686264-0	716487-4	721981-4	729909-5	901220-6
686265-9	716488-2	721982-2	729910-9	901221-4
686267-5	716489-0	721983-0	729911-7	901222-2
686271-3	716490-4	721984-9	729912-5	928876-7
686272-1	716491-2	721985-7	730343-2	928877-5
686273-0	716492-0	721986-5	730344-0	928878-3
686274-8	716493-9	721987-3	730345-9	928879-1
686275-6	716494-7	721988-1	730346-7	928880-5
686276-4	716495-5	721989-0	730347-5	928881-3
686277-2	716496-3	721990-3	730348-3	928882-1
686278-0	716497-1	721991-1	730349-1	928883-0
686279-9	716498-0	721993-8	730350-5	928884-8
686280-2	716499-8	721994-6	730351-3	
716501-3	716500-5	721995-4	730353-0	

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal/DRM/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, n.º 125 - Barris, nesta Capital, neste ato representado pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 03.751.735/0001-45**, com sede no Estado da Bahia, conforme consta no Processo n.º 9311/2019-SEMGE, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Av. Vale dos Barris, n.º 125, bairro Barris, Salvador, Bahia, CEP: 40.070-055, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso n.º 109/2019 - SEMGE. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda do termo acima citado.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 04 de Dezembro de 2019.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, considera **CONVOCADOS sub judice**, em cumprimento às decisões proferidas nos Processos Judiciais n.º 8024417-02.2019.8.05.0000, n.º 8024610-17.2019.8.05.0000 e n.º 8022763-77.2019.8.05.0000, respectivamente, os candidatos abaixo relacionados, para a Avaliação Psicológica para os cargos **Agente de Trânsito e Transporte na área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, Agente de Salvamento Aquático na área de qualificação de Agente de Salvamento Aquático e Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda**

Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital n.º 01, de 29 de março de 2019.

1. Os candidatos devem obedecer aos critérios e condições previstos no Edital de Convocação da Avaliação Psicológica, publicado no D.O.M. n.º 7.521, de 09 de dezembro de 2019.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926091741	INGREDY GASPAR SANTANA FERREIRA
AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO	926091760	TIAGO PINHEIRO DE CARVALHO
AGENTE DE TRÂNSITO DE TRANSPORTE	926100680	ICARO DA SILVA BORGES

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 12 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL RETIFICAÇÃO

No DOM n.º 7.521 de 07 a 09 de dezembro de 2019, referente ao Edital de Convocação para Avaliação Psicológica, do Concurso Público - Edital n.º 01/2019.

Onde Se Lê:

2.

(...)

2.6 Os candidatos presentes no Anexo I são convocados na condição sub judice, pendentes de realização do Teste de Aptidão Física.

2.6.1 Esta convocação e respectivo resultado serão desconsiderados, caso os candidatos não logrem êxito no TAF.

Leia-Se:

2.

(...)

2.6 Os candidatos presentes no Anexo I são convocados na condição sub judice, pendentes de realização do Teste de Aptidão Física.

2.6.1 Esta convocação e respectivo resultado serão desconsiderados, caso os candidatos não logrem êxito no TAF.

2.7 O candidato convocado para mais de um cargo, será submetido a apenas uma Avaliação Psicológica.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL RETIFICAÇÃO

No DOM n.º 7.521 de 07 a 09 de dezembro de 2019, referente ao Edital de Convocação para Avaliação Psicológica, do Concurso Público - Edital n.º 02/2019.

Onde Se Lê:

2.

(...)

2.5 Serão aplicadas, no que couber, a normas estabelecidas no item 12 do Edital n.º 002, de 29 de março de 2019.

Leia-Se:

2.

(...)

2.5 Serão aplicadas, no que couber, a normas estabelecidas no item 12 do Edital n.º 002, de 29 de março de 2019.

2.6 O candidato convocado para mais de um cargo, será submetido a apenas uma Avaliação Psicológica.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 400/2019, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação n.º 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação da empresa **BALDEG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** referente ao Chamamento Público n.º 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO

DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 29/10/2019, N.º 7490.**

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

MELÍCIA MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS
Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria n.º 400/2019, com fundamento no art. 199 §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8666/93 e Portaria de consolidação n.º 001/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis, comunica aos interessados no Chamamento Público n.º 011/2019 - Processo n.º 17.074/2019. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR/BA, que fica prorrogado o fim do recebimento dos envelopes até **31/03/2020 às 17:00 horas.**

O edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br ou www.saude.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

MELÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS
Presidente da Comissão de Chamamento Público

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria n.º 400/2019, com fundamento no art. 199 §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8666/93 e Portaria de consolidação n.º 001/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis, comunica aos interessados no Chamamento Público n.º 013/2019 - Processo n.º 18.189/2019. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO MÓVEL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR/BA, que fica prorrogado o fim do recebimento dos envelopes até **31/03/2020 às 17:00 horas.**

O edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br ou www.saude.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

MELÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS
Presidente da Comissão de Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2019

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n.º 061/2019, com base nos critérios definidos no edital n.º 006/2019, - Execução do Serviço de Acolhimento de Jovens e Adultos com Deficiência em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social com Vínculos Familiares Rompidos e/ou fragilizados na modalidade Residência Inclusiva, para o exercício 2020 a 2022 - divulga o resultado da análise do recurso interposto,

RESULTADO ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2019	
OSC	RESULTADO
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	DEFERIDO

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

ADRIANA CORREIA DE JESUS
Mat.: 3132164
Presidente da Comissão de Chamamento Público

LÚCIA MARIA SANTOS CARVALHO
Mat.: 3152733
Membro da Comissão de Chamamento Público

DAISY OLIVEIRA SILVA
Mat.: 3152664
Membro da Comissão de Chamamento Público

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2019

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n.º 062/2019, com base nos critérios definidos no edital n.º 005/2019, divulga o resultado preliminar da etapa competitiva para execução do

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, nas modalidades Abrigo Institucional, Casa - Lar, República para Jovens de 18 a 21 anos e Unidade de Curta Permanência (Casa de Passagem) para o exercício de 2020 a 2022, tornando eliminadas as propostas apresentadas, com fulcro no item 13.5.4, Tabela 2, considerando o teor do Art.29, § 1º, inciso I do Decreto Municipal 29.129/2017.

Resultado Preliminar Edital de Chamamento Público nº005/2019

OSC	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	RESULTADO
LAR DA CRIANÇA	(C) DA CONTEXTUALIZAÇÃO: 1 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE (DIAGNÓSTICO) E NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES PROPOSTAS 2 - APRESENTA PROPOSTA CONTEXTUALIZADA COM DADOS DE PESQUISAS RECENTES 3 - APRESENTA EMBASAMENTO TEÓRICO COM SUAS DEVIDAS REFERÊNCIAS.	ELIMINADA
ABRIGO LAR IRMÃ BENEDITA CAMURUGI	(A) DA EXECUÇÃO: 1 - APRESENTA CRONOGRAMA DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS EM COERÊNCIA COM O ATENDIMENTO À DEMANDA. 2 - APRESENTA METAS MENSURÁVEIS E QUANTITATIVAS, ADEQUADAS AO OBJETO DO PROJETO 3 - APRESENTA INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DE METAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES. (B) DA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA PÚBLICA: 1 - A PROPOSTA APRESENTA OBJETIVOS ADEQUADOS À POLÍTICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS. 2 - APRESENTA COERÊNCIA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (C) DA CONTEXTUALIZAÇÃO: 1 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE (DIAGNÓSTICO) E NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES PROPOSTAS 2 - APRESENTA PROPOSTA CONTEXTUALIZADA COM DADOS DE PESQUISAS RECENTES 3 - APRESENTA EMBASAMENTO TEÓRICO COM SUAS DEVIDAS REFERÊNCIAS. (E) DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: COMPROVAR POR MEIO DE EXPERIÊNCIA NO PORTFÓLIO DE REALIZAÇÕES, NA GESTÃO DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE DESTACANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E A CAPILARIDADE DA ORGANIZAÇÃO. 1- COMPROVAR EXPERIÊNCIA RELACIONADA AO OBJETO OU DE NATUREZA SEMELHANTE 2- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA ORGANIZAÇÃO INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS, ACESSIBILIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM A META. (EQUIPE MÍNIMA DE REFERÊNCIA DEFINIDA NO ANEXO X REFERÊNCIAS PARA COLABORAÇÃO COM DEFINIÇÃO DE VÍNCULO TRABALHISTA)	ELIMINADA

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

ARISLANE ALINE GUIRRA REIS OLIVEIRA

Mat.: 3132067

Presidente da Comissão de Chamamento Público

AYLA DELGADO SANTANA

Mat.: 3141712

Membro da Comissão de Chamamento Público

MICHELLE VENÂNCIO DE PAULA

Mat.: 3143344

Membro da Comissão de Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SEC0B, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 605165/2019 AUTUADO: Alisson Jose Silva Mendes

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não ter atendido a Notificação nº 2610036074.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 237º do Decreto 5.503/1999.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 605134/2019 AUTUADO: Paulo César dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por descumprimento de obra interdita, nº 42703.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 61º do Decreto 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 606181/2019 AUTUADO: Rainê dos Santos Cerqueira

DESCRIÇÃO DO FATO: No campo "Nome" o correto é: "Rainê dos Santos Cerqueira".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 602424/2019 AUTUADO: Viviam Pereira de Santana - Me

DESCRIÇÃO DO FATO: Correção da Razão Social da empresa de "Vivian Pereira de Santana - Me" para "Viviam Pereira de Santana - Me".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 316331/2017 AUTUADO: Gilberto Fagundes Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Inclusão do CPF Nº 411.568.975-72

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

NO. 2610036962/2019 NOTIFICADO: Luiz Carlos da Motta

DESCRIÇÃO DO FATO: O proprietário do imóvel deverá de imediato iniciar os serviços de recuperação estrutural atendendo a lei de manutenção predial nº 5907/01 e com a obra de recuperação licenciada nesta SEDUR com engenheiro responsável técnico devidamente credenciado na SEDUR e CREA com a devida anotação de responsabilidade técnica.

NO. 2610036964/2019 NOTIFICADO: Empresa Baiana de Alimentos S/A

DESCRIÇÃO DO FATO: Apresentar projeto de segurança contra incêndio atualizado e/ou alvará de habite-se do empreendimento. Prazo 30 dias.

N.T. 174968/2019 NOTIFICADO: Condomínio e Edifício Patrícia

DESCRIÇÃO DO FATO: O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica. O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo: 1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos; Os pontos sujeitos à recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição; As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologia; Os prazos máximos para conclusão das medidas saneadoras.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de Dezembro de 2019.

SÉRGIO GUANABARA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2019

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO** torna pública que, em decorrência de problemas técnicos, fica prorrogado as inscrições da segunda fase do Fuzuê 2020 para os dias 13/12/2019 a 17/12/2019.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE

Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público n.º 003/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2019

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO** torna pública que, em decorrência de problemas técnicos, fica prorrogado as inscrições da segunda fase do Furdunço 2020 para os dias 13/12/2019 a 17/12/2019.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE

Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público n.º 003/2019